



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Escola de Serviço Social - Programa de Pós-Graduação

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**“A criminalização da pobreza no marco do capitalismo
contemporâneo”.**

*Uma análise sobre as mudanças na política criminal argentina e seus
rebatimentos para o Serviço Social no âmbito penal.*

Fernanda Kilduff

Rio de Janeiro

2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

“A criminalização da pobreza no marco do capitalismo contemporâneo”.

Uma análise sobre as mudanças na política criminal argentina e seus rebatimentos para o Serviço Social no âmbito penal.

Fernanda Kilduff

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social, sob orientação do Prof. Dr. Carlos Eduardo Montaña .

Rio de Janeiro

2009

Banca Examinadora

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009.

Carlos Eduardo Montaña (Orientador) - Prof. Dr. - UFRJ

José Maria Gómez- Prof. Dr - UFRJ

Vera Malaguti Batista - Prof Dra.-

*A Ernesto e Malena;
a meus pais e irmãos;
a meus amigos, companheiros e
professores
que fizeram possível
empreender e transitar com força e
determinação
este grande desafio de formação
humana, política e intelectual .*

A todos eles com muito amor.

*“Primeiro levaram os negros
Mas não me importei com isso
Eu não era negro
Em seguida levaram alguns operários
Mas não me importei com isso
Eu também não era operário
Depois prenderam os miseráveis
Mas não me importei com isso
Porque eu não era miserável
Depois agarraram uns desempregados
Mas como tenho emprego
Também não me importei
Agora estão me levando
Mas já é tarde.
Como não me importei com ninguém
Ninguém se importa comigo”.*

Bertold Brecht.

Resumo

KILDUFF, Fernanda. **“A criminalização da pobreza no marco do capitalismo contemporâneo.”** *Uma análise sobre as mudanças na política criminal argentina e seus rebatimentos para o Serviço Social no âmbito penal.* Rio de Janeiro, 2009. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

Esta dissertação analisa as principais mudanças acontecidas no modo de produção capitalista a partir de seu ingresso na fase monopolista contemporânea e considera, dentro dessas transformações, as coordenadas teórico-práticas tramadas pelo neoconservadorismo em matéria de política penal que desembocaram - em uma escala planetária- em uma expansão do sistema penal.

Neste trabalho se discute também o apelo sistemático às detenções e o encarceramento como expressão das respostas privilegiadas pelos Estados capitalistas para conter e administrar em forma criminalizadora as crescentes e cada vez mais complexas manifestações da “questão social” que estão necessariamente atreladas a uma situação objetiva de desemprego maciço e estrutural como também do aumento da pobreza e da miséria que perpassa a um segmento cada vez maior da classe trabalhadora.

A partir de considerar essas determinações universais, o objetivo que também norteia esta discussão é a explicitação da implementação do projeto neoliberal na Argentina e a procura de estabelecer os nexos entre as conseqüências sociais dessa instauração e as mudanças na política penal¹ orientadas e executadas no marco da hegemonia do neoconservadorismo penal (conhecido também como “*eficientismo penal*”), que derivou -nesse país- em uma crescente penalização da pobreza.

Finalmente esta dissertação pretende refletir sobre as possibilidades e limites da prática do Serviço Social no Patronato de Liberados da Província de Buenos Aires (PLB)² a partir dos debates existentes dentro da perspectiva histórico-crítica no Serviço Social como também da recuperação da própria experiência profissional no PLB e a realização de entrevistas a colegas que atualmente desempenham a profissão neste espaço laboral.

-

¹ O período histórico que consideraremos será final da década de 1990 e os primeiros anos do 2000.

² PLB significa especificamente Patronato de Liberados “Bonaerense”. Esta última palavra é um adjetivo qualificativo que refere a que esse Patronato pertence à Província de Buenos Aires.

Abstract

KILDUFF, Fernanda. **“A criminalização da pobreza no marco do capitalismo contemporâneo.”** *Uma análise sobre as mudanças na política criminal argentina e seus rebatimentos para o Serviço Social no âmbito penal*. Rio de Janeiro, 2009. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

This dissertation analyzes the main changes happened in the capitalist mode of production since its entrance in the contemporary monopolist phase and considers, among those changes, the theoretical-practical coordinates devised by neoconservatism, in the criminal policies field, which led – in a worldwide scale – to a expansion of the criminal system.

In this work, it is also discussed the systematic appeal to arrest and imprisonment as an expression of the privileged responses of the capitalist States to contain and manage in a criminalizing way the growing and increasingly complex manifestations of the 'social question'. Manifestations that are necessarily embedded in an objective situation of structural unemployment, as well as to the increase in the poverty and misery rates, which ranges an increasingly larger portion of the working class.

From the consideration of these universal determinations, the objective that also leads this discussion is to clearly point out the implementation of the neoliberal project in Argentina as well as the attempt to establish links between the social consequences of its rising and the changes in criminal policies³ oriented and carried out in an hegemonic scenario of criminal neoconservatism (also known as '*penal efficiency*'), that resulted – in that country- in an increasing penalization of poverty.

Finally, this dissertation intends to reflect on the limits and the possibilities of the practice of Social Work in the Patronato de Liberados of the Buenos Aires province (PLB)⁴ based on the existing debates within the historical-critical perspective in Social Work. At the same time, it seeks to recover the professional experience itself inside the PLB and the performance of interviews to colleagues who are actually working as Social Workers in the institution.

³ The historic period to be considered will be the end of the decade of 1990 and the beginning of 2000.

⁴ PLB stands for Patronato de Liberados “Bonaerense”. This last words is an adjective that refers that the Patronato belongs to the Buenos Aires province.

SUMÁRIO

Introdução	11
-------------------------	-----------

Capítulo I. Capitalismo contemporâneo e criminalização da pobreza.

1. O capitalismo contemporâneo.

A crise capitalista de mediados da década de 1970.....	17
A reposta do capital. O neoliberalismo	19
A hegemonia ideológica	20
A reestruturação produtiva	22
A financeirização	27
Consequências devastadoras : A acumulação por espoliação.....	29
A criminalização da pobreza, a militarização e a intensificação do controle social.....	30

2. A criminalização da pobreza operada através do sistema penal.

O neoconservadorismo penal.....	33
Não adianta educar: o abandono ou declínio do ideal ressocializador	37
Rupturas e continuidades na prisão segundo as necessidades econômicas do momento histórico...	39
O neoconservadorismo penal e sua aplicação prática. A doutrina da Tolerância Zero.....	42
A lógica da “guerra” e a justificativa-legitimação da eliminação do considerado “inimigo”.....	44
O grande encarceramento	48
O lucro do grande encarceramento.....	53
Função histórica e crítica do direito penal burguês.....	56

Capítulo II. A instauração do projeto neoliberal na Argentina e as reformas penais realizadas no país no marco da aplicação do paradigma do “eficientismo penal”.

1. O neoliberalismo na Argentina.

1.1- A última Ditadura Militar (1976-1983).....	61
A situação prévia à última ditadura: a progressiva toma de consciência do proletariado e o movimento ascendente da luta operária e estudantil durante as décadas de 1960 e 1970.....	62
A grande ofensiva do capital. A repressão política	64
Acerca da política econômica da ditadura	66
A modificação na relação entre o capital e o trabalho assalariado	67

A reconfiguração na relação entre as diversas frações do capital	69
A dívida externa pública e privada	71
Algumas conclusões	72
1.2- O Menemismo: ajuste e reforma estrutural.....	73
As privatizações	74
O que realmente se espalhou: desemprego e precarização do trabalho	78
As reformas trabalhistas	79
A Conversibilidade	81
A crescente intensidade dos ajustes e dos protestos sociais	84
A insurreição do 19 e 20 de Dezembro de 2001	85

2. O desafio da não autonomização da inflação do sistema penal da crise econômica e da resposta política neoconservadora ao problema da “segurança” pública.

O “eficientismo penal” e o “populismo punitivo”: eixos diretores das principais transformações nas políticas penais na Argentina, no final da década dos noventa e os primeiros anos do 2000	90
A conjuntura prévia ao triunfo eleitoral de Carlos Ruckauf	92
A modificação do Código Processal Penal	93
Considerações finais acerca da política de Ruckauf	95
O caso Axel Blumberg e as mudanças no Código Penal	96
Do absurdo jurídico à seletividade penal	98
As causas do grande encarceramento. A situação argentina como parte e expressão de uma mesma realidade latino-americana	101

Capítulo III. O Serviço Social na trincheira penal

1. Fundamentos do Serviço Social na perspectiva histórico-crítica

O surgimento do Imperialismo no final do século XIX e as primeiras décadas do século XX.....	105
A contra-partida da concentração econômica: o acirramento das manifestações da questão social e a crescente organização política do proletariado	109
A refuncionalização econômica, política e social do Estado monopolista	113
O surgimento do Serviço Social como executor terminal de Políticas Sociais.....	115

2. O Serviço Social no âmbito da execução penal: reflexão sobre a prática profissional no

Patronato de Liberados da Província de Buenos Aires	121
Considerações finais	144
Referências bibliográficas	147

Introdução.

O trabalho aqui apresentado procura compreender as principais mudanças no modo de produção capitalista a partir de seu ingresso na fase monopolista contemporânea, situando, dentro dessas transformações, as coordenadas teórico-práticas tramadas e implementadas pelo neoconservadorismo em matéria de política penal, que provocou - em escala planetária- uma expansão do sistema penal.

Neste sentido, o apelo sistemático a legislações mais severas, que provocaram o aumento das detenções e do encarceramento como também a recorrência sistemática às práticas ilegais, devem ser compreendidos dentro das respostas privilegiadas pelos Estados capitalistas para conter e administrar, de forma criminalizante, as crescentes e cada vez mais complexas manifestações da “questão social”, que estão necessariamente atreladas a uma situação objetiva de desemprego maciço e estrutural.

O objetivo que também norteia a discussão que aqui realizaremos, está centrado no estabelecimento de nexos entre as conseqüências, sobretudo sociais, da instauração do projeto neoliberal na Argentina e as mudanças na política penal⁵ - orientadas e executadas no marco da hegemonia das idéias neoconservadoras em matéria penal (paradigma denominado de “*eficientismo penal*”), que resultou - nesse país - em uma crescente penalização da pobreza.

Finalmente esta dissertação pretende refletir sobre as possibilidades e os limites da prática do Serviço Social no Patronato de Liberados da Província de Buenos Aires (PLB)⁶, sendo o mesmo um espaço institucional estatal de execução penal.

Para essa última discussão serão incorporados alguns dos debates existentes dentro da perspectiva histórico-crítica no Serviço Social como também será recuperada a própria experiência profissional no PLB.

A dissertação realizada é fundamentalmente produto de uma pesquisa bibliográfica embora ela também incorpore pesquisa empírica, realizada a partir de quatro entrevistas em profundidade a colegas que atualmente desempenham seu exercício profissional no âmbito do PLB.

O ponto de partida e o que instigou este trabalho foi uma multiplicidade de perguntas que se abriam no espaço da singularidade do cotidiano profissional e que não encontravam respostas no plano da imediatez.

⁵ O período histórico que consideraremos será final da década de 1990 e os primeiros anos do 2000.

⁶ PLB significa especificamente Patronato de Liberados “Bonaerense”. Esta última palavra é um adjetivo qualificativo que refere a que esse Patronato pertence à Província de Buenos Aires.

A respeito do Serviço Social algumas das perguntas centrais eram:

Quais foram as principais mudanças econômicas, políticas e sociais que determinaram que o governo da Província de Buenos decretasse uma “Lei de Emergência” para o PLB e que autorizou o ingresso de mil e quinhentos assistentes sociais ampliando significativamente o mercado de trabalho para esses profissionais em 2004?

O que significa para os assistentes sociais participar da implementação de uma política criminal, que embora seja uma política pública estatal, não é uma política social? É o mesmo que implementar uma política social, se muda, em que muda?

Qual é a demanda institucional e social que orienta nosso trabalho? Qual é a direção social objetiva de nossa atuação profissional no âmbito penal? Podemos garantir os interesses e solicitações da população supervisionada, que efetivamente tem aumentado de forma significativa nos últimos anos e aliás, nas suas condições de vida, encontram-se impressas as marcas de um Estado que penaliza cada vez mais intensamente a pobreza?

Podemos ultrapassar o controle? Sempre se fez controle? Que tipo de controle se faz, é o mesmo controle de sempre, aparecem elementos novos no marco do ingresso maciço de assistentes sociais?

Quais são as possibilidades e limites da intervenção profissional? A nossa incorporação, em 2004, nessa instituição, foi crítica ou funcional? O que significaria uma e a outra?

O objetivo de ingressar no Mestrado foi precisamente procurar uma articulação entre a experiência de intervenção como assistente social com um estudo teórico (rigoroso e sistemático), que permitisse extrapolar a imediatividade do quefazer profissional e possibilitasse realizar um debate crítico sobre os processos de criminalização/penalização da pobreza no contexto atual de organização monopolista do capital, para compreender, nesse marco, a particularidade da Argentina e os desafios que se abrem para o serviço social, que encontra, cada vez mais, um espaço de inserção laboral no âmbito penal, produto, segundo Wacquant, da expansão do “Estado penal” e do retrocesso do “Estado social”.

A procura da compreensão das determinações econômicas, políticas e sociais presentes na fase atual do imperialismo e o redimensionamento dos Estados e das políticas criminais é de vital importância para pensar os desafios que estão colocados ao conjunto de profissionais que, de uma ou outra forma, estão envolvidos com as políticas criminais.

A esse respeito, Yolanda Guerra diz: *“mudanças macro-societárias produzem alterações nas demandas profissionais (...) modificam as expressões da questão social, provocam uma*

redefinição dos objetos da intervenção do assistente social e lhe atribuem novas funções ...” (2001: 6).

Embora a primeira aproximação com a realidade penal tenha sido a partir da experiência de intervenção como assistente social, o que direciona e motiva também esta pesquisa não se reduz a uma preocupação com o serviço social.

Não é muito difícil ver que em nosso tempo, existe uma banalização da morte e da violência. Não só se naturaliza a criminalização da pobreza, senão que a política de extermínio dos setores mais empobrecidos tem conseguido um amplo consenso social, sendo aplaudida corriqueiramente .

O desafio deste trabalho também está centrado em não autonomizar as mudanças na política criminal da base material da sociedade e compreender o porquê dessa política, que é, ao mesmo tempo, letal, classista, seletiva e profundamente discriminatória, racista e xenofóbica; sendo totalmente funcional aos interesses da classe dominante.

O nosso compromisso é - não somente como profissionais ou como intelectuais, senão fundamentalmente como seres humanos -, com a defesa da vida, com quebrar a indiferença, com desnaturalizar o naturalizado, com integrar a vida acadêmica ao compromisso e à ação militante, orientada na firmeza e na determinação que as coisas devem e podem mudar.

Neste sentido, e como diz Brecht:

*“...Numa época em que reina a confusão
em que corre o sangue
Em que ordena-se a desordem
em que o arbítrio tem força de lei
Em que a humanidade se desumaniza
Não digam, nunca- isso é natural.”*

Para finalizar, o debate apresentado nesta dissertação está estruturado em de três capítulos. No primeiro, denominado *“Capitalismo contemporâneo e criminalização da pobreza”*, se trabalhará sobre as características da crise capitalista de meados da década de 1970 e as principais respostas dirigidas pelos Estados burgueses no intuito de garantir a recuperação das taxas de lucros, ao mesmo tempo em que desarticulam a organização política e sindical dos trabalhadores.

A análise do ingresso do modo de produção capitalista à fase contemporânea estará organizado em três eixos: a hegemonia ideológica atingida pelo neoliberalismo; a reestruturação

produtiva e o aprofundamento da lógica da financierização do capital.

Na segunda parte do capítulo I, discutiremos como as idéias neoconservadoras no campo penal constituíram-se em um forte pólo de atração ideológica, existindo uma importante produção teórica e acadêmica (realizada por vários criminólogos de direita), orientada em princípios abertamente racistas, onde a criminalidade é considerada um fato de opção individual, tanto determinada por razões biológicas, como também provocada pelas deficientes capacidades cognitivas e a ausência de moral, excluindo dessa forma, as explicações econômicas, políticas e sociais no problema do delito.

Posteriormente se trabalhará um segundo eixo vinculado ao abandono ou declínio do ideal ressocializador como expressão dessa produção teórica, que estaria colocando a razão do delito na natureza humana, e então não adiantaria investir em população, considerada pelos neoconservadoras, “sem concerto”.

Nesse sentido, as novas funções da prisão estariam centradas não já na “reeducação”, senão puramente na “inabilitação” e na “dissuasão”.

Em terceiro lugar procura-se debater sobre as continuidades e rupturas das funções do cárcere, segundo as necessidades econômicas do capitalismo destacando dois momentos históricos: o da sua origem e sua atualidade.

Após ter realizado uma primeira aproximação às mudanças nas concepções teóricas, analisaremos o significado do neoconservadorismo penal na sua aplicação prática, fundamentalmente, através da implementação da doutrina da “Tolerância Zero”, e a introdução na política de segurança pública da retórica da “guerra” como forma de justificação e legitimação da eliminação do considerado “inimigo”.

Como uma das principais conseqüências da maior severidade penal, dirigida fundamentalmente a delitos sem gravidade, discutiremos a época do grande encarceramento e o lucro conseguido a partir dele pelo setor privado.

Em termos gerais analisaremos a virada punitiva do Estado no estágio monopolista contemporâneo do modo de produção capitalista que se expressa claramente no acirramento das funções penais, repressivas e punitivas como forma de gestão da miséria, sendo os pobres e os trabalhadores precarizados e/ou desempregados o alvo dessa política altamente letal.

Para finalizar este primeiro capítulo realizaremos uma crítica à função histórica do direito penal na sociedade burguesa.

Nesse sentido, apontaremos como o poder punitivo do Estado nunca atingiu toda a sociedade

de forma indiscriminada, senão, ao contrário, a violência sempre foi exercida seguindo um critério de classe, sendo a punição seletivamente orientada às categorias populacionais, que de uma ou outra forma, não eram e nem são funcionais ao modo de produção capitalista.

Tentaremos demonstrar como o direito penal sempre participou ativamente da conservação e da reprodução das relações sociais capitalistas.

No segundo capítulo, denominado “*A instauração do projeto neoliberal na Argentina e as reformas penais realizadas no país no marco da aplicação do paradigma do 'eficientismo penal'*”, busca-se analisar os principais aspectos econômicos, políticos e sociais do governo da última ditadura militar (1976-1983), na tentativa de demonstrar como foram constituídas as bases para o início do neoliberalismo na Argentina.

Posteriormente, abordaremos o aprofundamento da política neoliberal realizada a partir da chegada à presidência de Carlos Menem em 1989, até o término de seu governo em 1999.

Nesse sentido, trabalharemos a “crise da segurança pública”, vivenciada no país nos últimos anos da década de 1990 e os primeiros anos de 2000, como produto do acelerado crescimento do desemprego e empobrecimento da sociedade, que decorreu num significativo número de pessoas envolvidas nas malhas do sistema penal.

Também, como parte das respostas implementadas pelo governo da Província de Buenos Aires perante as demandas sociais de “maior segurança”, analisaremos algumas das medidas implementadas na perspectiva do “eficientismo penal”.

Por fim, fecharemos este trabalho com a realização de uma recuperação teórica dos aspectos que se consideram centrais na perspectiva histórico-crítica do Serviço Social para pensar após, -recuperando a própria experiência profissional e também tendo como insumos as entrevistas realizadas com colegas, que atualmente desempenham funções nessa área - a particularidade da prática do serviço social no âmbito de execução penal como é o caso do PLB.

Este último capítulo, denominado “*O Serviço Social na trincheira penal*”, tem por objetivo - a partir da consideração de determinações universais -, pensar e problematizar a demanda social e institucional que orienta a intervenção dos assistentes sociais nesse espaço institucional; e discutir a realidade desses profissionais à luz dos acontecimentos sociais que direcionam essa prática social, e também recuperar - a partir da discussão das categorias de “Messianismo” e “Fatalismo” - as ações implementadas por um segmento dessa categoria, para elucidar as possibilidades de questionar ações dos profissionais vinculadas a tarefas de controle, cada vez mais atreladas a uma tarefa meramente de policial e de custódia.

CAPÍTULO I

Capitalismo contemporâneo e criminalização da pobreza.

1. O capitalismo contemporâneo.

A crise capitalista de mediados da década de 1970.

Em 1973, o capitalismo ingressou em um período recessivo combinando baixas taxas de crescimento com altas taxas de inflação. Essa situação, marcava o início da crise do modelo de acumulação que tinha caracterizado o período de pós-guerra e que ficou conhecido como os “anos dourados” desse modo de produção.

No livro “A crise do capital”, Mandel afirma como – nos anos 1974/1975 – a economia capitalista internacional conheceu sua primeira recessão generalizada desde a Segunda Guerra Mundial afetando de forma simultânea todas as economias dos países imperialistas. Assim, referindo-se às características da mesma, diz: “...*foi a mais grave porque precisamente foi geral*” (1990: 10).

O mesmo autor coloca as causas da inflação e do desmoronamento do sistema monetário internacional (simbolizado na desvinculação do dólar do ouro) nos problemas apresentados no interior do período fordista-keynesiano.

O economista belga explica que a política econômica da longa fase de expansão do pós-guerra esteve centrada na expansão do crédito e na expansão monetária conduzindo, a longo prazo, a uma aceleração dos processos inflacionários.

No avanço de sua arguição o autor destaca a gravidade da crise a partir da combinação de recessão⁷ com inflação, e diz:

“uma forte alta do custo de vida, coincidindo com o brusco aparecimento do desemprego massivo significou uma redução do poder de compra (...) Já na recessão de 1969/71 tínhamos contado 10 milhões de desempregados no conjunto dos países imperialistas (...) em 1975/76 o numero total de desempregados (...) se aproximava a 17 milhões” (Mandel, 1990:15-17) .

A recessão encontra então a sua explicação na queda da produção industrial e do emprego que, ao mesmo tempo, reduziram a demanda de bens de consumo, de matérias primas, etc. Esta

⁷ Mandel observa como as crises começam por estourar em alguns setores e depois se expandem pela maioria dos ramos da produção: “...*a recessão começou em 1974 no setor automobilístico e na construção civil. Estendeu-se ao setor têxtil, ao dos materiais de construção para atingir, finalmente, o petroquímico*” (1990: 30).

situação leva a Mandel a conceituar a recessão generalizada de 1974/75 como a expressão de uma crise clássica de superprodução, quer dizer: *“de abundância geral de capitais com relação às possibilidades de valorização (...) significa que a massa total de mais-valia disponível não permite mais assegurar a todos os capitalistas as taxas de lucros esperadas...”* (1990: 33).

Desvendando as causas reais das crises estruturais capitalistas, Mandel destaca: *“A super acumulação de capitais é acompanhada de uma super acumulação de mercadorias”* (1990: 210) e, recuperando os aportes marxianos⁸, agrega: *“a causa última de todas as crises reais continua sendo sempre a pobreza e a limitação do consumo das massas...”* (O Capital, III, Marx apud Mandel: 1990, 211).

Mandel então destaca o caráter estrutural da crise no sentido de afetar a economia capitalista em seu conjunto; ela é uma manifestação da queda das taxas de lucros ao mesmo tempo que revela a superprodução de mercadorias por causa do sub-consumo das massas; *“essa venda insuficiente e essa redução da produção corrente geram um movimento cumulativo da crise: redução do emprego, das rendas, dos investimentos, da produção...”* (1990: 212).

O economista marxista nesta argumentação procura esclarecer as diferenças entre causas estruturais e o detonador das crises. Salienta desta forma a natureza da crise capitalista refutando as explicações burguesas que colocam os motivos da mesma, por exemplo, no aumento do preço internacional do petróleo, ou na pressão sindical e nos pedidos de aumento salarial da classe operária, tentando ocultar suas causas reais. Neste sentido dirá: *“a recessão de 1974/75 é a conclusão de uma fase típica de queda da taxa média de lucros⁹. Tal queda é claramente anterior ao encarecimento do petróleo...”*¹⁰ (1990: 23).

Cabe colocar mais um elemento para destacar os traços particulares desta crise em relação às anteriores também de índole estrutural. No começo da década de 1980, primeiro a economia americana, depois o Japão e os países imperialistas europeus, foram saindo da recessão, embora, essa retomada foi puramente conjuntural, parcial e temporária; que *“não permitiu eliminar nenhuma das causas estruturais, que desde o final dos anos 60 início dos 70, determinaram uma*

⁸ Seguindo a análise realizada por Karl Marx na sua obra 'O Capital', o economista belga observa que o modo de produção capitalista é, como colocamos, um sistema voltado para a produção permanente de mais-valia, mas, a condição para a sua apropriação vincula-se à possibilidade de sua realização na esfera da circulação; *“o processo de reprodução do capital é precisamente a unidade do processo de produção e circulação”* (1990: 219).

⁹ Mandel explicita a sua definição: *“A queda da taxa média de lucros significa que a mais-valia total produzida não foi mais suficiente para manter a antiga taxa média de lucros. Tal queda não significa necessariamente que as principais empresas industriais ou os principais bancos tenham imediatamente diminuída sua taxa de lucro* (1990:214)

¹⁰ A capacidade produtiva ociosa e a inflação provocaram a subida do preço do petróleo que, na verdade, acabou por acentuar essa tendência inflacionaria constituindo-se em um detonador da crise, afetando tanto os países imperialistas como às semi-colônias; todavia não pode ser confundida como a causa da crise analisada.

depressão a longo prazo da economia capitalista internacional” (Mandel: 1990, 246).

Assim, apesar de ter acontecido uma recuperação dos lucros, isso não significou uma recuperação dos investimentos produtivos comparados aos anos 50 e 60¹¹. Essa situação encontrará a sua explicação no desregulamento financeiro que permitiu condições muito mais favoráveis para a especulação que para a produção industrial. O dado mais significativo desta conjuntura foi o crescimento contínuo do desemprego generalizado: *“tal fato não tem precedentes para um período de retomada econômica (...) [referindo-se os países imperialistas destaca] 10 milhões de desempregados em 1970 para 20 milhões em 1975, 30 milhões em 1980, 35 milhões em 1982 ...”*(Mandel, 1990: 247)

Desta forma, a partir dos anos 70 até nossos dias, as crises estruturais voltaram a ser mais episódicas tendo como uma das mais terríveis consequências o desemprego em massa e estrutural e sem perspectivas de reverter-se.

Neste diapasão, as transformações capitalistas que se iniciaram a partir da crise analisada implicaram enormes mudanças no plano político, econômico, social e cultural.

A reposta do capital.

O neoliberalismo.

No final dos anos 60 e princípios dos 70, o regime de acumulação fordista- keynesiano começou a revelar severas dificuldades para afrontar o novo ciclo de estagnação econômico.

Para ocultar o caráter sistêmico da crise, os férreos defensores do ideário neoliberal, focaram a responsabilidade na crescente intervenção social do Estado de bem-estar, como também no poder político que tinham atingido, até esse momento histórico, os sindicatos e os partidos operários.

Neste sentido Mandel observa: *“...a explicação da crise contemporânea é localizada no Estado (...) o que expressa uma visão unilateral e mono-causal da mesma ...”* (Behring apud Montañó e Borgianni, 2004:178).

A crise estrutural será explicada então pelo caráter burocrático e paternalista do Estado que outorgaria excessivos benefícios aos trabalhadores: *“[ele] é acusado de promover uma relação de excessiva proteção ao necessitado o que geraria uma constante dependência em relação ao Estado e assim não seriam estimulados a melhorar sua situação por seus próprios meios”*(Montañó: 2002,

¹¹ Segundo Mandel aconteceu um crescimento dos investimentos produtivos e os lucros capitalistas se ampliaram, contudo ficaram longe de atingir a taxa média de lucro dos anos 50 e 60.

219).

Portanto, com o objetivo de combater a crise de superprodução ao mesmo tempo que desestruturar a organização da classe operária¹², as idéias neoliberais encontraram, no final da década de 1970 e princípios da década de 1980 - tanto em países do capitalismo central como nos periféricos- um amplo campo de realização¹³.

Em que pese a implementação do programa neoliberal no período histórico indicado, suas idéias têm origem bem mais antiga. A esse respeito Perry Anderson destaca:

“O neoliberalismo nasceu depois da Segunda Guerra Mundial na Europa e América do Norte. Seu texto de origem “O caminho da servidão”, de Friederich Hayek, escrito em 1944, coloca uma crítica a qualquer limitação dos mecanismos do mercado, constituindo-se em uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista” (Perry Anderson apud Sader e Gentili, 1995: 9-11).

Assim a tese conservadora que têm a Friedrich Hayek¹⁴ e a Milton Friedmam¹⁵ como intelectuais de referência (entre outros), consideram o mercado como o melhor mecanismo distribuidor de recursos e de satisfação de necessidades, destacando que nada deve interferir no livre jogo da oferta e da demanda.

Como se verá posteriormente, a intervenção do Estado não diminuirá porém será redimensionada objetivando garantir um marco adequado para criar novas condições para a expansão do mercado. Como diz o professor Netto: “*os grandes monopólios querem um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital*” (2007: 228).

A hegemonia ideológica.

A crise econômica mundial dos anos 70 marcou a ascensão de uma nova direita que, através das políticas de governo, da conquista de espaços acadêmicos e da mídia; disseminou-se rapidamente criando, em termos gerais, o consenso necessário para legitimar reformas de grande magnitude; “*transformaciones profundas fueron possibilitadas por el éxito ideológico del*

¹² O professor José Paulo Netto (2007) observa que entre os anos 1967-1973 existiu uma conjuntura desfavorável ao imperialismo, registrando-se um aumento do movimento sindical e das mobilizações anti-capitalistas em uma conjuntura onde as experiências socialistas ainda estavam vigentes.

¹³ Em 1979 o governo de Thatcher foi o primeiro regime de um país capitalista avançado em pôr em pratica o programa neoliberal; em 1980, Reagan nos Estados Unidos, em 1982 Khol na Alemanha, em 1983 na Dinamarca com Schuluter (...) ” (Perry Anderson in Sader e Gentili, 1995:10). Cabe colocar que o primeiro país no mundo a implantar essa política foi o Chile (em 1973), com a ditadura de Augusto Pinochet.

¹⁴ Friedrich Hayek (1899-1992): economista austríaco. Premio Nobel de Economia em 1974.

¹⁵ Milton Friedmam (1912-2006): economista americano. Premio Nobel de Economia em 1976.

neoliberalismo”(Anderson in Sader y Gentili, 2003: 101).

Em concordância com as idéias pós-modernas, a retórica neoliberal, justificou as mudanças acontecidas como inevitáveis, como a única alternativa possível: *“La fuerza de ese proyecto radica en que se presenta como un dogma. En apariencia, él es la única salida posible a la crisis”* (Salama in Sader y Gentili, 2003: 108).

Neste sentido, por exemplo, em relação ao papel desempenhado pelos intelectuais, Atílio Borón destaca a existência de mais de dez mil economistas e uns poucos centenares de cientistas sociais que trabalham sob a órbita do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). A esse respeito o autor agrega: *“...esta sería la función ideológica que cumplen las instituciones surgidas de Bretton Woods, destinadas a convertir el neoliberalismo en el sentido común no de una época sino de toda la humanidad”* (Borón in Sader y Gentili, 2003: 76).

Pode-se distinguir diversos fatores que explicam essa hegemonia ideológica. No plano internacional, a queda do Comunismo na Europa oriental e na União Soviética (no período 1989-91) – que deu por finalizada a guerra fria – foi um elemento de extrema importância para a ofensiva neoliberal permitindo desta forma, remover uma ameaça de longa data à acumulação de capital.

Cumprir destacar que amplas camadas das populações de vários países imperialistas como nos países capitalistas periféricos, padecendo os efeitos do longo ciclo recessivo e vivendo em uma profunda instabilidade, ficaram muito mais propensas à aceitação de medidas que indicassem alguma saída à crise¹⁶.

Elaine Behring, analisando os argumentos dominantes que justificaram a reforma do Estado brasileiro e denunciando a falsidade dos benefícios destas políticas, diz: *“se trata de um conjunto de medidas justificadas em nome de uma inserção global competitiva, da diminuição da dívida pública e da mobilização de recursos para a intervenção na área social”*(2003: 270). Desta forma, no avanço da sua pesquisa, verifica a distancia entre o discurso e os acontecimentos reais.

Para Atílio Borón a hegemonia ideológica expressa-se também no fato de sua efetivação em políticas de governo implementadas de forma prolongada em numerosos países do mundo (mas não em todos). Neste sentido observa: *“...ellas tuvieron lugar fundamentalmente en varios países europeos, en Estados Unidos, Canadá e principalmente en América Latina”*¹⁷ (2003: 97).

Frise-se que para o neoliberalismo a democracia não é um valor em si mesmo¹⁸ uma vez que

¹⁶ O desespero popular causado intencionalmente pelos neoliberais complementou-se muito bem com suas falsas promessas. Os discursos políticos centraram-se então em que as medidas trariam um rápido crescimento econômico, combateriam a inflação e o desemprego.

¹⁷ Emir Sader, na mesma perspectiva que Borón, observa a adesão ao neoliberalismo dos governos pós-comunistas da Europa Oriental (Hungria, Polônia e Romênia).

¹⁸ Essa concepção acerca da democracia não é privativa dos neoliberais; por exemplo, para os comunistas ela também

o processo de implementação destas políticas se desenvolveu tanto através de democracias formais quanto de ditaduras militares, como aconteceu no Chile.

Com efeito, infere-se que a despeito do projeto neoliberal ter atingido uma importante hegemonia ideológica, a batalha no campo das idéias nunca desapareceu nem desaparecerá. Por tanto, é preciso fortalecer o pensamento crítico para denunciar as falácias neoliberais e possibilitar a propositura de alternativas.

A supremacia ideológica atingida pelo neoliberalismo que, –como parte da ideologia burguesa –, tenta eternizar o capitalismo, opõem-se lutas sociais de resistência que comprometem a sua viabilidade e estabelecem limites objetivos a esse projeto. Nesta direção Atílio Borón observa: *“no existe ni existirá nunca un triunfo final y definitivo del capitalismo, no hay ningún fin de la historia (...) el capitalismo es un modo de producción y como tal está condenado a la transitoriedad, a ser históricamente superado”*(2003: 141).

A reestruturação produtiva .

O neoliberalismo¹⁹ traduziu-se então na implementação de um pacote de medidas centradas, entre outras, em um amplo processo de privatizações e reestruturação do mercado do trabalho.

David Harvey observa que essas medidas foram postas em prática pelos Estados nacionais mas com uma forte incidência internacional, sendo o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial as agências financeiras responsáveis por direcionar e garantir a sua aplicação²⁰. A respeito disso o autor afirma: *“este poder instrumenta-se geralmente para obrigar os Estados a baixar o gasto público, recortar salários reais e pôr em prática políticas fiscais e monetárias austeras”* (145: 2007).

Como foi mencionado, em um clima de forte desprestígio do público, o Estado foi acusado de corrupto e deficitário. Aludindo a esta situação, Atílio Borón diz: *“...os teóricos do Consenso de Washington aconselharam privatizar toda a propriedade pública por ineficiente e inflacionaria”*(2003: 80).

Destarte, as privatizações de empresas nacionais e recursos estratégicos fundamentaram-se no discurso que afirmava que no mercado privado de capitais seria mais fácil obter fundos necessários para realizar investimentos, melhorar serviços e reduzir tarifas; e, em razão da crise fiscal, o Estado, não estava em condições de garantir.

não representa um valor em si mesma.

¹⁹ Segundo Emir Sader o neoliberalismo *“...se ha constituido en un cuerpo de ideas que desemboca en un modelo de relaciones entre las clases, en valores ideológicos y en un determinado modelo de aparato estatal”*(2003:100).

²⁰ Sobretudo na América Latina via consenso de Washington.

Elaine Behring analisando o processo de privatizações, demonstra os efeitos destrutivos causados na economia do Brasil. Neste sentido destaca como, a partir da década de 1990, todos os setores produtivos sofreram avanços do capital estrangeiro; *“Em 1996 há uma quebra do monopólio estatal do petróleo, permitindo sua exploração por empresas privadas (...) em 1998 houve um processo de privatização de telecomunicações”*(2003:51).

Todos os setores produtivos sofreram o avanço do capital estrangeiro provocando uma verdadeira desnacionalização das economias. *“Este processo combinou a fragilização e até a extinção de segmentos da indústria nacional (...) O Estado (...) perde bilhões de dólares na entrega do patrimônio público”*²¹ (Behring: 2003: 53).

Como a maioria dos países latino-americanos, a Argentina seguiu o mesmo caminho, aliás contando com a particularidade de, a programática neoliberal, ter sido aplicada de forma drástica e radical, sendo os seus efeitos terríveis para a grande maioria da população que, como expor-se-á no segundo capítulo, tinha experimentado em décadas anteriores, uma mobilidade social ascendente. Assim, no começo da década de 1990, por meio da “Lei de Reforma do Estado” privatizaram-se diversas empresas estatais²².

A política de privatização de empresas e recursos nacionais significou então, uma abertura total ao capital estrangeiro. Neste sentido Atílio Borón diz: *“La onda de privatizaciones ha sido enorme a escala mundial (...) la transferencia de enormes activos de empresas publicas a manos privadas está reconfigurando de forma fundamental nuestras sociedades [latino-americanas]”* (2003:103).

Deste modo, as privatizações provocaram um aumento da desnacionalização das economias (sobretudo dos países capitalistas periféricos e dependentes) ao mesmo tempo em que possibilitaram uma enorme transferência de ativos para o exterior, fortalecendo desta forma a concentração econômica em favor das corporações monopolistas.

David Harvey (2007) referindo-se às reformas que caracterizam o capitalismo contemporâneo, destacou que elas aconteceram a partir do esgotamento do modelo de acumulação do período fordista-keynesiano, dando lugar a um novo modelo que denominará de *acumulação flexível*²³.

Desta forma, refletindo acerca das estratégias das corporações monopolistas para sobreviver

²¹ Elaine Behring destaca como no primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (1994-1998) transferiu-se para o setor privado 49 bilhões de dólares.

²² Podemos distinguir processos de privatização em áreas estratégicas tais como eletricidade, siderurgia, petróleo, gás e água.

²³ *“A acumulação flexível é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”*(Harvey: 2007:140).

à crise econômica, o autor destaca “...isso as obrigou a entrar num período de racionalização, reestruturação e intensificação do controle do trabalho (...) de mudança tecnológica (...) de busca de novas linhas de produtos e nichos de mercado, de dispersão geográfica (...) de fusões e medidas para acelerar o tempo de giro do capital...” (2007:139-140).

Na esfera industrial, a produção de grande escala, própria da época fordista, deu lugar a produções em pequenas séries: “ela destina-se a mercados específicos e procura romper com a estandardização (...) voltando-se a nichos particulares de consumo” (Netto e Braz, 2007: 216)

Ricardo Antunes, no livro “Adeus ao trabalho”, analisará como, no mundo do trabalho, se generalizará o que se conheceu como *toyotismo*. Segundo o autor, esse novo paradigma produtivo: “...articula por um lado, um significativo desenvolvimento tecnológico, e pelo outro, uma desconcentração produtiva baseada em empresas medianas e pequenas...” (2001: 26).

Harvey, neste mesmo sentido, destaca a combinação de novas e antigas formas de organização industrial. Como elemento inovador observa que, em períodos de picos de demanda, obriga-se os operários a trabalhar quase sem descanso, compensando menos horas em períodos de redução da demanda, provocando a diminuição e até a extinção do emprego regular.

Mesmo assim, a tendência à sub-contratação marca mais um novo elemento na produção. Apesar das corporações controlarem os processos produtivos, elas terceirizaram a elaboração de alguns elementos na busca do barateamento dos custos de produção: “a sub-contratação (...) permite que sistemas mais antigos de trabalho doméstico, artesanal, parental e paternalista revivam...” (Harvey, 2007: 145).

Outro aspecto significativo da reestruturação produtiva foi o aprofundamento da tendência no deslocamento de alguns ramos industriais – desde os países do capitalismo central até os países periféricos – com poucas ou nulas exigências de contratação e proteção ao trabalho, como também, com fraca ou inexistente organização sindical.

Neste mesmo sentido, Zaffaroni (2007) destaca como a globalização promoveu a livre circulação de capitais e mercadorias, mas não de seres humanos. Deste modo, os capitais podem produzir onde os custos salariais sejam menores, mas os trabalhadores ficam presos nos territórios de seus países, e quase sem possibilidades para oferecer sua força de trabalho onde exista demanda ou salários mais altos.

Para os capitalistas, portanto, o sentido da *reterritorialização da produção* é encontrar novas e melhores condições para explorar a força de trabalho, intensificando a extração de mais-valia e a dependência desses países com capitais externos. “A *acumulação flexível* envolve rápidas mudanças

dos padrões de desenvolvimento desigual, tanto entre setores, como entre regiões geográficas, criando (...) conjuntos industriais completamente novos em regiões (...) subdesenvolvidas” (Harvey, 2007: 140).

As mudanças operadas no paradigma produtivo contemporâneo – como também nos mercados financeiros – foram, em grande medida, possibilitadas pela incorporação de novas tecnologias derivadas dos avanços científicos que expressam, por sua vez, a enorme expansão das forças produtivas.

Desenvolvendo sua pesquisa na perspectiva marxiana, Harvey observa que o capitalismo é necessariamente dinâmico nos níveis tecnológicos e organizativos por causa da concorrência que obriga os capitalistas a investir nessas esferas de forma permanente: *“No acesso à última técnica, ao último produto, ao último descobrimento científico está a possibilidade de apoderar-se de uma vantagem competitiva”* (2007: 151).

Portanto, as corporações monopolistas que incorporaram essas inovações, conseguiram enormes lucros; por exemplo, diminuindo o tempo de rotação do capital. *“O giro do capital na produção e no consumo é decisivo para a lucratividade”*²⁴ (Behring apud Montañó e Borgianni, 2004: 196).

Além disso, novas estratégias (também possibilitadas pelas inovações tecnológicas) foram implementadas para modificar a ponta do consumo : *“ A acumulação flexível foi acompanhada (...) por uma atenção muito maior às modas fugazes e pela mobilização de todos os artifícios de indução de necessidades e de transformação cultural que isso implica (...) [desta forma] celebra-se a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadorificação das formas culturais”* (2007:148).

É importante destacar, na ofensiva do capital sobre o trabalho, o significativo impacto que provocou a incorporação dos avanços técnico-científicos na esfera produtiva.

Desta forma, a capacidade dos donos dos meios de produção de dirigir a produção através de mecanismos eletrônicos e computadorizados acabou aprofundando a tendência inerente do modo de produção capitalista a prescindir do trabalho vivo.

Neste sentido, as indústrias que não conseguiram inserir essas novas tecnologias nem adaptar-se às novas formas de organização do trabalho que lhes permitissem melhores condições

²⁴ Harvey, recuperando discussões anteriores feitas principalmente por Wolfgang Fritz Haug em *“Crítica da estética da mercadoria”* e por Istvan Meszáros em *“Para além do Capital”*; coloca a importância da aceleração do consumo sem o qual a aceleração da produção não teria sentido. Daí que um elemento central da acumulação flexível tinha sido a redução do tempo de vida útil das mercadorias: *“A meia vida de um produto fordista típico, por exemplo era de cinco a sete anos, mas a acumulação flexível, diminuiu isso em mais da metade em setores como o têxtil e do vestuário...”* (2007: 148).

para a apropriação e realização da mais-valia, acabaram fechando e provocando uma onda de des-industrialização.

Antunes, caracterizando o universo laboral do capitalismo contemporâneo, destaca a diminuição relativa da classe operária²⁵ nos países imperialistas como periféricos, apontando o desemprego estrutural como o mais destacado aspecto desse processo: “... *como consequência do quadro recessivo, pela robótica e a micro-eletrônica [assistimos] a uma monumental taxa de desemprego estrutural*” (2001:56).

Harvey observa a tendência à conformação de dois grupos de trabalhadores com características bem distintas. De um lado, um numero cada vez mais reduzido de empregados de tempo integral, com maior qualificação e estabilidade laboral, “...*esse grupo deve atender à expectativa de ser adaptável, flexível e, se necessário, geograficamente móvel*”(2007: 144).

Por outro lado e dentro da categoria de “*periféricos*”, o autor, coloca os trabalhadores que, apesar de ter empregos de tempo integral, dispõem de habilidades facilmente substituíveis. Aliás, dentro deste segundo grupo, incorpora empregados de tempo parcial, temporários, subcontratados: “...*tendo ainda menos segurança no emprego (...) todas as evidencias apontam para um crescimento significativo desta categoria de empregados...*” (op.cit).

Neste diapasão, as marcadas transformações na estrutura ocupacional revelam o que Harvey denominou *intensificação* do controle do trabalho. O aumento da exploração da força de trabalho, – que permitiu recuperar as taxas de lucro capitalistas –, encontra também a sua explicação no retrocesso do poder sindical: “*a flexibilização laboral e a progressiva informalização dos mercados de trabalho destroem de raiz os fundamentos mesmos da ação sindical* (Borón apud Sader y Gentili, 2003: 88).

Ricardo Antunes observa – em relação ao grupo de empregados formais e com maior estabilidade laboral – a criação de um novo sindicalismo, impulsionado pelas empresas toyotistas.

Para destruir o sindicalismo combativo, implementou-se a idéia de um “*sindicalismo por empresa*” com o qual o trabalhador deveria se envolver na sua totalidade. “*O capital empenha-se em quebrar a consciência de classe dos trabalhadores, utilizando o discurso que a empresa é sua casa e que eles devem vincular seu êxito pessoal ao êxito da empresa...*” (Netto e Braz, 2007: 217).

Destacando a ofensiva do capital sobre o trabalho nesta fase do capitalismo, Elaine Behring sintetiza: *aumento do desemprego estrutural, rápida destruição de habilidades, perda salarial e*

²⁵ Netto, recuperando a análise de Hobsbawm com relação à desproletarização do trabalho industrial, diz: “*há fortes indícios que só nas décadas de 1980 e 1990 podemos detectar sinais de uma grande contração da classe proletária*”(In Revista SS & Sociedade N 50; 1999: 94).

retrocesso do poder sindical” (apud Borgianni e Montaña, 2004: 191).

A financeirização.

Lênin, em *Imperialismo, fase superior del capitalismo* estudou o ingresso do capitalismo em uma nova etapa que denominou imperialismo²⁶.

O autor observa como o século XX sinaliza a passagem da dominação do capital em geral à dominação do capital financeiro: *“el desarrollo del capitalismo ha llegado a un punto tal que, aunque la producción de mercancías continua siendo la base de toda la economía, ella se encuentra debilitada, y los lucros principales, provienen de las especulaciones financieras”* (2005: 27).

No capitalismo contemporâneo, a tendência à financeirização e livre circulação de capitais ampliou-se ainda mais. A esse respeito, Harvey afirma: *“fluxos de capital monetário, que já percorriam livremente o mundo (...) viriam a ser totalmente liberados do controle dos Estados”* (Harvey, 2005: 58).

Perry Anderson observa a desregulamentação financeira como um elemento de suma importância no programa neoliberal criando condições muito mais propícias para a inversão especulativa que produtiva: *“los años '80 asistieron a una verdadera explosión (...) de las transacciones puramente monetarias que acabaron por reducir de forma substancial el comercio mundial de mercancías reales ...”* (apud Sader y Gentili, 2003: 31).

Analizando o movimento do capital na crise estrutural capitalista dos anos 70, Mandel explica que, por causa da inflação e o derivado aumento do preço do petróleo, as rendas dos países da OPEP²⁷ geraram fabulosos excedentes (os famosos “petrodólares”) que foram depositados e utilizados por bancos ocidentais dos países imperialistas (principalmente britânicos e norte-americanos²⁸) para acrescentar suas operações de crédito; *“...a maneira como foram utilizados [esses excedentes] mantiveram e ampliaram a 'liquidez' do sistema monetário internacional ...”* (1990: 88).

A elevação do preço do petróleo não foi a causa da crise, sem embargo suas consequências acentuaram-na, em razão da tendência inflacionária geral que acabou reduzindo as possibilidades de investimentos industriais, prolongando o ciclo recessivo, ao mesmo tempo que favoreceu o clima especulativo, aliado à maior liquidez supramencionada. *“A queda da taxa média de lucros deve*

²⁶ O imperialismo deve ser interpretado como a fase mais desenvolvida e moderna do capitalismo onde tem predomínio a dominação dos monopólios, o capital financeiro e a exportação de capital.

²⁷ Organização de países exportadores de petróleo (OPEP).

²⁸ *“Os bancos norte-americanos tiveram o privilegio monopolista de reciclar os petrodólares na economia mundial...”* (Harvey, 2005: 58).

desencadear (...) o recurso incessantemente crescente ao crédito” (Mandel, 1990: 215).

Nesta conjuntura, a resposta centrou-se no aprofundamento da financeirização do capital. *“Ameaçados no campo da produção, os Estados Unidos reagiram afirmando sua hegemonia por meio das finanças, porém, o funcionamento eficaz desse sistema exigia que se forçasse os mercados (...) a se abrir ao comércio internacional”* (Harvey, 2005: 58).

Neste sentido, os Estados Unidos pressionaram os países dependentes e periféricos não exportadores de petróleo, objetivando a aplicação de políticas de desregulamentação que permitissem maior *“flexibilidade”* e *“liberdade”* de movimentação do capital.

Segundo Netto e Braz, no marco da financeirização, torna-se inteligível a questão da dívida externa de muitos países do Terceiro Mundo. Embora tinha existência prévia, a partir da crise dos anos 70 ela sofreu uma vertiginosa aceleração, colocando esses países em uma situação de maior vulnerabilidade: *“O caso latino-americano é emblemático, em 1975 a dívida externa era de 300 bilhões de dólares, em 2005 ela chegava a 730 bilhões...”* (2007: 234).

A esse respeito Mandel observa: *“empresta-se cada vez mais não para aumentar a produção, mas para reembolsar antigos empréstimos e os juros deles correntes (...) os países do terceiro mundo somente podem assegurar o pagamento do serviço da dívida sem falar mesmo do reembolso do principal”* (1990: 282-283).

Na esteira dos acontecimentos, uma parte da reciclagem dos petrodólares derivou em empréstimos que acabaram por reforçar a situação de dependência das economias latino-americanas. *“A saída líquida de capitais só pode se traduzir por uma diminuição progressiva do ritmo de crescimento e de desenvolvimento”* (Mandel, 1990: 279).

Harvey destaca que o fato do endividamento crônico tornou os Estados mais vulneráveis às influências financeiras; *“as crises da dívida em países específicos puderam contudo ser usadas para reorganizar as relações sociais de produção (...) de modo de favorecer a maior penetração dos capitais externos”* (2005: 61).

A respeito da refuncionalização dos Estados latino-americanos, Luis Fernandes diz: *“La consolidación de los mercados monetarios reducen la capacidad de los Estados nacionales para regular sus propias economías (...) en nombre de una integración económica mundial de carácter supuestamente inevitable, se desmantelan barreras aduaneras a nivel nacional* (apud Sader y Gentili, 2003:109).

Em que pese as sedes mais importantes dos centros financeiros encontrarem-se nos EUA, Europa (Inglaterra e Alemanha) e Japão, Harvey destaca como elemento distintivo do capitalismo

contemporâneo, a enorme expansão de corporações capitalistas transnacionais pelo mundo²⁹.

Pelo exposto infere-se que, junto às privatizações e a reestruturação produtiva, o enorme crescimento do capital financeiro – em escala mundial – deve ser compreendido, outrossim, como um aspecto central do capitalismo contemporâneo: “...o mercado financeiro se expandiu de 50 bilhões de dólares em 1973 para quase 2 trilhões em 1987...” (Harvey, 2007: 154).

Consequências devastadoras : A acumulação por espoliação.

David Harvey (2005), no livro “O novo imperialismo”, sustenta que os processos que Marx descreveu na acumulação primitiva estão vigentes até nossos dias.

O autor explica que os problemas crônicos de sobre-acumulação expressos na crise da reprodução expandida do capital³⁰ dos anos 70', deu lugar à acentuação de diversas práticas associadas à acumulação por espoliação, quer dizer, ligadas a violentos processos de despossessão e perda de direitos conquistados. A esse respeito diz: “a acumulação por espoliação ajuda a resolver o problema dos excedentes do capital” (2005: 127).

Cotejando a origem do capitalismo com sua fase imperialista mais recente, Harvey destaca que nesta continuaram – mas com novas particularidades – expropriações e expulsões violentas de populações camponesas de suas terras, saques dos recursos naturais, aprofundando-se, desta forma, processos de destruição social assim como do meio ambiente.

Como Marx destacou, na acumulação originária, a intervenção do Estado e da lei, a partir do século XVII, foi essencial no cercamento das terras comunais e na violenta repressão exercida sobre o nascente proletariado.

Neste sentido, tal como no passado, o poder do Estado não deixou de intervir em favor dos interesses capitalistas: “o desenvolvimento capitalista dependeu e continua a depender de maneira vital do agir do Estado” (Harvey, 2005: 121).

Destarte, no estágio imperialista que corresponde ao capitalismo contemporâneo, o papel dos Estados em coordenação com as agências internacionais³¹ foi central na venda e transferência de ativos públicos para o capital privado: “As privatizações da habitação, das telecomunicações, do

²⁹ O autor observa na desregulamentação e na inovação financeira fatores chave para a sobrevivência do sistema financeiro mundial. O uso de computadores e comunicações eletrônicas resultaram em uma maior capacidade de coordenação instantânea dos fluxos financeiros, possibilitando – pela primeira vez – a conformação de um único mercado mundial de dinheiro e crédito.

³⁰ Harvey, recuperando a Marx, menciona que a forma de reprodução expandida acontece mediante a exploração do trabalho vivo na produção (2005: 120). Cabe destacar que no capitalismo contemporâneo a reprodução expandida não desaparece e todavia ela se complementa com formas de acumulação via espoliação.

³¹ “...O veículo primário da acumulação por espoliação tem sido, por conseguinte, a abertura forçada de mercados em todo o mundo mediante pressões institucionais exercidas por meio do FMI e da OMC...” (Harvey, 2004: 147).

transporte, da água tem aberto em anos recentes amplos campos a serem apropriados pelo capital sobre-acumulado (...) tem sido uma das mais flagrantes políticas de espoliação implantadas em nome da ortodoxia neoliberal (Harvey, 2005: 123).

Além disso, Harvey observa o desemprego estrutural como a consequência de uma deliberada política de desvalorização da força de trabalho que acabou possibilitando seu uso lucrativo: *“...ativos de força de trabalho são tirados de circulação e desvalorizados mediante a expulsão das pessoas de seus empregos”* (2005: 126).

Pelo exposto conclui-se que, a acumulação por espoliação é um processo em andamento que remete a um conjunto de práticas violentas de apropriação, por parte do capital, de ativos produtivos nos diferentes territórios do mundo. Desse modo, figuram entre esses ativos, a força de trabalho; as empresas e bens públicos, os recursos naturais, as terras, as florestas, a água, etc.... *“Apossar-se desses ativos é um processo de despossessão bárbara numa escala sem paralelo na história”* (Harvey, 2005: 133).

A criminalização da pobreza, a militarização e a intensificação do controle social.

Desde o início, como esclarece Harvey, o modo de produção capitalista envolveu processos marcados pelo usurpação, o saqueio e a despossessão, geralmente com derramamento de sangue.

No capitalismo contemporâneo esses mecanismos são reativados e as tendências destrutivas exacerbadas.

O saldo da ofensiva do capital, em sua procura por restaurar os níveis de lucros atingidos no estagio do capitalismo tardio, produziu uma enorme regressão social.

Analisando as consequências das reformas neoliberais no contexto dos países latino-americanos, a professora Laura Tavares coloca: *“A idéia de retrocesso social fica ainda mais nítida quando verificamos que o agravamento das condições sociais de milhões de latino-americanos foi causado por políticas deliberadas no campo econômico e institucional (...) A América Latina vem apresentando uma combinação perversa de avanço para poucos e retrocesso para muitos.”* (Soares, 2002: 66-72).

Desta forma, o capitalismo contemporâneo encontra – na expulsão do mercado formal de trabalho de amplos contingentes de população – o seu traço mais significativo, como também a sua tendência mais destrutiva e barbarizante.

Assim, depois de 1973 e até nossos dias, assistimos a uma *“exponenciação da questão social, [que] continua sendo naturalizada, mas acrescida [pela] criminalização do pauperismo e*

dos pobres...” (Netto e Braz: 2007, 220).

Insta salientar a compreensão das diversas formas assumidas pela criminalização da pobreza como um fato que, historicamente, estruturou o capitalismo e, até hoje, remete ao próprio movimento do capital.

Além dessa continuidade histórica, na fase atual do imperialismo, esse fenômeno configura novas particularidades que, ao mesmo tempo, explicam o próprio modo de ser do capitalismo contemporâneo.

Neste passo, a intensificação das práticas imperialistas neste período expressa-se, por exemplo, no aumento das intervenções e colocação de bases militares no mundo, realizadas principalmente pelos EUA, em seu afã por manter sua posição hegemônica sobre o globo .

Desta forma, a militarização – compreendida em articulação com os interesses econômicos dos grandes monopólios – tem diversos objetivos entre os quais encontra-se a apropriação dos recursos naturais, e neste sentido, o controle de territórios com posições geográficas estratégicas³².

Referindo-se às diversas ocupações americanas efetuadas na região do mundo mais rica em reservas de petróleo, David Harvey diz: “...*quem controlar o Oriente Médio controlará a torneira global do petróleo, e quem controlar a torneira global do petróleo poderá controlar a economia global...*” (2005: 25).

Neste sentido, Ana Esther Ceceña³³, destaca que a América Latina é a segunda zona petroleira do mundo, e aliás, tem abundantes reservas de gás e carvão, a maior bio-diversidade como também as maiores reservas de água doce; situação que explica a existência de numerosas bases militares que coincidem nessas regiões.

Ademais guerras e confrontos abertos movimentam e valorizam enormes quantidades de capital, sendo consoante destacar, seguindo Maria Esther Ceceña (2004), a modalidade militarizada da vida social como um traço particular do capitalismo de nossos dias.

Assim a autora observa a construção de um consenso social sustentado na existência de um inimigo sempre ameaçador³⁴ que justifica, por exemplo, ações tais como trabalhos de inteligência, controle de fronteiras, criação de bancos de informação de dados pessoais, operações policiais e militares nos bairros empobrecidos, a aceitação quase generalizada do recurso ao encarceramento

³² Por exemplo a Colômbia permite a passagem para toda a Amazônia brasileira.

³³ Investigadora do Instituto de pesquisas da Universidade Nacional Autônoma do México; Coordenadora do Grupo de Trabalho Hegemonias e emancipações do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO).

³⁴ Na sua obra, O Novo imperialismo, Harvey analisará — depois do 11 de setembro — as mudanças na política dos EUA, em termos da intensificação dos mecanismos de controle sobre o pretexto de “combater o terrorismo”. Assim promove a construção de um senso comum para convencer à sociedade sobre a necessidade da guerra contra o Iraque, criando, justificando e legalizando métodos — por exemplo de tortura — em nome dessa “luta” .

como remédio para o crime, dentre outros .

No intuito então de entender uma das novas particularidades do fenômeno da criminalização da pobreza que se segue no período neoliberal, focar-se-á a compreensão das mudanças acontecidas no campo da política penal e as suas principais conseqüências.

Cabe destacar que, as transformações acontecidas nas políticas penais – da quase totalidade dos países do mundo – devem ser consideradas como uma estratégia privilegiada da classe dominante no intuito de controlar o crescente número de excluídos do mercado formal de trabalho.

Mudanças que, como demonstrar-se-á, revelam mais um traço da essência destrutiva e do aumento acelerado da tendência barbarizante do modo de produção capitalista.

2. A criminalização da pobreza operada através do sistema penal.

O neoconservadorismo penal.

O sociólogo francês Loïc Wacquant (2002), no artigo *A ascensão do Estado penal nos EUA* coloca que, a destruição deliberada do (semi)³⁵ Estado social e a hipertrofia súbita do Estado penal americano durante o último quarto do século XX são dois processos concomitantes e complementares.

O mesmo autor, em *Punir os pobres* (2007), trabalhará a retração da rede de segurança, social acontecida nos Estados Unidos, como também os graduais cortes orçamentários na assistência, na saúde pública, no ensino e na moradia, iniciados no começo dos anos 1970, como parte da reação dos governos conservadores contra os movimentos progressistas da década anterior³⁶.

Assim, o incremento das funções penais e policiais do Estado foram ocupando o lugar da política social, garantindo o forte deslocamento de recursos públicos de áreas sociais para a área de “segurança pública”, quer dizer, para garantir a implementação de políticas basicamente repressivas e punitivas que envolveram tanto o setor penitenciário, como o judiciário e policial.

Destacando esse fato o penalista Anitua diz: “...[foi realizado um] *desvio de recursos 'excedentes' do gasto em habitação, educação e demais cumprimentos de direitos sociais para reforçar o peso estatal em questões tradicionalmente reivindicadas pela direita, como os gastos militares, policiais e penitenciários, sob a bandeira de 'lei e ordem' ou 'segurança cidadã'* (2008, 765).

Como no plano econômico, no campo da penalidade, as idéias conservadoras constituíram-se no forte pólo de atração ideológica. Os “teóricos” neoliberais, atacaram os próprios pressupostos do Estado fordista-keynesiano, responsabilizando-o de não resolver a pobreza e, aliás, de permitir a proliferação de condutas consideradas criminosas.

De acordo com Anitua, alguns autores, chegaram a responsabilizar o Estado social de ter

³⁵ Wacquant em “Punir os pobres” demonstra que nos Estados Unidos o Estado social sempre foi extremamente subdesenvolvido comparado-se com os países da Europa ocidental. “*Mais do que Estado-providência, seria adequado falar aqui de Estado caritativo, visto que os programas voltados para as populações vulneráveis têm sido, o tempo todo, limitados, fragmentários (...) [e orientados] por uma concepção moralista e moralizante da pobreza [vista] como carências individuais dos pobres*” (2007: 87).

³⁶ A década de 1960 caracterizou-se por diversas revoltas encabeçadas pelos Movimentos contra a Guerra de Vietnã, Movimentos pela afirmação dos direitos civis dos negros, Movimentos pelo reconhecimento dos direitos das minorias gays, entre outros.

Neste ponto, Gabriel Ignacio Anitua, em “Historias dos pensamentos criminológicos”, referindo-se a como o encarceramento nos Estados Unidos afetou muito mais à população negra, diz: “...isso está relacionado com a reação dos setores conservadores brancos às lutas sociais em geral, à dos negros em particular, que alcançaram certo êxito no reconhecimento de direitos humanos na década de 1970” (2008, 765).

tido efeitos dissolventes sobre a estrutura familiar e então o gasto social não só não evitava, senão propiciava o desenvolvimento da conduta delitiva.

Por exemplo, para o conservador Jonh Iulio Jr., as políticas assistenciais destinadas às mães solteiras fomentavam o nascimento de filhos fora do casamento que careceriam dos cuidados necessários dentro de uma “família decente” e; além do mais, o mesmo autor, extraia a conclusão que a próxima geração de jovens delinquentes seria especialmente violenta, predatória e perversa.

Uma outra característica central do pensamento neoconservador e que tem importantes repercussões na legitimação de políticas criminais mais repressivas, é a simplificada e radical separação na sociedade entre dois bandos bem definidos: por um lado os bons e pelo outro os “maus” aos quais há que separá-los dos primeiros para que não lhes causem dano.

No marco então desta perspectiva, reaparece com clareza a ideologia burguesa da defesa social, quer dizer, a que permite legitimar a aplicação do poder punitivo por parte do Estado com a finalidade de “proteger” a sociedade do crime. A esse respeito Wacquant diz: “...a *severidade penal é apresentada (...) por todas partes e por todos, como uma necessidade saudável, um reflexo vital do corpo social ameaçado pela gangrena da criminalidade...*” (2007: 28).

Desta forma, reapareceram, na década de 1970, discursos e teorizações de traços marcada e abertamente racistas evidenciando o desprezo pelas categorias populacionais consideradas, em termos de Wacquant (2007), *indesejáveis* ou em termos de Zigmunt Bauman (1999) *lixo humano*.

O sociólogo francês, em “Punir os pobres”, diz:

“jovens desempregados deixados a sua própria sorte, mendigos e sem teto, nômades e toxicômanos à deriva, imigrantes sem documentos ou amparo (...) tornam-se muito evidentes no espaço público, sua presença (...) e seu comportamento intolerável porque são [considerados] a encarnação viva (...) e ameaçadora da insegurança social ...” (2007: 29).

Conforme a Anitua, James Q. Wilson, converteu-se no criminólogo de cabeceira da direita punitiva norte-americana. Em 1975 ele escreveu *Pensando sobre o delito* que serviria de base de legitimação das políticas criminais que fariam disparar o número de pessoas pressas nos Estados Unidos a partir de 1980. O mesmo autor fundaria então a perspectiva que se chamou de “realismo criminológico”, que em palavras do penalista Anitua, deveria ser denominado, “realismo de direita”.

Outro livro, regido em 1985 pelo mesmo criminólogo conservador em parceria com Richard Herrnstein (1930-1994), foi *Delito e natureza humana*, onde ambos autores destacariam a importância de ver a criminalidade como um fato de opção individual, excluindo as explicações

econômicas, políticas e sociais do problema mencionado.

No avanço da análise, Anitua destaca como os autores associam as causas da criminalidade ao hedonismo dos seres humanos, sendo o ato delinqüencial guiado pela busca de maior prazer, indicando como a única alternativa possível reprimir severamente esse comportamento.

Já em uma posição que não deixa dúvida da xenofobia e do racismo que norteiam esses pensadores, Herrnstein também assinalava a importância da predisposição individual e suas raízes biológicas. Desta forma, a escolha do delito estaria determinada por causas hereditárias.

Anitua destaca também o livro *A curva em forma de sino* escrito por Herrnstein juntamente com Charles Murray em 1994. A tese central desses autores era que a maioria da população teria uma habilidade cognitiva normal e semelhante e nas laterais do sino se encontrariam os muito inteligentes e os estúpidos. Colocavam dessa maneira que os presos (considerados delinqüentes) teriam um coeficiente intelectual menor que aqueles que vivem em liberdade (considerados não delinqüentes). Mesmo assim, observam que os negros e os latinos tinham uma inteligência menor devido a suas qualidades físicas inferiores. Portanto, seria inútil gastar dinheiro com essa população que não teria concerto.

Neste mesmo sentido e realizando uma explicação do conteúdo de *The Bell curve*, Wacquant (1999) em *Las cárceles de la miseria*, coloca como para ambos autores, as desigualdades de classe e raciais nos Estados Unidos, refletiriam as diferenças individuais de “capacidade cognitiva”. Por exemplo, o coeficiente intelectual determinaria quem é desocupado ou rico, se os pais cuidam ou não bem de seus filhos; e entre outras coisas, quem cometeria um delito seria, não já por privações materiais, e sim por carências mentais e morais. Portanto o Estado deveria se proibir de intervir para tentar reduzir essas desigualdades que seriam fundadas na natureza.

Neste diapasão, por conta das necessidades políticas e econômicas desse momento e para justificar a virada punitiva ressurgem pensamentos que pareciam abandonados, sobretudo revigora o positivismo criminológico lombrosiano de fins do século XIX.

Neste mesmo sentido, David Garland, no artigo “As contradições da sociedade punitiva” diz: “...a criminologia caracterizada pela abordagem 'punitiva' é bem mais lombrosiana (...): o delinqüente é 'o outro, esse estrangeiro', alguém que pertence a um grupo social e racial distinto, cujas atitudes e cultura -e talvez mesmo os genes- não guardam mais que uma fraca semelhança com as nossas...”.

Se retrocedemos ao século XIX vemos como as teorias que se gestavam nessa época para pensar o delito e o “delinqüente” eram também profundamente racistas. Como hoje, as causas do

comportamento delitivo estavam centradas no indivíduo, considerado desviado, anormal e patológico. Neste sentido Anitua destaca: “*A influência do racismo é evidente, porque quando se destacava que alguém era diferente, isso queria indicar também que era inferior...*”(2008: 297).

Cesare Lombroso (1836-1909) foi um médico italiano considerado o fundador da criminologia a partir de seu primeiro livro 'O homem delinqüente' (1876) centrando o objeto de estudo não no delito e sim no “delinqüente”.

Este autor acreditava que um atraso evolutivo em certos homens era a chave para entender o comportamento delitivo e podia ser distinguido por traços físicos presentes em alguns homens.

Recuperando a Lombroso, Anitua diz:

“... a maioria dos delinqüentes natos tinha orelha de abano, cabelos abundantes, barba escassa, mandíbula enorme, queixo quadrado, pomos largos (...) em resumo semelhante ao mongol e ao negroíde. Mediante a observação de homens pobres mandados para os calabouços, o positivismo realiza a síntese do delito e do delinqüente. Daí surgirá a ciência do homem criminoso o criminologia, desde suas origens muito mais ligada ao pensamento conservador ou reacionário de que ao progressista...”(Anitua, 2008: 299).

A atualidade desse pensamento se confirma ao analisar o seu uso econômico, político e ideológico para justificar e legitimar a repressão sobre “esse outro”, sobre “os suspeitos de sempre”, “os estigmatizados como perigosos”, que, de uma ou outra forma, denunciaram e denunciam as contradições estruturais do capitalismo.

Cumprir mencionar a título de ilustração, que já no século XIX na plenitude da fase industrial desse modo de produção, o positivismo criminológico, interveio diretamente na repressão da organização política dos proletários³⁷. A esse respeito Anitua coloca: “*Lombroso era um conservador que chegou a intervir na repressão contra o movimento anarquista, particularmente importante na Espanha e na Itália...*” (2008: 308).

Neste sentido, Cecilia Coimbra, em “Operação Rio, o mito das classes perigosas” (2001), discute como vai se gestando a concepção de “classes perigosas” associada à pobreza, distinguindo uma série de teorias que embasam “cientificamente” a periculosidade das classes subalternizadas desde o século XIX.

Acrescentando a explicação do pensamento lombrosiano, a autora coloca como ele defendia

³⁷ Lombroso, no seu livro “Os anarquistas”, justificava a repressão dos anarquistas e sugeria o internamento em manicômios de muitos deles para, conforme Anitua, minar o respeito amplamente difundido nos setores populares que o movimento anarquista tinha alcançado.

ser possível distinguir através de certas características anatômicas os criminosos natos dos “perigosos sociais”.

A vigência dessas idéias, vinculadas à crença na existência de disposições natas para a criminalidade, manifesta-se em declarações – como sustenta Coimbra – nos discursos (e também em políticas criminais como se analisá adiante) por exemplo da mídia, de profissionais, de maneira geral, no senso comum da maioria da sociedade. Por exemplo é corriqueiro escutar: “são bandidos de nascença”, “os que nasceram para o crime vão praticá-lo de qualquer maneira”, “não adianta educar”, o que demonstra estar mais viva que nunca a teoria de Lombroso e de muitos seguidores.

Não adianta educar: o abandono ou declínio do ideal ressocializador .

Um elemento a mais que possibilita entender as modificações introduzidas pelo pensamento neoconservador na ideologia penal, e que terá repercussões diretas na política penal do último quartel do século XX, é o abandono da ideologia da “prevenção especial” ou ressocialização e, em contraposição, o enaltecimento da “prevenção geral”, dissuasão ou intimidação.

Jão Ricardo Dornelles, em “Conflito e Segurança” diz: “...as *políticas penitenciárias*³⁸ passam a abandonar a intenção de reabilitação e readaptação social. Se afasta a idéia de Estado terapêutico, orientado à recuperação integradora” (2008: 35).

Em que pese historicamente estar comprovado que a pena não é preventiva de nada, os conservadores afirmam que a dissuasão funciona, e se por alguma razão deixa de fazê-lo, é porque os castigos não são suficientes e é preciso aumentá-los; e, de fato, foi o que efetivamente aconteceu.

Segundo Anitua, por volta do final dos anos 1960 apareceram muitos trabalhos que defenderam essa concepção, sendo o caso do penalista norueguês Josh Andenaes (1912-2003) quem afirmava: “...o homem racional teria medo das conseqüências desagradáveis e por isso a ameaça do castigo funcionaria para desmotivar o cometimento de atos delitivos” (2008: 797).

Apesar de ter surgido pesquisas que fracassadamente tentavam comprovar que o efeito intimidatório funcionava na prevenção do delito, os penalistas conservadores, não estavam muito preocupados pelos debates sobre as missões da prisão, sobre as causas e conseqüências do delito, nem pelos temas ligados à “redução” ou “reabilitação”. Pelo contrário, suas discussões, estavam guiadas por princípios pragmáticos, quer dizer, seu objetivo centrava-se em como garantir uma eficiente administração penal.

³⁸ Concebe-se a política penitenciária integrando a política penal e a essa última, conforme Alessandro Baratta (2002), como uma resposta à questão criminal circunscrita no âmbito de exercício da função punitiva do Estado (lei penal e a sua aplicação, execução da pena e as medidas de segurança).

Neste sentido, Wacquant diz:

“O abandono do ideal de reinserção [promovido pelas] críticas convergentes da direita e da esquerda nos anos 70 [foi substituído] por uma filosofia gerencial que evitava cuidadosamente enfrentar as causas e as consequências do encarceramento de massa (...) A prisão serve, nessa ótica, para isolar e neutralizar categorias desviantes ou perigosas por meio de uma vigilância padronizada e de uma gestão estocástica dos riscos, cuja lógica evoca mais a pesquisa operacional ou a retirada dos 'dejetos sociais' do que o trabalho social” (2007: 247).

Desta forma o conceito de “reabilitação” vai cedendo lugar ao conceito de “inabilitação”; e, conforme à nova lógica, enquanto os sujeitos se encontrarem encarcerados eles estariam impossibilitados de cometer delitos, portanto, isso seria suficiente justificativa para considerar que a prisão funcionava.

Ampliando a explicação, Anitua destaca:

“...em seus antecedentes históricos, a inabilitação foi considerada uma função ou uma proposta localizada para uma classe especial de delinquentes: os habituais ou especialmente perigosos. Com efeito, a partir das últimas três décadas a inabilitação começa a ser seriamente considerada como o fim principal da moderna pena de prisão” (2008: 819).

Em termos concretos, essa reatualização da prevenção general, significou que a privação da liberdade fosse explicitamente transformada em tortura . O que ainda melhor exemplifica a intenção explícita de infringir dor, é a proliferação de carceres de máxima segurança, conhecidas como “*supermarx*” .

Neste ponto, Wacquant diz: “*Alguns prisioneiros passam 22 horas sozinhos numa jaula de aço, sob supervisão eletrônica permanente, sem o menor contato humano durante anos (...) a prisão é o lugar de 'uma monotonia mortificante', continuamente mantida pela inatividade forçada e pela superpopulação...*” (2007:209).

Bauman, analisando esse mesmo fato, coloca como na prisão “Pelican Bay”³⁹ levou-se quase à perfeição a técnica da “imobilização”: “*...o que os internos (...) fazem em suas celas solitárias não importa. O que importa é que fiquem ali (...) [ela] foi planejada como fábrica de exclusão*”⁴⁰ de

³⁹ Prisão estatal de máxima segurança situada na Califórnia, Estados Unidos.

⁴⁰ Nos termos que se pensa aqui a exclusão é a expulsão sistemática de cada vez maiores quantidades de pessoas de acesso ao mercado formal de trabalho, de acesso à saúde e educação pública de qualidade, de acesso à moradia digna, de acesso a lazer e a bens estéticos; e pelo contrario, eles estão bem incluídos em um plano de criminalização, extermínio e repressão planejado e implementado principalmente pelos Estados.

peças habituadas a sua condição de excluídas” (1999: 121).

Também, pode-se ver como os penalistas conservadores, na mesma linha que orientou a privatização, centralização e focalização das políticas sociais⁴¹, centram as críticas nas políticas penais tendentes à ressocialização; consideradas, conforme Anitua, como um enorme gasto desnecessário a ser dispendido pelas pessoas “honradas”.

Portanto, o acesso a determinados “benefícios” dentro da prisão seriam considerados privilégios e não direitos, “eles”, “os outros”, “os maus”, não mereceriam mais que o desprezo e o ódio da sociedade.

Wacquant (2007) exemplifica como essa concepção se traduziu nas prisões norte-americanas no aprofundamento da deterioração do alojamento, da higiene, dos cuidados médicos, do acesso à visita, à recreação e ao lazer. O mesmo autor, destaca o cancelamento de tratamentos terapêuticos por adições a substâncias psico-ativas como também a supressão de programas de formação laboral, entre outras coisas⁴².

Neste ponto, então, o autor diz: *“comprimir as despesas em 'reabilitação' torna-se ainda mais fácil de justificar, na medida que a prisão não tem mais nenhuma ambição declarada a não ser neutralizar seus internos e fazer-lhes expiar suas faltas pelo sofrimento”* (2007: 298).

Rupturas e continuidades na prisão segundo as necessidades econômicas do momento histórico.

Até aqui, observamos que esta ideologia segregativa e punitiva reatualiza o mais reacionário do pensamento positivista, apartando, como foi dito, a ideologia da ressocialização, que também deve ser enquadrada dentro do positivismo, e que, além do mais, até a década de 1970, incidiu de forma mais decisiva sobre as políticas penais implementadas.

Anitua (2008) coloca que a ideologia do “tratamento” teve uma fonte de legitimação no positivismo espanhol; positivismo penal que, nesse país, encontrou o nome de “correcionalismo”.

O mesmo autor, coloca a Pedro Dorado Montero (1861-1919) como o melhor e mais original

⁴¹ Uma das estratégias dos neoliberais esteve centrada na privatização dos serviços sociais, na eliminação de programas e na redução de benefícios sociais. *“O neoliberalismo visa à reconstituição do mercado, reduzindo, até eliminando a intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades”* (Montaño, 2002: 188).

Neste contexto, as políticas sociais foram substancialmente modificadas em seus formatos, em seus conteúdos e principalmente em seus fundamentos devido a que os conservadores rejeitam o conceito de direitos sociais e de obrigação da sociedade de garantir bens e serviços por meio da ação estatal; eles opõem-se à universalidade, igualdade e gratuidade dos mesmos.

⁴² *“Uma enquête realizada em 1995 junto a 823 diretores de prisões confirma o abandono do ideal da 'reabilitação' em troca da função de 'neutralização' (...) dois terços dos entrevistados dizem ter suprimido os programas de educação pós-secundária (...), 47% o uso de tabaco (...) 40 % as visitas conjugais (...) e um terço (...) o uso de roupas pessoais e a odontologia estética...”* (2002, pp36 in Discursos Sediciosos, Ano 7 N 11).

penalista espanhol de todos os tempos; estando suas idéias influenciadas não só pelo positivismo, senão também pelo catolicismo, pelo anarquismo e pelo socialismo.

De acordo com Dorado, a sociedade criava o delito e portanto ela não tinha o direito de eliminar os sujeitos que os cometiam. Acrescentava que eles possuíam o direito de exigir dela a sua proteção: “ *a função penal deve deixar de ser repressiva e passar a ser preventiva, converter-se de punitiva em correcional, educativa e protetora destes indivíduos...*” (Dorado in Anitua, 2008: 327).

Cabe colocar também, que a ideologia do “tratamento” recebeu a influência do pensamento médico do século XIX e sobretudo da psiquiatria. Desta forma, se os comportamentos fora da lei eram vistos como doenças eles deviam ser “curados”. Embora nem todos os casos fossem avaliados como “tratáveis” ainda existiam os “corrigíveis”, idéia que quase desaparece na reatualização conservadora da fase neoliberal do capitalismo, e que habilita e legitima abertamente a eliminação dos considerados “sobrantes”.

Uma chave que acrescenta a compreensão do porquê da crise da tradicional ideologia legitimadora da pena (reeducação), pode ser encontrada na obra “Punição e estrutura social” de Georg Ruche e Otto Kirchheimer (2008).

Ambos autores destacam: “*as teorias da pena não chegam a explicar a introdução das formas específicas de castigo no conjunto da dinâmica social*”(apud Baratta, 2004: 201) sendo necessário relacionar os sistemas punitivos concretos às exigências próprias do modo de produção capitalista.

Neste mesmo sentido, os penalistas da escola de Frankfurt, destacam como na sociedade capitalista o sistema penitenciário depende, sobretudo, do desenvolvimento do mercado de trabalho. “*La magnitud de la población carcelaria y su empleo como mano de obra dependen del aumento o de la disminución de la fuerza de trabajo disponible en el mercado y de su utilización* (Ruche e Kirchheimer apud Baratta, 2004: 203).

Assim na sua fase inicial, o cárcere, e não por acaso, esteve ligado ao surgimento da sociedade capitalista, tendo por finalidade transformar massas de camponeses em modernos operários das fábricas, sendo essa a real e verdadeira função reeducativa⁴³.

Neste ponto, Dornelles agrega: “*...as instituições totais de segregação (prisão, manicômio, hospital, casas de correção, orfanatos, escolas, etc) cumpriam o papel disciplinar adestrador para uma permanente capacitação de potenciais trabalhadores úteis ao sistema produtivo*” (2008: 36).

Apesar da concepção da “reeducação” e “reabilitação” ser um mito burguês porque, como

⁴³ Zygmunt Bauman, em “Globalização: as consequências humanas” diz: “*...a idéia de correção resumiu-se a colocar os internos para trabalhar -num trabalho útil e lucrativo...*” (1999: 117).

está mais que comprovado, o aprisionamento exerce efeitos contrários a uma possível inclusão positiva do sujeito à sociedade⁴⁴, ela, como foi colocado, tem sentido na origem do capitalismo, quando a nascente burguesia precisou inserir o proletariado no monótono, rotineiro e mecânico ritmo do trabalho industrial moderno.

Com efeito, se os operários não se submetiam à exploração de sua força de trabalho, se não conseguiam vendê-la –fosse por razões voluntárias ou involuntárias– eles encontrariam no aprisionamento um local onde a exploração era o destino certo, e, além do mais, sem o recebimento de um salário. Portanto para os capitalistas o aproveitamento dos internos no trabalho era ainda mais lucrativo.

Voltando à época atual, para entender o abandono ou declínio do ideal ressocializador, – que nos permite a pensar nas funções históricas e atuais do cárcere –, é preciso levar em conta um elemento estrutural característico da fase atual do desenvolvimento capitalista.

Como foi trabalhado na primeira parte deste trabalho, a marca de nossa época, é a tendência ao incremento da sobrepopulação relativa dada pelo aumento do desemprego e sub-emprego, como também da intensificação da exploração da força de trabalho.

Esta situação revela uma mudança do cárcere a respeito da sua origem: “...*la diferencia es [que ele] (...) fue central para la producción [da classe operária] (...), la cárcel ya no tiene la función real de reeducación y de disciplina que había asumido en su origen. Esa función educativa se reduce hoy a pura ideología*” (Baratta, 2004: 204 -205).

O abandono explícito dessa função reeducativa –mesmo sendo pura ideologia – que se revela no pensamento penal contemporâneo coincide, conforme Baratta, com o mesmo momento em que a estratégia conservadora deixa cair o mito da expansão ilimitada da produtividade e da plena ocupação tão característico da fase capitalista anterior.

Neste ponto, Bauman, coloca:

“... o confinamento não é nem escola para o emprego, nem o método compulsório de aumentar as fileiras de força de trabalho produtiva quando falham os métodos 'voluntários' (...) para levar à orbita industrial aquelas categorias rebeldes e relutantes de 'homens livres'. Nas atuais circunstâncias o confinamento é antes uma alternativa ao emprego, uma maneira de (...) neutralizar uma parcela considerável da população que não é necessária e para a qual não há emprego 'ao qual se integrar' ” (1999: 120).

⁴⁴ Baratta (2008) coloca que uma verdadeira educação promove o sentimento de liberdade como também processos de afirmação da autonomia do sujeito, a vida no cárcere, pelo contrário, como universo disciplinário, tem um caráter repressivo e uniformizante.

Embora as diferenças na função da prisão sejam hoje notavelmente diferentes com relação a sua origem, considero que também existe um elemento que marca uma importante continuidade, porque, apesar de suas enormes mudanças, continuamos sob o comando do modo de produção capitalista. Esse elemento de permanência vincula-se à sempre presente preocupação burguesa em controlar e castigar à classe trabalhadora que sempre constituiu-se em uma ameaça -real ou potencial- para o regime de propriedade privada.

Hoje, conforme Wacquant (1999), as medidas ultra repressivas adotadas – onde a prisão cumpre um papel fundamental – não são para “educar”, “domesticar” ao sub-proletariado na disciplina do desemprego e o trabalho assalariado precarizado?

Em definitivo, no marco da sociedade capitalista, será que podemos afirmar que a ação criminal esteve sempre politicamente dirigida a ensinar aos não proprietários a aceitar resignadamente essa condição e/ou castigar a sublevação contra esse regime?

Para concluir este ponto e focando a nossa questão desde uma perspectiva histórico-crítica, Baratta diz:

“una verdadera “reeducación” es aquella que transforma una reacción individual [referindo-se ao delito] (...) en conciencia y acción política dentro del movimiento de la clase. El desarrollo de la propia conciencia de las contradicciones de la sociedad por parte del condenado es la alternativa a la concepción individualista y ético-religiosa del arrepentimiento” (2004: 217).

O neoconservadorismo penal e sua aplicação prática.

A doutrina da Tolerância Zero.

Em consonância com o que já fora exposto no primeiro item, e baseando-se em Atílio Borón, a hegemonia ideológica atingida pelo neoliberalismo, deveu-se, em grande medida, ao ativo papel desempenhado pelos intelectuais e cientistas sociais.

Foi neste marco que a divulgação ideológica da penalidade neoliberal deve ser compreendida. O Manhattan Institute⁴⁵ e a Heritage Foundation, conforme Wacquant (1999), iniciaram nos Estados Unidos, a campanha de penalização da pobreza.

Ambos organismos foram os responsáveis pela promoção do que se conheceu como a “teoria” das “janelas quebradas”⁴⁶ que sustentava enfaticamente a necessidade de punir os pequenos

⁴⁵“...O Manhattan Institute, com um orçamento anual de cinco milhões de dólares, financia e divulga, desde o início dos anos noventa, pesquisas acadêmicas neoconservadoras que fundamentam e buscam legitimar as práticas das políticas neoliberais...” (Dornelles, 2008: 59).

⁴⁶ No livro “Janelas quebradas: a polícia e a sociedade nos bairros”, publicado em 1981 por James Q. Wilson e George Kelling eles explicam o uso dessa metáfora: “...se uma janela de um edifício está quebrada e se ela não é consertada,

delitos para prevenir delitos mais graves.⁴⁷

Segundo Dornelles, a teoria de “broken windows” serviu de base criminológica para a reorganização da atividade policial, que foi conhecida como “tolerância zero”⁴⁸.

Segundo Wacquant, essa política indicou o redimensionamento do agir do Estado americano em relação à intensificação das políticas repressivas, dando, sobretudo, maiores poderes e liberdades ao agir policial.

Deste modo, essa política, traduziu-se em uma elevação massiva do orçamento policial como também do judiciário e penitenciário; em um aumento do número de efetivos e equipamentos policiais para garantir a vigilância dos bairros empobrecidos⁴⁹; detenções sem claras justificativas, incremento contínuo da quantidade de pessoas consideradas “suspeitas” como também cresceu o número de pessoas detentas e encarceradas.

Essa política, também derivou em uma escalada de denúncias de abuso e violência policial, como também implicou no crescente temor e desconfiança dos moradores dos bairros empobrecidos em relação ao atuar arbitrário e seletivo dessa força.

Wacquant, analisando o efetivamente acontecido em Nova Iorque diz:

“...tolerancia cero (...) significó perseguir agresivamente la pequeña delincuencia, expulsar a los mendigos y a los sin techo de las calles (...) se acabó puniendo severamente infracciones menores (...) [castigou-se] a pequeños revendedores de droga, prostitutas, mendigos, vagabundos, autores de grafitis. En definitiva al subproletariado que representa una amenaza. A él apunta prioritariamente a política de tolerancia cero (1999: 28-29).

Aliás, essa concepção foi exportada como uma exitosa política de luta contra a “insegurança”. Do mesmo modo que as receitas ortodoxas no plano econômico, ela foi assumida pelos governos neoliberais da Europa e da América Latina.

Integrando essa propaganda ideológica, os conservadores atribuíram às medidas implementadas o fato de ter reduzido a criminalidade. *“A idéia de 'tolerância zero' passou a ser a panacéia, o remédio universal para todos os males da delinquência, das transgressões sociais e da*

as demais janelas em pouco tempo estarão quebradas também, porque uma janela sem conserto é sinal que ninguém se preocupa com ela e portanto, quebrar mais janelas não teria custo algum...” (in Anitua, 2008:783).

⁴⁷ Cabe colocar que essa teoria nunca foi confirmada empiricamente.

⁴⁸ Essa política foi implementada a partir de 1993, sob o comando de William Wratton, chefe da polícia de Nova Iorque na gestão do prefeito Rudolph Giuliani.

⁴⁹ Nos Estados Unidos, os bairros atingidos pela política ultra repressiva, são principalmente os integrados por latinos e afroamericanos.

desordem urbana” (Dornelles, 2008: 64).

Jock Yong, no livro “A sociedade excludente”, coloca a falsidade das afirmações dos defensores desta política. Para o autor, embora seja certo que a criminalidade em Nova Iorque diminuiu no período 1993-96, ela não se deveu às “inovadoras” práticas policiais.

Neste sentido o autor diz: “...o declínio da criminalidade ocorreu em 17 das 25 maiores cidades dos Estados Unidos [mas aconteceu] onde não houve nenhuma mudança de policiamento e mesmo em alguns lugares em que houve uma redução do número de policiais...” (2002: 184).

Como afirma Wacquant (2002) no artigo “A ascensão do Estado penal nos Estados Unidos”, o que mudou radicalmente não foi a criminalidade, – cujos indicadores mostram que tendeu a manter-se ou a diminuir⁵⁰ – senão a atitude dos poderes públicos com relação aos pobres, considerados o centro irradiador do crime.

Como vemos então, e seguindo a Dornelles (2008), existiu uma mistificação e uma manipulação informativa sobre os êxitos da chamada política de “tolerância zero” com relação ao controle da criminalidade.

A lógica da “guerra” e a justificativa-legitimação da eliminação do considerado “inimigo”.

Anitua (2008) coloca como a campanha eleitoral do conservador Rudolph Giuliani⁵¹ – baseada no tema da criminalidade e da “segurança” –, esteve calcada numa lógica belicista, pois declarava-se a “guerra” à delinquência de rua, à droga, às gangues, à violência considerada provinda dos jovens, à mendicância, entre outras.

A introdução da retórica da guerra na política de “tolerância zero”, não foi por acaso e deve ser relacionada às mudanças no plano internacional, a partir dos anos 1970 e sobretudo nos anos 1980, que os sucessivos governos conservadores de Estados Unidos tiveram em matéria de narcóticos.

Vera Malaguti, no livro “Difíceis ganhos fáceis”, destaca: “No início dos anos setenta aparecem as primeiras campanhas de ‘lei e ordem’ tratando a droga como ‘inimigo interno’, formando-se um discurso político para que a droga fosse transformada em uma ameaça à ordem”(2003: 84).

A política imperialista norte-americana, na sua necessidade de sempre encontrar novos perigos que justifiquem sua intervenção militar, encontrou na ‘guerra contra as drogas’ renovados

⁵⁰ “A quantidade de assassinatos havia caído pela metade entre 1990 e 1994, como também os crimes contra o patrimônio caíram vinte e cinco por cento no mesmo período...”(Wacquant apud Dornelles, 2008: 63).

⁵¹ Prefeito eleito da cidade de Nova Iorque em 1993.

motivos para lançar uma nova campanha de repressão, uma vez que a ameaça do Comunismo se tornara insustentável, particularmente na América Latina⁵².

Retratando esse fato a socióloga Malaguti diz: “...os Estados Unidos , a partir dos anos '80, utilizam o 'combate às drogas' como eixo central da política americana no continente (...) As drogas passam a ser o eixo das políticas de segurança nacional nos países atrelados a Washington...” (2003: 12).

Nesta perspectiva, Zaffaroni (2007), assinalando a identidade do poder bélico com o poder punitivo na busca desesperada do inimigo, destaca o papel central da ofensiva da doutrina Bush após 11 de setembro de 2001⁵³ e a sua declaração de guerra ao terrorismo islâmico; para preencher, como foi colocado, o vazio deixado pela implosão soviética.

Jock Yong (2002) coloca o extraordinário paralelo que existe entre a guerra e a criminalidade, quanto à mobilização da agressividade.

Neste sentido, o mesmo autor, destaca que, para criar um “bom inimigo”, temos que ser capazes de nos convencer que eles são as causas de todos os nossos problemas, facultando dirigir a animosidade contra eles. Mesmo assim, devemos acreditar que eles também seriam, intrinsecamente, diferente de nós (eles sintetizariam a corrupção, o mal, e a degradação), o que daria então, “permissão” para usar a violência, frequentemente de natureza extrema.

Conforme Zaffaroni, o conceito mesmo de inimigo introduz a dinâmica da guerra no Estado de direito:

“A essência do tratamento diferenciado que se atribui ao inimigo consiste em que o direito lhe nega sua condição de pessoa. Ele é considerado sob o aspecto de ente daninho ou perigoso (...) estabelece-se a distinção entre cidadãos (pessoas) e inimigos (não pessoas), faz-se referência a certos seres humanos que são privados de certos direitos individuais” (2007:18).

Neste passo, na lógica da guerra, suprime-se os direitos constitucionais da cidadania e o inimigo passaria a ser simplesmente um alvo que dever-se-á destruir.

Essa lógica belicista foi introjetada nas políticas de “segurança” pública implementadas pelos governos neoconservadores; nas quais prevalece, nos termos de Dornelles, a lógica do confronto e a repressão direta. “Uma lógica que identifica mecanicamente as classes subalternas

⁵² A título de ilustração, Dornelles diz: “...o Plano Colômbia foi formulado pelo Departamento de Estado norte-americano usando o pretexto de “combate” ao trafico internacional de drogas [e] na verdade, encobre uma política de intervenção militar na América Latina (2008: 63).

⁵³ Zaffaroni (2007) destaca como, após do atentado às torres gêmeas de Nova Iorque, o poder bélico tomou emprestada a nação de 'prevenção' do discurso penal legitimante e pretendeu apresentar a guerra contra o Iraque como *preventiva*.

Cabe colocar, que, de fato, depois de 2001, efetivamente se desencadeia uma série de guerras de defesa “preventivas-repressivas”, quer dizer, que os Estados Unidos, atacam unilateralmente por “periculosidade presumida”.

como agente do crime, como classes perigosas e os bairros e favelas como 'áreas de risco' (...) levando a aplicação de políticas que (...) atingem o conjunto da população mais pobre” (2008: 181).

Cecília Coimbra (2001), destaca como, no período de ditadura militar brasileira (1964-1984), no marco da Doutrina de Segurança Nacional⁵⁴, o opositor político era considerado o inimigo, e especialmente, nos anos noventa, os excluídos do mercado formal de trabalho são interpretados como os novos inimigos do sistema.

Nesta direção, Vera Malaguti (2003) dirá que na transição do autoritarismo da ditadura brasileira para a abertura democrática (1978-1988), houve uma transferência do considerado “inimigo interno” do “terrorista” para o “traficante”.

O controle repressivo convergiu então para a confecção do novo estereótipo de criminoso, que foi de trabalhadores e intelectuais -geralmente sindicalizados e/ou membros de partidos políticos- para os jovens pobres.

A esse respeito a mesma autora diz: *“O inimigo, antes circunscrito a um pequeno grupo, se multiplicou nos bairros pobres, na figura do jovem traficante”* (Malaguti: 2003: 40).

Maria Palma Wolff, analisando este mesmo fato, no livro *Antologias de vida e histórias na prisão: emergência e injunção do controle social*, coloca como a cultura repressiva acumulada na história brasileira e aperfeiçoada com o golpe militar de 1964 vai ser deslocada, na década de 1980, para a criminalidade comum: *“...o novo perfil de inimigo público (...) não era mais o que questionava e enfrentava a ordem estabelecida, senão o (...) ladrão, o assaltante (...) e os espaços definidos para esta criminalidade passaram a ser (...) a favela, o gueto e a (...) prisão [representando ao mesmo tempo] espaços de confinamento e rejeição...”* (2005: 9).

Desta forma ante a crescente suspensão de garantias constitucionais em um Estado de direito, ficou instaurado o terreno propício para a reafirmação de um autoritarismo sem ditadura.

Os “novos criminalizáveis” então são demonizados, desumanizados, *“a eles não se aplica o direito à vida, à justiça, muito menos à cultura, à educação (...) não merecem respeito (...) e podem ser espancados, linchados, exterminados ou torturados (...) quem ousar incluí-los na categoria cidadã estará formando fileiras com o caos e a desordem”* (Malaguti, 2003: 36).

Como foi colocado anteriormente, no marco do simplificador discurso conservador jaze uma radical separação entre “eles”- os muito maus, os perigosos- e o “nós”-os bons, os honrados, os

⁵⁴ Se bem que a autora está se referendo à situação de Brasil, esse deslocamento do inimigo, de opositor político para criminoso comum, é extensível a todos os países que receberam o influxo da política criminal norte-americana no período estudado, particularmente na América-Latina.

proprietários, etc; e é precisamente nesta conjuntura, que pode ser explicada a separação que eles fazem entre direitos de cidadania e direitos humanos.

Conforme Dornelles, os meios de comunicação e as autoridades públicas fomentaram e divulgaram⁵⁵ essa separação, sendo os direitos da cidadania os correspondentes às pessoas “honradas” e os direitos humanos os exigidos pelos “bandidos”, “os pressos” e seus defensores, integrando estes últimos, por exemplo, os Organismos de Defesa de Direitos Humanos.

O consenso social conseguido em torno do discurso de combater o crime com “mão dura”, revela-se, por exemplo, no triunfo eleitoral- em vários países do mundo- dos partidários dessa política⁵⁶ e pelo contrário, aqueles que ousaram seguir uma política de segurança pública baseada no respeito aos direitos seriam acusados de condescendentes com o delito.

Destacando este fato Dornelles diz: “... o controle do crime é esperado através de práticas ilegais e violentas; existe uma expectativa da sociedade que a criminalidade deve ser resolvida através de medidas duras, o que significaria sacrificar a legalidade e chegaria ao extermínio (2008: 189).

David Garland (1999) coloca como, nos anos 80' e 90', a resposta à criminalidade – centrada em penas mais severas, em novos poderes conferidos à polícia, em um recurso mais amplo ao encarceramento – visou reafirmar a aptidão do Estado a “governar” exibindo e exacerbando sua capacidade de punir; dando ao mesmo tempo “a sensação” de que algo se estava fazendo para resolver o problema.

Logo, cumpre destacar que essa demonstração do poder de castigo por parte do Estado, reafirma, como diz o mesmo autor, “...um dos mitos fundadores das sociedades modernas, a saber, o mito do Estado soberano capaz de garantir a segurança e a ordem...” (1999: 63).

Sintetizando este ponto, o penalista argentino Raul Zaffaroni, diz:

“O discurso penal republicano desde 1980 é simplista: os políticos prometem mais penas para prover mais segurança; afirma-se que os delinquentes não merecem garantias, aprimora-se uma guerra à criminalidade que, está subentendido é suja, porque os delinquentes não são cavalheiros; afirma-se que os delinquentes violam os direitos [dos cidadãos] (...); alguns governantes tentam reeleger-se rodeados

⁵⁵ Situação que continua vigente até hoje.

⁵⁶ Atualmente na Argentina, como frequentemente acontece em muitos países, segundo o momento histórico-político; abriu-se a discussão sobre a pena de morte. Na realização de uma palestra, onde um dos convidados foi o Ministro da Corte Suprema, Dr. Eugênio Raul Zaffaroni, se mencionou o fato de estar muito enraizado na sociedade a metáfora do olho por olho, dente por dente. Neste sentido se recuperou o debate do filósofo alemão Zigmunt Bauman que explica o fato de ser popular condenar um preso à pena de morte, sendo esse o motivo pelo qual a maioria dos candidatos a presidentes no mundo não se opõem à pena de morte. (Informação disponível no jornal eletrônico' Pagina 12' do dia 09/04/2009 <http://www.pagina12.com.ar>).

das fotografias dos executados de quem não comutaram a pena de morte; um bem -sucedido candidato a presidente encerrou sua campanha mostrando a identidade de um policial morto e prometendo vingança, um prefeito (...) que pretende explicar seu êxito pela adoção da política de tolerância zero e explica idiotices a executivos latino-americanos que lhe pagam cifras astronômicas para ouvir suas incoerências publicitárias...” (2007: 64) .

Por fim neste ponto, a “lógica da guerra” e o extermínio dos “indesejáveis”, encaixa à perfeição em um projeto de sociedade onde os homens são reduzidos a força de trabalho e onde a força de trabalho – na fase do capitalismo contemporâneo – resulta excessiva para a necessidades médias de incorporação e valorização do capital. Só por este motivo uma grande parte dos seres humanos, pertencentes à classe trabalhadora podem ser eliminados sem custos para o funcionamento da economia mundial.

O grande encarceramento.

A hiperinflação carcerária deve ser entendida como uma das conseqüências mais reveladoras das políticas ultra-repressivas implementadas nas últimas décadas.

Neste sentido, Loïc Wacquant , no livro “Punir os pobres”, aborda a experiência prisional dos Estados Unidos, precisamente por ser o país líder mundial do encarceramento em massa após a década de 1970.

Analisando as mudanças políticas na conjuntura norte-americana, o mesmo autor explica como no ano 1973 a população carcerária desse país atingia seu mais baixo nível desde o pós-guerra.

Nesse mesmo ano, um grupo governamental, a *Comissão Nacional Consultiva sobre a Justiça Criminal* -após o Motim de Attica no qual 43 prisioneiros foram massacrados- envia ao Presidente Nixon um relatório defendendo o fechamento dos centros para jovens detentos e a suspensão da construção de penitenciárias, demonstrando que a carceragem não fazia outra coisa que potencializar ações criminalizantes.

Desta forma, demonstrando também o clima desfavorável a uma política de “lei e ordem”, Zaffaroni (2007) coloca como a pena de morte, nos EUA, parecia chegar ao fim, quando em 1972 a Corte Suprema declarava a sua inconstitucionalidade e os índices de aprisionamento se mantinham estáveis desde o século XIX.

Assim, desde a década de 1960, discutia-se nesse país, a abertura do meio penitenciário. Existia um clima favorável às penas alternativas à privação da liberdade, ao “desencarceramento” e

a garantir a proteção dos direitos constitucionais dos reclusos.

Essa tendência foi drasticamente revertida e a prisão voltou a ter um lugar de destaque apresentando-se como um meio simples e direto de restaurar a ordem.

Conforme Wacquant, o aumento brutal e espetacular do encarceramento, deve ser compreendido como uma ofensiva do governo conservador de Nixon⁵⁷ aos avanços do movimento negro e às reivindicações populares.

Nesta direção e destacando a continuidade dessa política, o autor diz: “...*sob a presidência de Reagam – enquanto as desigualdades de classe se aprofundam sob o efeito combinado da precarização do salário e da retração do Estado de Bem-estar, a prisão confirma seu papel miraculoso diante do aumento da insegurança social...*” (2007: 26).

A demografia carcerária, após 1973 começou a aumentar vertiginosamente e a pretensa “guerra ao crime” fez dobrar a população carcerária do país em dez anos, e quadruplica-la em vinte.

O sociólogo francês coloca desta forma as cifras para podermos configurar a magnitude do fenômeno: em 1975 os detentos não chegavam a 380 mil, em 1980 o número de presos era de 500 mil, em 1990 atingia a mais de 1 milhão, chegando a quase 2 milhões em 2000.

Como foi colocado, e no intuito de refutar o discurso político da direita e da mídia, que justificava (e continua fazendo-o) o aumento do aprisionamento por causa do aumento da criminalidade violenta, Wacquant – como também outros autores – explica essa inflação permanente e acelerada pelo incremento de medidas e leis definidamente mais punitivas.

David Garland (1999), define a “punitividade”, como parte de um juízo comparativo acerca da severidade das penas com relação às medidas penais precedentes.

Levando em conta esta consideração, podemos compreender a orientação das numerosas reformas introduzidas na legislação norte-americana.

Comparado com a política penal anterior – do segundo pós-guerra até os anos 70 – a hiperinflação carcerária explica-se pela extensão do recurso do aprisionamento para uma série de delitos que até então não levavam à pena de prisão; também deveu-se ao aumento do tempo de duração das penas para delitos sem gravidade – como é por exemplo, o caso de roubos no local de trabalho, roubos em lojas ou de carros – como também se incrementaram os castigos para os crimes violentos com o cumprimento de penas em regimes fechados.

A partir de 1970, e mais precisamente depois de 1983, data em que o governo federal americano lança a “guerra contra a droga”, o encarceramento se aplica com enorme frequência e

⁵⁷ Richard Nixon reeleito como Presidente dos Estados Unidos em 1972.

severidade aos pequenos consumidores e vendedores de entorpecentes. Neste sentido Wacquant coloca: “...[eles] *são jogados na prisão aos milhares* (2007: 223).

A esse respeito, o sociólogo francês, vai destacar como a participação por posse ou distribuição de drogas nas prisões federais passou de um terço do total de processados em 1985 para 60% dez anos depois; “*os infratores da legislação sobre entorpecentes representam 71% do crescimento da população detida nesses estabelecimentos* (2007: 230).

Neste mesmo sentido, Vera Malaguti (2003), analisando como o processo de criminalização por drogas, recai, no Rio de Janeiro, fundamentalmente sobre a juventude pobre, diz⁵⁸: “*a proporção de prisões por tráfico sobe de 24% em 1978 para 47,5 % em 1983*” (2003: 94).

Analisando também o fato da virada punitiva americana, Zaffaroni (2007) indica como na segunda presidência de Richard Nixon, restabeleceu-se a pena de morte, colocando também os Estados Unidos da Norte-América como o único país do mundo a aplicar essa pena aos menores de idade⁵⁹.

David Garland (1999) indica como a mídia e os partidários das políticas tipo 'lei e ordem' invocam – quando acontece um crime violento – o dano causado à vítima, criando um clima de pânico generalizado, para lograr o apoio social e aprovar novas leis penais mais severas.

Esse foi o caso, por exemplo, do que se conheceu como 'leis Megan'⁶⁰, que, a partir do acontecido, o Congresso estadunidense sancionou, em 1996, uma série de leis que obrigaram os próprios condenados, uma vez em liberdade, a “notificar publicamente” (publicando no jornal) seus antecedentes para que os vizinhos e instituições de seu bairro soubessem seu endereço. Nesta mesma direção e chegando já ao paradoxo, em 2003, a Corte Suprema desse país, autorizou a publicar na internet a identidade das pessoas com antecedentes por causas relacionadas a delitos sexuais.

Wacquant destaca como essa disseminação da identidade e da localização não demorou a gerar situações cotidianas de humilhação, insultos e ameaças dos vizinhos, o que, invariavelmente, obrigava os ex-condenados a mudar de endereço ou até viver na clandestinidade, levados, não raro, a suicidarem-se.

Com efeito, a situação supramencionada demonstra, como descartou-se definitivamente a

⁵⁸ A autora coloca a juventude pobre como o setor da sociedade mais afetado pelo padrão recessivo da economia sendo atingidos pelo desemprego estrutural. Como também destaca o fato da discriminação e a penalização ser aumentada no caso dos jovens ser pretos.

⁵⁹ Compreende-se a implementação da pena de morte como parte de uma “...*aplicação da legislação criminal 'adulta' para menores de 16 anos...*” (Zaffaroni, 2007: 22).

⁶⁰ Megan Kanka de seis anos foi estuprada e assassinada em Nova Jersey em 1994 por um vizinho com antecedentes penais (informação obtida do Jornal 'El dia' do dia 18/11/06. www.eldia.com.ar).

filosofia terapêutica, uma vez que os ex-detentos foram denominados, como diz o sociólogo francês: “ [como] *uma espécie de lixo moral a ser jogados fora (...) a difusão de um idioma aversivo de repulsa (...) e medo de contágio no discurso público sobre os delinquentes sexuais, sugere um intenso desejo de extirpá-los (...) do corpo social, a fim de mantê-lo em sua fictícia pureza moral*”(2007: 377).

Nesta conjuntura, foi também elaborada uma legislação que impôs a pena perpétua para quem tivesse cometido três ou mais delitos.

Analisando esse fato – que ao mesmo tempo explica o fato das prisões superlotadas –, Zaffaroni coloca: “[desta forma]...*se impõe o desterro definitivo dos indesejáveis, uma medida violadora do princípio de proporcionalidade...*” (2007: 62).

A medida de perpetuidade automática ao terceiro crime, (conhecida pela terminologia tomada do beisebol '*Three Strikes and You' re Out*')⁶¹ deve então ser concebida em um marco de endurecimento generalizado das sanções em caso de reincidência; e como bem diz Zaffaroni é violadora do princípio liberal da proporcionalidade, quer dizer, que o montante da pena deve se corresponder com a gravidade do delito cometido.

Conforme Anitua, estas severas leis penais aprovadas nos Estados Unidos devem ser entendidas como produto de um “populismo punitivo”, que como foi colocado, refere à atitude dos políticos que “*voltam as vistas para a velha ferramenta punitiva e a oferecem a uma sociedade assustada como uma clara demonstração de que 'estão fazendo alguma coisa'*” (2008: 816); como expressão de uma “justiça atuarial”.

O mesmo autor explica o “atuarialismo” como parte dessa penalogia neoliberal que, como foi exposta anteriormente, já não estaria preocupada com a culpabilidade, com o delito, nem com o diagnóstico ou o tratamento da pessoa que realiza o ato delitivo.

Segundo Anitua: “*...o objetivo da justiça penal atuarial seria a tradicional 'gerência' – a palavra usada no mundo dos negócios- de grupos populacionais classificados e identificados previamente como perigosos e de risco ...*” (2008: 814-815).

Então, no marco desta perspectiva, a extensão das sentenças, por exemplo, não dependeria tanto da natureza da ofensa senão da construção de “perfis de risco”, que, seria quase suficiente para encarcerar alguém.

A esse respeito, referindo-se à lógica da penalogia atuarial, Alessandro De Giorgi, no livro “A miséria governada através do sistema penal” diz: “*...As novas estratégias penais se caracterizam*

⁶¹ Essa lei foi aprovada em 1994.

cada vez mais como dispositivos de gestão de risco e de repressão preventiva das populações consideradas portadoras desse risco (...) trata-se de gerir, ao nível de populações inteiras, uma carga de risco que não pode-se reduzir...”(2006: 97).

Logo, em uma situação de cárceres superlotados, pioramento das condições de detenção por redução ou suspensão de serviços e “benefícios”; a preocupação central passa por tornar “tratável” ou tolerável esse problema com o escopo de evitar motins ou revoltas de qualquer natureza que possam ameaçar a governabilidade dos responsáveis pela aplicação da política mencionada.

Nesta mesma direção Wacquant coloca:

“...longe dos debates acadêmicos sobre as missões da prisão —reinserir, punir ou neutralizar —, a preocupação primordial dos responsáveis por estas verdadeiras fábricas de confinamento é pragmática e funcional: 'fazer circular', o mais depressa possível, a onda interminável de acusados e detentos (...) a fim de minimizar os incidentes...(2002: 19).

Dessa forma, na lógica atuarial, o cárcere funciona como mero depósito de grupos populacionais considerados “naturalmente” perigosos e de risco para os quais não resta outro remédio senão aplicar e reforçar técnicas de controle cada vez mais capilares e totalizadoras, visando a “incapacitação” e a “intimidação” como única solução para o problema do delito.

É preciso denunciar portanto, como essa concepção de “risco” e “periculosidade” se fez significativamente extensiva a grande parte dos segmentos mais deteriorados da classe trabalhadora.

A severidade penal deflagrada pelo Estado norte-americano recaiu desta forma fundamentalmente sobre os pequenos delinquentes de rua, mendigos, sem-teto, jovens negros e hispânicos ligados ao varejo de drogas, prostitutas, bêbados, protagonistas de brigas ocasionais, etc .

Ampliando esse fato, Wacquant diz:

“...as prisões americanas estão repletas, não de 'predadores violentos' como repetem os partidários do encarceramento total, senão de criminosos não violentos (...) de pequenos delinquentes de direito comum cuja esmagadora maioria provém das camadas inferiores do proletariado e notadamente de seus integrantes negros e hispânicos (2002: 23).

Neste cenário, o cárcere volta a ter centralidade como um instrumento privilegiado de gestão e penalização da miséria.

Para concluir neste ponto, e como coloca Wacquant, “....para não se descambar na

penalização da pobreza, leve ou rigorosa, (...) [para] fazer a prisão recuar, três séculos e meio depois do seu surgimento, continua sendo e será sempre fazer avançar os direitos sociais e econômicos”(2007: 470).

O lucro do grande encarceramento.

No marco da estratégia neoliberal, as mudanças no campo das políticas criminais se realizaram, da mesma forma que as políticas sociais, visando garantir a expansão da economia de mercado.

Elaine Behring (2004) explica como, a política social,- que foi um significativo elemento do Estado keynesiano-, a partir da reformas neoliberais, passou a ser concebida, não como um direito social constitutivo da cidadania senão como algo que se devia acessar pela via do mercado.

Como é sabido, segundo Maria Palma Wolff (2005), a implementação neoliberal conseguiu imprimir reformas legislativas destruindo diversas garantias de direitos sociais e trabalhistas, como também logrou reduzir o gasto público, principalmente aquele investido em áreas sociais.

Carlos Montaña, no livro *Terceiro setor e questão social*, afirma como, os processos acontecidos, estão relacionados a uma alteração no padrão de resposta à questão social.

Analisando o novo trato à questão social –no contexto de reestruturação global do capital –, o mesmo autor destaca como as políticas sociais universais foram acusadas pelos neoliberais de propiciarem o esvaziamento de fundos públicos.

Orientadas, pois, nessa lógica, as políticas sociais seguiram um processo de descentralização, privatização, precarização e focalização.

Segundo Maria Palma Wolff (2005), a descentralização foi entendida como um modo de aumentar a eficiência dos gastos públicos, procurando ao mesmo tempo, outras alternativas para as atividades sociais, que não fossem exclusivamente as governamentais.

Nesta busca de “outras vias” à governamental, o Estado transferiu a parte da política social que era rentável para o setor privado e, as que não o eram, foram para o chamado “terceiro setor”.

Neste ponto, Montaña afirma:

“a privatização de políticas sociais só interessa na medida em que possam ser convertidas em processo econômico rentável; aquelas atividades e serviços sociais ou funções assistenciais que não representem um lucro interessante para a 'iniciativa privada' serão mantidas no Estado, serão transferidas para o 'terceiro setor' ou diretamente eliminadas” (2002: 190).

Foi precisamente no marco destas transformações empreendidas no conjunto da políticas sociais que se deve compreender as transformações na política penal e, especificamente, na política penitenciária.

A esse respeito Maria Palma Wolff coloca: *“A política penal e a política social não podem ser consideradas como dois processos autônomos e independentes pois respondem ao mesmo conjunto de determinações presentes na sociedade”* (2005: 8).

Deste modo, ao mesmo tempo em que os conservadores defendiam a restrição a gastos em educação, saúde, previdência e assistência social, reivindicavam (e continuam fazendo-o) a presença ativa do Estado para garantir “maior segurança” por meio de políticas criminais mais punitivas.

Como coloca Wolff, a demanda é por um poder Executivo, com uma intervenção mais ostensiva e por um Judiciário, que agilize a aplicação da lei penal de forma estrita. *“A demanda é (...) por leis mais rígidas para a punição de crimes, por maior rigidez na execução penal, mais efetivos policiais nas ruas, mais recursos para programas de segurança, etc”* (2002: 9).

Assim nos livros *“Las cárceles de la miseria”* (1999) e posteriormente em *“Punir os pobres”* (2007), Wacquant demonstrou – analisando o caso norte-americano – que contrariamente ao que se tem, o princípio neoliberal de menos Estado em matéria de emprego e de proteção social não se aplica ao setor penal.

O sociólogo francês coloca que, em um período de crise fiscal – devido à forte redução dos impostos para as empresas e as classes mais favorecidas –, o crescimento dos recursos consagrados ao encarceramento só foi possível pelo corte no orçamento dos auxílios sociais e dos destinados à saúde e ao ensino público.

Exemplificando sobre as prioridades orçamentárias do país –entre 1977 e 1995– o autor destaca como, nesse período, as despesas carcerárias aumentaram em 823%, ultrapassando os US\$ 35 bilhões.

Nesta mesma direção, Wacquant diz:

“Quando Reagan chegou à presidência, os Estados Unidos consagravam 6,9 bilhões para o funcionamento de seus estabelecimentos prisionais contra 27 bilhões destinados à habitação social. Dez anos depois 19 bilhões a mais foram reservadas para as prisões, num total de 26,1 bilhões e a habitação passou a contar com um magro montante de 10, 6 bilhões”⁶² (2007: 274).

Ao passo que cresceu a participação da construção de prisões nas despesas públicas, cresceu

⁶² Essa evolução orçamentaria teve como contrapartida o crescimento espetacular da população sem teto e de rua.

também o número de empregados necessários para fazê-las funcionar: “*as administrações penitenciárias são o terceiro maior empregador do país atrás apenas de Manpower e a cadeia de supermercados Wal-Mart.* (2007: 271).

Em que pese a drenagem constante de recursos públicos provenientes das áreas sociais para a construção e manutenção das prisões, a política empreendida igualmente afundou o país em uma delicada situação financeira⁶³. “*A política de encarceramento da miséria na qual a América se lançou está em vias de cavar um abismo financeiro*” (2007: 283).

Wacquant coloca como, em relação ao ritmo de encarceramento mantido, era preciso inaugurar uma penitenciária de mil vagas a cada cinco dias, situação que nenhum governo estava em condições de concretizar.

O mesmo autor destaca que a recusa dos eleitores americanos em assumir o custo exorbitante do aprisionamento de massa, serviu como base de argumentação para que o governo apelasse ao setor privado – orientado pela ideologia da mercantilização – buscando descomprimir o caos financeiro que essa política estava causando, ao mesmo tempo que oferecer um novo nicho lucrativo a esse setor⁶⁴.

Neste cenário, diversas empresas privadas entraram no mercado da construção e gestão de prisões, embora elas não tinham sido as únicas a lucrar com a hiperinflação carcerária. Também setores envolvidos em garantir determinados bens e serviços, -tais como alimentação, telefonia, transporte, tecnologias de identificação e vigilância, atenção médica, entre outros- vieram a ser grandemente beneficiados.

No intuito de observar e exemplificar a atualidade da prisão com fins lucrativos, – em um artigo do jornal “O Globo” se informou como, na prisão de Polk⁶⁵, começou – a partir do dia 15/04/09 – a cobrar-se um imposto de US\$ 2 diários a título de “permanência” no estabelecimento; situação que aumenta o montante de dinheiro a ser dispendido pelos internos, já que, cobrava-se lhes US\$ 30 pelo ingresso; US\$ 15 por consulta médica, US\$ 10 para ter direito à enfermagem, além de US\$ 10 para remédios na farmácia e US\$ 9 por um “kit higiene”, etc. “*Em 2008 a penitenciária do condado de Polk arrecadou US\$ 418.438 dos presos, cifra que se elevará consideravelmente com a cobrança do novo “imposto” diário*” (Publicação eletrônica, 15/04/09).

Com efeito, a responsabilização dos detentos e suas famílias de parte das despesas de seu

⁶³ Segundo o autor a maioria dos Estados contratou empréstimos obrigatórios por um prazo de 20 anos para aumentar seu complexo carcerário.

⁶⁴ A campanha de privatização foi lançada pelo governo Reagan e encorajada pelo “thin thanks” neoconservadores e pelas grandes firmas de operavam em Wall Steet que viam se abrir uma mina de lucros faraônicos.

⁶⁵ Prisão situada a 300 km ao norte de Miami no Estado da Flórida, Estados Unidos.

encarceramento deve ser entendida como uma estratégia de redução de custos da “política de confinamento da miséria” como também de transferência para o capital privado por parte do Estado de todas aquelas áreas susceptíveis de lucro.

Para finalizar nesta seção, pode-se ver que como um aspecto de novidade nas formas de criminalização da pobreza operada pelo sistema penal, característica do capitalismo contemporâneo; os “indesejáveis”, os “párias” urbanos, além de serem vítimas do desemprego em massa, do trabalho precário, do recuo das políticas sociais e o aumento das medidas punitivas, são submetidos à lógica perversa do encarceramento privado, para também dessa forma contribuírem com a acumulação de capital.

Função histórica e crítica do direito penal burguês.

Alessandro De Giorgi (2006), coloca que, o fato da população carcerária ser constituída por pobres, desempregados e subempregados não é nenhuma novidade; ao contrário, trata-se de uma constante histórica e que, os acontecimentos norte-americanos, serviram apenas para evidenciar. O mesmo autor dirá que, o que mudou⁶⁶, e de modo significativo, foi a relação entre instituições sociais e penais na gestão da pobreza.

Destacando a virada punitiva, Ana Paula Motta, no livro “As garantias processuais e o direito penal juvenil”, assinala como, cada vez mais, ser pobre é encarado como um crime; “...os pobres, ao invés de fazerem jus aos cuidados de assistência, merecem ódios e condenação...” (2005: 32).

Neste sentido, no marco da atual estratégia imperialista de controle da miséria, “combater a pobreza” significa carta branca às forças repressivas estatais para uma perseguição cada vez mais agressiva aos considerados criminosos, perigosos e indesejáveis, chegando até a serem tratados de “lixo humano” que deve ser (e é) exterminado.

Foi precisamente no marco da ofensiva neoliberal do capital sobre o trabalho, – onde opera-se uma verdadeira desvalorização e destruição de ativos, e entre eles a força de trabalho –, que pode ser compreendido, em termos de Zaffaroni (2001), o número crescente de mortes efetuadas por grupos policiais e para policiais de extermínio em várias regiões; de mortes violentas em motins carcerários; pela violência exercida contra presos nas prisões; por doenças não tratadas também nos cárceres, e mortes e mais mortes em tantas outras situações.

Como foi observado, o poder punitivo do Estado não atinge- nem nunca atingiu- a toda a

⁶⁶ As mudanças analisadas pelo autor no livro “A miséria governada através do sistema penal” (2006) seguem a reestruturação do *welfare states*.

sociedade indiscriminadamente, pelo contrário, a violência sempre foi exercida sobre os setores da classe trabalhadora (sejam eles camponeses ou operários urbanos) que – real ou potencialmente – ameaçam o regime capitalista caracterizado pela propriedade privada dos meios de produção e do capital em geral.

Como assinala Massimo Pavarini, no livro “Control y dominación” – em uma clara perspectiva marxiana –, já a brutal legislação penal dos séculos XVI e XVII esteve orientada às necessidades do nascente capitalismo, expulsando violentamente, por exemplo, os camponeses das terras para obrigá-los a converter-se em proletários industriais.

A esse respeito o penalista italiano acrescenta: “... cuando los niveles cuantitativos de la fuerza de trabajo expulsada del campo fueron superiores a las posibilidades efectivas de su empleo (...) la única posibilidad de resolver la cuestión del orden público fue la eliminación física para muchos y la política del terror para los demás...” (2003: 32).

Tanto na origem dessa formação econômico-social como até hoje, o Estado burguês, amparado-se na utilização do direito penal, -como também em outro conjunto de instituições-, tem por missão garantir a conservação e a reprodução das relações sociais capitalistas.

Neste processo de gestão e eliminação constante dos “sobrantes”, como diz Maria Palma Wolff (2005), as políticas criminais têm então um papel crucial, pois validam a seleção de quem deve ser criminalizado através do sistema penal⁶⁷.

Assim essa seleção, que segue um histórico critério classista, orienta-se e legitima-se socialmente, pela construção de esterótipos que fixam características negativas à população empobrecida; portanto, como exemplifica Zaffaroni: “...todos os imigrantes 'sem documentos' do país vizinho são ladrões; todos os que usam tóxicos (...) roubam e matam para adquirir o tóxico; todos os homossexuais e lésbicas são corruptores de menores; todos os que residem em regiões de habitações precárias são selvagens e primitivos...” (2001: 231).

Vera Malaguti, analisando o processo de criminalização por drogas no Rio de Janeiro e destacando a seletividade na aplicação da lei penal segundo sejam eles jovens ricos ou pobres; diz: “aos jovens consumidores das classes média e alta se aplica o paradigma médico, enquanto aos jovens moradores de favela e bairros pobres se aplica o paradigma criminal” (2003: 23).

A partir do até aqui analisado, fica evidenciado o mito burguês da igualdade de todos os cidadãos ante a lei em geral e ante a lei penal em particular.

Para pensar este fato, Karl Marx, brinda uma importante análise na “Crítica do programa

⁶⁷ “...Por 'sistema penal' entendemos (...) a soma dos exercícios de poder de todas as agências [policial, judiciária e penitenciária]...” (Zaffaroni, 2001:144).

de Gotha” (1985), quando discute o direito burguês como direito desigual.

Nesse escrito, o autor, destacou a relação desigual existente na forma jurídica do contrato “entre iguais”, denunciando como essa igualdade formal encobre a desigualdade substancial existente entre proletários, –obrigados a vender sua força de trabalho para sobreviver a partir da expropriação dos meios de vida por parte dos capitalistas – e os burgueses.

Apesar do conceito liberal de igualdade ante a lei estar fortemente enraizado na sociedade, a profunda seletividade que percorre as diferenças desde o acesso, passando pela aplicação, e chegando à instância da execução penal, permite-nos desmistificar a idéia burguesa de serem “todos iguais” perante a lei.

Acrescentando a explicação deste fato, Alessandro Baratta coloca: “...no solo las normas del derecho penal se forman y se aplican selectivamente, reflejando las relaciones de desigualdad existentes, sino que el derecho penal ejerce una función activa de reproducción y producción, respecto de esas relaciones de desigualdad”(2004: 173).

Além do mais, o direito penal- como discurso justificador da intervenção do sistema penal- longe de proteger os interesses gerais da sociedade -outro mito burguês-, protege os interesses dos grandes proprietários do capital.

Enquanto os pequenos delitos são efetivamente perseguidos e penalizados os delitos denominados de “colarinho branco” gozam de tremenda impunidade.

A esse respeito, o penalista italiano assinala:

“El derecho penal tiende a privilegiar los intereses de las clase dominante y a inmunizar (...) los comportamientos socialmente dañosos (..) de los individuos pertenecientes a ellas y ligados funcionalmente a la existencia de la acumulación capitalista y tiende a orientar el proceso de criminalización (...) hacia las clases subalternas” (2004: 171).

Desta forma, ao mesmo tempo que se criminalizam delitos comuns⁶⁸, delitos que provocam grandes danos sociais e ecológicos⁶⁹; e que são cometidos por pessoas vinculadas às grandes corporações econômicas⁷⁰, por sua vez, gozam de uma quase total -quando não total- imunidade

⁶⁸ Por exemplo o abuso de álcool, compra e venda de drogas no varejo, pequenos delitos contra a propriedade, distúrbios e brigas nos espaços públicos, vagabundagem, etc.

⁶⁹ Por exemplo, o livro e o documentário francês: “Le Monde selon Monsanto” de Marie- Monique Robin, permite conhecer os efeitos devastadores que provocam os produtos fabricados com PCBs (entre outros químicos) pela multinacional norte-americana Monsanto sobre o meio ambiente e sobre a saúde de populações inteiras a partir da produção de organismos geneticamente modificados e a publicidade enganosa que norteia a falácia da biodegradabilidade dos produtos.

⁷⁰ Geralmente, aliás, têm importantes influências sobre as instâncias de decisão governamentais.

legal⁷¹.

A manipulação ideológica orquestrada principalmente pela mídia, faz com que o alarme social seja inversamente proporcional ao dano social causado. Enquanto num assassinato ou um roubo individual, o qual atinge a umas poucas vítimas e a sociedade quer punir implacavelmente seu autor; quase ninguém reage contra a criminalidade que danifica às maiorias; seja ela cometida pelas corporações financeiras, pelos bancos que lavam dinheiro do tráfico de drogas, ou pelas indústrias de cigarros ou bebidas alcoólicas, entre tantas outras.

Para encerrar o capítulo, é preciso denunciar o carácter ideológico do direito penal que, além de nem ser para todos iguais, nem defender os interesses de todos, tampouco – como é enfatizado pelo abolicionismo –, resolve conflitos e problemas de grande envergadura como o da segurança pública ou o do aumento da criminalidade. Pelo contrário, longe disso, acaba agravando-os.

Zaffaroni, no livro “Em busca das penas perdidas” coloca como até hoje, por exemplo, o direito penal, não conseguiu resolver o conflito gerado pelo aborto e a comercialização de drogas.

A respeito do primeiro problema diz:

“o aumento da repressão sobre os médicos que o praticam não faz outra coisa que aumentar o preço de seus serviços, excluindo cada vez mais mulheres das faixas economicamente mais pobres, que se vêm entregues a mãos não preparadas e desumanas, o que tem feito aumentar o número de mortes violentas devido ao emprego de práticas primitivas...”(2001: 220).

O penalista argentino refletindo também sobre as conseqüências da política de militarização da segurança pública pelo suposto “combate às drogas” assinala: “*A repressão ao tráfico de tóxicos (...) só serviu para interferir no mercado e aumentar o seu preço...*” (2001: 220).

Assim por detrás dessas soluções ilusórias que produzem mais mortes e destruição social, enconde-se a verdadeira essência do direito penal burguês, que, sobre a base de um corpo doutrinário de normas, legitima como necessária a intervenção de tipo repressiva sobre tudo aquilo considerado como ameaça e um estorvo ao modo de produção capitalista.

Embora isto seja uma continuidade histórica, a fase neoliberal do capitalismo, revela a expansão do sistema penal como estratégia de controle e gestão da pobreza aprofundada principalmente por uma situação de desemprego maciço e estrutural.

Como confirma o penalista italiano: “*...quanto mais desigual é uma sociedade tanto mais*

⁷¹ Quando alguém responsável cai nas malhas do sistema penal geralmente é multado mas o castigo quase nunca é determinado com a privação da liberdade, como sim é o caso dos delitos comuns cometidos geralmente por pessoas pobres.

ela tem necessidade de um sistema de controle social (...) de tipo repressivo, como é o realizado através do sistema penal do direito burguês” (Baratta apud Menegat, 2006: 41).

CAPÍTULO II

A instauração do projeto neoliberal na Argentina e as reformas penais realizadas no país no marco da aplicação do paradigma do “eficientismo penal”.

Os conteúdos discutidos no capítulo primeiro, vinculados aos traços centrais das mutações capitalistas no período contemporâneo e a colocação, neste marco, do revigoramento de concepções extremamente punitivas como parte e expressão do pensamento neoconservador, como também, sua incidência direta – quase no mundo inteiro – na modificação da orientação das políticas penais; dá as coordenadas mais gerais para situar e compreender a particularidade argentina respeito dos temas que se pretendem aqui abordar.

Desta forma, na primeira parte deste capítulo, analisaremos, no país mencionado, o início - via última ditadura militar (1976-1983)-, do projeto neoliberal e, posteriormente, a sua continuação e aprofundamento por meio de governos democráticos, para o qual se focará a atenção sobre a administração de Menem (1989-1999) por ser ela quem encabeçou as reformas mais ortodoxas e regressivas para a sociedade argentina.

Na segunda parte deste capítulo, a partir do entendimento das profundas mudanças na estrutura econômica e social argentina, abordaremos as grandes transformações penais acontecidas no final da década de 1990 e nos primeiros anos da década seguinte, que expressam a expansão do direito penal como uma das formas privilegiadas pelo Estado para controlar as crescentes manifestações da “questão social” marcadas por situações de aumento de pobreza e desemprego massivo e estrutural.

1- O neoliberalismo na Argentina.

1.1- A última Ditadura Militar (1976-1983).

O golpe militar de março de 1976 autodenominado – “Processo de Reorganização Nacional” – marcou o começo de uma nova era na história política, econômica e social da Argentina.

A Junta Militar⁷² que tomou o poder político argentino teve dois objetivos fundamentais que estão intrinsecamente relacionados.

Por um lado, e como manifestavam os militares explicitamente, a intervenção procurava “exterminar a subversão apátrida”, quer dizer, buscava a eliminação física dos “inimigos da ordem”

⁷² Uma Junta Militar é um governo formado pelos altos comandos das Forças Armadas. Na Argentina, o poder esteve dividido entre representantes do Exército, da Marinha de Guerra e da Força Aérea.

ou seja a desarticulação da luta reivindicativa e/ou revolucionária de operários, estudantes, intelectuais, profissionais, entre outros, inscritos em diversas organizações sindicais e partidárias.

Assim, – seguindo a Basualdo (2002) – o segundo grande objetivo esteve ligado à instauração de um novo padrão de acumulação capitalista, adequado às mudanças econômicas acontecidas no capitalismo a nível mundial, e o mesmo, era impensável sem o aniquilamento das frações da classe não proprietária do capital que, de forma objetiva, constituíam-se cada vez mais como uma ameaça para a burguesia monopolista. Então, foi somente através de uma violenta e sangrenta ditadura que se impuseram, como se verá, mudanças tão profundas como regressivas.

Daniel De Santis (2006), caracterizando a ditadura como “contra-revolucionária”, coloca como a história já havia registrado comportamentos similares: o surgimento e desenvolvimento do nazismo na Alemanha, o fascismo na Itália, o franquismo na Espanha e regimes similares em grande parte de Europa foram as respostas das burguesias nacionais de aqueles países ante o perigo de uma possível Revolução Social.

Da mesma forma, na Argentina e na América-Latina instauravam-se – entre as décadas de 1960 e 1970- ditaduras terroristas ante o perigo, para as burguesias e o imperialismo, de processos que levassem a situações revolucionárias em nosso continente⁷³.

A situação previa à última ditadura: a progressiva toma de consciência do proletariado e o movimento ascendente da luta operária e estudantil durante as décadas de 1960 e 1970.

Durante as décadas de 1960 e 1970, em várias partes do mundo, vivenciaram-se -a partir de uma intensa luta operária e estudantil- significativos processos insurrecionais e revolucionários que indicavam caminhos promissores de combate ao imperialismo.

Entre os acontecimentos mais relevantes (alguns iniciados anteriormente às décadas assinaladas) cabe destacar: a Revolução Boliviana (1952); a Revolução Cubana (1959); a experiência revolucionária no Salvador protagonizada pelas “Forças Populares de Liberação Farabundo Martí” (1970); o triunfo eleitoral da Unidade Popular de orientação socialista no Chile, encabeçada por Salvador Allende (1973) e a Revolução sandinista na Nicarágua (1979).

Neste sentido, vários países de África e Ásia protagonizaram duras batalhas pela liberação da suas nações da colonização europeia, como foi o caso de Argélia e o processo de descolonização em 1962.

⁷³ Daniel De Santis coloca também que a mesma história demonstraria que quando o perigo da Revolução desaparecera também acabariam as ditaduras terroristas e as burguesias continuariam aplicando políticas neoliberais através de democracias burguesas.

Também várias metrópoles dos países do capitalismo central (Europa ocidental e Estados Unidos) viveram importantes levantamentos com forte protagonismo estudantil, como foi o caso dos protestos dos estudantes da Universidade de Califórnia (Berkeley), que em 1964 reclamavam liberdade de expressão e autonomia acadêmica e também o maio francês em 1968.

Por sua vez, na Argentina, nos meses de maio e setembro de 1969, operários e estudantes protagonizavam dois movimentos com características insurreccionais em duas das cidades mais industrializadas do país (Córdoba e Rosario) que ficaram conhecidas como o “*Cordobazo*” e o “*Rosariazo*”. Esses levantes, por exemplo, conseguiram pôr fim ao Golpe Militar encabeçado por Juan Carlos Onganía, iniciado em 1966.

Ambos episódios abriram uma intensa onda de mobilização social que se prolongou até 1975. O historiador argentino, Luís Alberto Romero (2006) caracterizando esse período de lutas que se abria fundamentalmente com o 'Cordobazo' diz:

“ [era] uma mobilização que ultrapassava os limites e fugia do controle das burocracias sindicais, bem como um novo tipo de reivindicação foram configurando um sindicalismo singular (...) era possível passar de um sindicalismo das reivindicações concretas a um questionamento mais amplo das relações sociais e mesmo de propriedade”(2006:168).

Deste modo, as lutas iam adotando um caráter de classe cada vez mais definido e, as mesmas, tomaram corpo em diferentes regiões do país involucrando também a diversos setores do proletariado, do campesinato, como também do setor estudantil.

Segundo o mesmo autor, após do 'Cordobazo' e o 'Rosariazo', aconteceu por exemplo em Cipoletti- na região fruticultora do vale de Rio Negro um levantamento similar; os episódios logo voltaram a acontecer em Córdoba em 1971, em outras cidades como Neuquén e em Geral Roca, e assumiram grandes proporções em Mendoza, em 1972. A mesma agitação era anunciada em zonas rurais como nas províncias de Misiones, Chaco e Formosa, onde arrendatários e colonos se organizavam nas Ligas Camponesas. As manifestações de ruas multiplicavam-se nas quais somavam-se estudantes universitários e também cresciam os protestos nas zonas mais pobres das cidades.

Como assinala Daniel De Santis (2006), como expressão organizada destas lutas se desenvolveram, a partir de 1967, várias forças revolucionárias: umas tinham uma ideologia definidamente socialista, como o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), as Forças Armadas de Liberação (FAL) e a Organização Comunista Poder Obrero (OCPO) e outras

politicamente peronistas mas com uma crescente adesão pelo socialismo, como as Forças Armadas Peronistas (FAP), Forças Armadas Revolucionárias (FAR) e Montoneros.

Foi precisamente a partir do “Cordobazo”, que vários destes grupos lograram se unir dando origem ao PRT⁷⁴ e Montoneros⁷⁵, que a partir de aquele momento, foram as duas organizações que atingiram um maior desenvolvimento político.

Aquele período assinalava uma conjuntura de forte questionamento ao autoritarismo militar, assim como de resistência à aplicação de medidas econômicas contrapostas às reivindicações e interesses da classe trabalhadora; e aliás, como foi supramencionado, existia uma situação – nacional e internacional – caracterizada por um forte questionamento das relações de propriedade capitalistas.

Em 1971, os militares – sem poder controlar a convulsionada situação política do país – tiveram que anunciar o restabelecimento da atividade político partidária e convocar a eleições gerais.

Apesar deles terem proposto a saída democrática, como afirma De Santis (2006), os militares retiraram-se sabendo que no curto prazo voltariam e que a ofensiva deveria ser muito mais radical.

A grande ofensiva do capital.

A repressão política.

O 31 de março de 1976, apenas uma semana depois de efetuado o golpe militar, o membro mais destacado do Comité Central do PRT, Mario Roberto Santucho refletia acerca do caráter de classe do golpe, como também da repressão política e econômica deflagrada. A esse respeito colocava:

“...O programa levantado pelas Forças Armadas contra-revolucionárias, não deixam dúvida do caráter profundamente anti operário e antipopular (...) da Ditadura. Intervenção da Central Geral dos Trabalhadores (CGT) e de todos os sindicatos, demissão de miles de operários e de centenares de dirigentes; ativistas e operários de fábrica detentos, dezenas de novos trabalhadores desaparecidos, clausura do parlamento, interdição de partidos políticos, implantação da pena de morte discricionária e exercício da justiça por Tribunais militares, outorgamento de condições favorável para a atividade exploradora do grande capital nacional e estrangeiro, alineação internacional junto ao imperialismo

⁷⁴ O PRT [que em 1970 fundou o Exército Revolucionário do Povo (ERP)] havia surgido das potentes lutas dos operários açucareiros tucumanos por volta de 1965 e aderiu abertamente às idéias do marxismo revolucionário. Consolidou sua identidade e ideologia nas lutas da classe operária e do estudantado contra a Ditadura de Onganía- e à que continuaria posteriormente: a do General Lanusse y teve um importante papel na derrota da mesma.

⁷⁵ Segundo Luis Alberto Romero a certidão de nascimento de Montoneros foi o seqüestro e assassinato do Geral Aramburu em maio de 1970.

Essa organização guerrilheira que se identificava com a esquerda peronista desenvolveu a luta armada desde sua origem até o ano 1979, embora seu período máximo de poder fosse até o início da última ditadura militar.

yanqui”⁷⁶.

A ação política que distingue esse governo dos governos ditatoriais anteriores foi a execução de um plano repressivo deliberadamente planejado pelo Estado. Segundo Mônica Peralta Ramos: *“a diferença de outros movimentos similares é que, inaugura-se, no político, um regime de terror de características inéditas no país, designado hoje com o nome de “terrorismo de Estado”*. (2007:161).

Segundo os militares, eles se defrontavam com uma “guerra suja”, portanto eles não iam respeitar nenhum convênio internacional ni princípio ético, e neste sentido, o respeito das garantias constitucionais resultavam um obstáculo para a aplicação dessa operação integral de repressão.

Conforme Zafaroni (2007), numa situação de guerra ao considerado “inimigo” retira-se sua condição de pessoa- conforme ao direito penal- para ser reduzido a “ente perigoso”; e, além do mais, se ela é *suja* supõe também a não aplicação dos convênios de Genebra sobre prisioneiros de guerra. Então, seguindo o mesmo autor, executa-se um sistema penal “subterrâneo”, funcionando à margem de todo e qualquer princípio de legalidade.

No caso argentino, foi precisamente esse tipo de sistema penal descrito por Zaffaroni, o que funcionou.

Apesar da Junta Militar ter estabelecido a pena de morte, ela nunca foi aplicada. Todo o esquema de detenções, seqüestros, torturas⁷⁷, estupros, desaparecimentos e assassinatos; assim como os saques (e a posterior venda) das pertencas das vítimas e o mais perverso fato da apropriação dos filhos- por parte dos militares- dos desaparecidos nascidos em cativeiro, foi organizado sob uma estrutura absolutamente ilegal e clandestina.

A brutal e sangrenta repressão deflagrada contra os quadros políticos das principais organizações armadas (PRT e Montoneros), como também sobre os militantes de base de diversas organizações políticas e sindicais, foi necessária para disciplinar ao movimento operário e impor, através do terror, a cumplicidade e o silencio da maioria da sociedade, uma profunda e destrutiva transformação econômica adequada aos interesses da grande burguesia local (agrária e industrial) e estrangeira⁷⁸.

⁷⁶ Publicado em revista do PRT 'El Combatiente N° 210. 31 de marzo de 1976.

⁷⁷ Como esclarece Romero (2006) a tortura servia para tirar informação e obter a denuncia de companheiros, lugares, operações, mas também procurava desarticular a resistência do preso, anular suas defesas e destruir sua dignidade e personalidade.

A tortura, procurava quebrar o sentido de pertença do militante a uma organização de caráter coletivo vinculada a um objetivo de transformação da estrutura social vigente.

⁷⁸ Não é por acaso, como afirmam Spagnholo e Cismondi (1984) que duas das organizações mais importantes que

Destacando este fato, o economista argentino, Eduardo Basualdo, coloca: “*O aporte fundamental que fez a ditadura aos setores dominantes foi o aniquilamento de boa parte dos quadros políticos que faziam possível a mobilização e organização de setores da classe operária, abortando a luta social através do assassinato e o terror*” (2001:15).

Então, aniquilados os quadros políticos e sindicais mais importantes, desarticulados os sindicatos, eliminados os partidos políticos, a grande burguesia local e estrangeira -aliada aos militares- já estava em condições de empreender o segundo e grande objetivo ligado ao restabelecimento de seus lucros, através de uma profunda alteração do modelo de acumulação capitalista vigente no país desde 1930.

Acerca da política econômica da ditadura.

O economista argentino, Daniel Azpiazu (2004), coloca que, a política econômica do regime militar instaurado em março de 1976, configura diferenças substantivas a respeito das políticas econômicas aplicadas historicamente no país⁷⁹. Neste sentido o autor diz: “*A liberalização generalizada dos mercados – muito particularmente do financeiro – e a abertura econômica ao exterior constituem (...) os elementos centrais de tal política, que, em síntese, procurava modificar radicalmente a estrutura econômica do país e sua inserção na divisão internacional do trabalho* (2004: 83).

Hugo Nochteff (1995) assinala que o golpe militar desse ano não somente foi dirigido -como os anteriores- contra o governo ou a situação social imediatamente anterior, senão contra todo um processo iniciado na década de 1930, no período da industrialização substitutiva de importações⁸⁰ (ISI).

Os economistas argentinos Spagnolo e Cismondi (1984) destacam que o processo que se auto-denominou de “Reorganização Nacional”, foi fundamentalmente uma tentativa de reorganização de toda a estrutura produtiva da economia argentina, expressando um projeto de acumulação diferente, que, de nenhuma forma, estava descolado do projeto de acumulação que, numa escala mundial, estava começando a ser impulsionado pelos organismos internacionais (fundamentalmente pelo FMI) conforme à ideologia neoliberal .

Segundo ambos autores, a posição da Junta Militar acerca do papel do Estado na vida

apoiaram o último golpe militar foram a União Industrial Argentina (UIA) e a Sociedade Rural representantes dos grandes capitalistas industriais e da oligarquia fazendeira, respectivamente.

⁷⁹ Fundamentalmente no período 1930-1975.

⁸⁰ Segundo a definição do historiador Luís Alberto Romero (2006) a ISI foi um regime baseado na acumulação surgida da atividade industrial, com uma forte dinâmica que se apoiava no crescimento do mercado interno.

econômica situava-se numa orientação totalmente diferente da dos governos anteriores; que, em termos gerais, caracterizaram-se por subsidiar permanentemente, através do Estado, os setores menos dinâmicos da economia (o quê se conhece como média e pequena empresa).

Desta forma, por exemplo, no período da ISI, os subsídios destinavam-se a manutenção e desenvolvimento da empresa pública altamente deficitária, como também se orientavam a políticas de pleno emprego, absorvendo o Estado grande porcentagem dos desempregados; ao financiamento a taxas negativas de juros como também, a política de industrialização substitutiva, mantinha uma elevada taxa de proteção tarifária.

Essa política, ligada ao chamado “Estado bem-feitor” devia ser trocada por outra que facilitara à grande burguesia argentina inserir-se concorrencialmente no mercado mundial capitalista como também gerar condições para o ingresso fácil e lucrativo no país do capital estrangeiro, para desta forma, garantir a sua reprodução ampliada.

A ditadura interrompe então o modelo de acumulação capitalista sustentado na ISI para criar as bases de um novo modelo sustentado, como foi colocado, na liberalização dos mercados e na total abertura econômica ao exterior.

A modificação na relação entre o capital e o trabalho assalariado.

A grande reestruturação da economia foi dirigida, durante os primeiros cinco anos da ditadura, pelo Ministro da Fazenda, José Alfredo Martínez de Hoz, – um economista proveniente da direita católica – , vinculado, segundo esclarece Romero (2006), aos mais altos círculos econômicos locais e internacionais.

Mônica Peralta Ramos (2007) destaca que uma das primeiras medidas para controlar a inflação foi a aplicação de uma forte queda do salário real que, pouco antes do golpe, havia sofrido uma diminuição de 45%.

Essa redução tão substancial só foi possível em um contexto de violenta repressão política e de dissolução de direitos trabalhistas como, por exemplo, a eliminação das convenções coletivas em matéria salarial como produto da intervenção da Central General de Trabajadores (CGT).

Neste ponto o economista Azpiazu sustenta: “*O estabelecimento e a consolidação de um novo e mais baixo nível salarial, constitui um dos êxitos mais importantes da política econômica do regime militar (...) estabeleceu-se um novo nível de remuneração que implicou para os trabalhadores uma perda de mais de um terço de seus ingressos*” (2004: 106).

Hugo Nochteff (1995), aludindo aos motivos da queda do salário real nessa conjuntura,

destaca que, além de ser um significativo aspecto de uma política mais ampla de disciplinamento operário, essa diminuição relacionou-se com a crise do modelo de industrialização substitutiva de importações (ISI) e com a perda de centralidade do salário e o consumo na ativação do mercado interno.

A política econômica também esteve centrada na redução da indústria nacional orientada ao mercado interno e tradicionalmente protegida pelo Estado. Tal estratégia procurava ao mesmo tempo desarticular aos poderosos sindicatos industriais, considerados pelo militares, uns dos principais focos do problema.

Deste modo, a demissão de operários industriais⁸¹ – e entre eles muitos dirigentes – foi também uma forma de diminuir o poder organizativo à classe trabalhadora. Neste ponto Azpiazu diz: “*O mercado de trabalho caracterizou-se, a partir de 1976 pela expulsão sistemática e ininterrupta de trabalhadores que só reverteu-se levemente em 1983 quando a ocupação do setor incrementa-se no 3,3 %*” (2004:16).

Segundo Spagnolo e Cismondi (1984), a burguesia argentina, por razões políticas, não optou pela demissão massiva, que houvesse significado um custo político e social excessivo nesse momento, já que, ao início da ditadura, a classe operaria ainda dispunha de uma força organizativa considerável.

Como sustenta Romero (2006), um vasto plano de obras públicas, como também a reabsorção desses operários através do setor de serviços tinha de compensar o desemprego gerado.

Desta forma, principalmente através do congelamento dos salários como também a partir da existência de um grande processo inflacionário, a Junta Militar conseguiu instalar condições objetivas para o aumento da taxa de lucro sem um aumento significativo do desemprego.

A esse respeito Spagnolo e Cismondi dizem: “*O projeto da grande burguesia foi ligar a política salarial com um aumento da produtividade do trabalho, o que significou um incremento da mais-valia relativa*”⁸²(1984: 61) .

⁸¹ Segundo Eduardo Basualdo (2001) os trabalhadores industriais eram o núcleo central da classe trabalhadora, especialmente aqueles relacionados com as atividades mais dinâmicas como a produção automotriz, metalúrgica e química-petroquímica. Os grandes centros industriais do país estavam localizados nos arredores de Buenos Aires, como também nas cidades de Córdoba e Rosário.

⁸² Esse conceito foi trabalhado com profundidade por Karl Marx em sua obra *O Capital* -especificamente nos capítulos V e VI do Livro I- volume I, e também no capítulo XIV do Livro I volume II e no capítulo VI inédito. Neles, o autor discutirá o processo de trabalho e dentro dele, o processo de produção da mais-valia, analisando o processo de expropriação do excedente gerado pelo trabalhador, demonstrando como o modo de produção capitalista fundando-se precisamente na exploração da força de trabalho.

No capítulo VII de “*O Capital*”, Marx, tratará sobre as formas em que pode-se extrair a mais-valia, colocando duas formas: absoluta e relativa.

A produção de mais-valia absoluta ocorre a partir da extensão da jornada de trabalho sem aumento de salário. Pelas limitações legais impostas à prolongação indiscriminada da jornada laboral, os proprietários do dinheiro e meios

Para retratar o fato do aumento na exploração da força de trabalho, Azpiazu (2004) brinda informação sobre o acontecido no setor manufatureiro, cujas atividades foram as mais afetadas pela política econômica da ditadura militar.

Assim -durante o período 1973/1983- a quantidade de operários ocupados na indústria reduziu-se a mais de um tercio (34,3%) e, o salário real e o custo salarial, diminuiriam quase um 20% no mesmo período.

Segundo o mesmo autor, a relação produtividade - custo salarial revela uma crescente apropriação do excedente por parte do setor empresarial que incrementou-se num 69%.

Por fim neste ponto, um dos resultados da repressão econômica e política, foi a alteração drástica da relação existente entre o capital e o trabalho assalariado, incrementando-se a rentabilidade empresária ao provocar uma dramática queda do salário real e um aumento da produtividade operária, ou seja, da exploração da força de trabalho.

A reconfiguração na relação entre as diversas frações do capital.

A partir do analisado, não ficam dúvidas que os principais prejudicados pelas medidas adotadas foram os trabalhadores. Sem embargo, os beneficiados também não foram todos os empresários, senão um número muito reduzido deles, que, aliás, neste período, adquiriram um crescente poder econômico.

Como foi destacado anteriormente, uma das características das políticas econômicas precedentes, havia sido subvencionar à pequena e média empresa por meio de créditos com taxas de juros negativas, quer dizer, distribuía-se mais-valia social aos setores menos dinâmicos da economia, ajudando -na prática- à permanência dessas empresas não competitivas com relação ao mercado mundial.

Invertendo essa política, a Junta Militar liberou as taxas de juros, o que significou que começaram a existir taxas positivas e de fato inacessíveis para muitas empresas de características não monopolísticas. Neste sentido, muitas delas, por exemplo, não conseguiram renovar os seus equipamentos produtivos e não sobreviveram.

Uma outra medida que confirma a eliminação dos mecanismos estatais de proteção à produção local de pequena e mediana escala, vigentes desde 1930, foi a redução considerável de tarifas à importação o que significou deixar a mercê da concorrência internacional a importantes

de produção procuram outras estratégias para absorver uma quantidade maior de mais-valor. Neste sentido a produção de **mais-valia relativa** acontece a partir da intensificação dos ritmos de trabalho possibilitado pela introdução de inovações tecnológicas.

setores da economia. Neste sentido abriu-se de forma indiscriminada o mercado aos produtos estrangeiros -mais baratos que os produzidos localmente- que, como diz Romero (2006) o inundaram.

Também retiraram-se os subsídios que certos ramos industriais recebiam em conceito de importações e exportações, ao mesmo tempo que as retenções às exportações agropecuárias eram eliminadas.

Nesse ponto Mônica Peralta Ramos diz: *“Dentro da perspectiva oficial, os subsídios à indústria só foram possíveis graças a impostos ao setor agropecuário que provocaram grandes deslocamentos do setor agropecuário para a indústria (...) segundo Martinez de Hoz o custo do desenvolvimento industrial não podia cair nas costas do setor agropecuário.* (2007:169).

Spagnolo e Cismondi sintetizam essa política expressando: *“Há um intento definitivo de não proteger nem subsidiar atividades industriais não concorrenciais, quer dizer, sem capacidade de concorrer no exterior”* (1984: 50).

Essa reforma tarifária que acabou favorecendo o campo⁸³ e os setores mais concentrados da indústria se complementou com uma importante reforma financeira acontecida em 1977.

Azpiazu (2004) assinala que, a partir dessa reforma – centrada na liberalização das taxas de juros, na designação do crédito por parte das entidades financeiras, como também na criação de novas entidades (de capital nacional e estrangeiro)–, o setor financeiro começaria a ocupar um lugar hegemônico na absorção e na redistribuição dos recursos.

Desta forma o Estado renunciava a regular a atividade financeira- e, como observa Romero:

“...em um momento em que o aumento do preço internacional do petróleo criava uma massa de capitais à busca de rápidos lucros, a abertura financeira permitia que ingressaram ao país, alimentaram a especulação e criaram a base de uma dívida externa que desde então converteu-se em o mais forte condicionamento local” (2006: 190).

A reforma financeira provocou, pelas altas taxas de juros, que quase nenhuma atividade produtiva fosse rentável nem conseguisse concorrer com a especulação financeira⁸⁴.

Neste diapasão, toda essa política, teve como conseqüência uma crescente situação de polarização: de um lado, a pequena e média indústria local e rural que, para além da desproteção do

⁸³ Spagnolo e Cismondi colocam que se favoreceu ao setor agropecuário com uma ampla política creditícia. Exemplo: segundo um relatório do Banco Nação da República Argentina, os créditos da instituição a esse setor ao 31 de dezembro de 1975 representavam o 27.3% do total de créditos outorgados, chegando em novembro de 1975 ao 45.1%. (1984: 50).

⁸⁴ Ante esta situação -por exemplo- parte das actividades das empresas estatais foram terceirizadas aos sectores concentrados do capital como foi o caso da extracção de petróleo e gás.

Estado por falta de subsídios, ficou sem conexões com o sistema financeiro local e internacional, e pelo outro, produziu-se um processo de centralização e concentração do capital devido a que a grande burguesia industrial e agropecuária foi a única beneficiada pela proteção tarifária, o acesso a todo tipo de subsídios estatais como também pela apropriação dos recursos que chegavam ao setor financeiro.

A dívida externa pública e privada.

Eduardo Basualdo (2001) destaca que, com a abertura financeira que estabeleceu-se a partir da reforma financeira de 1977, irrompe o fenômeno do endividamento externo, não só do setor público como também do setor privado, especificamente do capital oligopólico.

Analisando este fenômeno, Hugo Nochteff (1995) afirma que, entre 1975 e 1981, a dívida externa da Argentina multiplicou-se 4,5 vezes⁸⁵, sendo o maior endividamento o gerado pelo setor privado.

O endividamento externo constitui-se como um fator fundamental para a instalação do lucro financeiro. Basualdo observa que para entender essa relação é preciso analisar como opera a dívida externa do setor privado e do setor público.

O endividamento do setor público, por um lado, refletiu a vontade do governo em substituir o financiamento interno das empresas públicas pelo financiamento exterior.

A respeito do endividamento do setor privado, cabe colocar, que os grupos econômicos locais e as empresas transnacionais não endividaram-se para realizar investimentos produtivos senão para obter lucros mediante colocações financeiras, enquanto que a taxa de juro interna superava amplamente a taxa de juro internacional, para finalmente enviar os recursos ao exterior e, desta forma, reiniciar o ciclo.

Neste sentido, o outro lado da dívida externa, foi a fuga de capitais ao exterior⁸⁶. A esse respeito Basualdo diz:

“a dívida externa e a fuga de capitais mantêm uma relação causal que expressa-se na evolução de ambas variáveis. Assim, por exemplo, na Argentina, no ano 1983, a dívida externa atingiu 46 mil milhões de dólares e a fuga de capitais 35 mil milhões, quando a mediados dos anos setenta eram de 13 mil e 11 mil

⁸⁵ Segundo informa Romero (2006) em **1979** a dívida era de **8.5** bilhões de dólares; em **1981** era de **25** bilhões de dólares, em **1984** a dívida era de **45** bilhões de dólares.

⁸⁶ É fundamental sinalizar que a origem dos recursos que transferem-se ao exterior durante este período, não só têm origem no financiamento externo (capitais que ingressam facilmente no país para gerar, a través da especulação, enormes ganhos aos empresários) senão que têm origem também na brutal redistribuição do ingresso em contra dos assalariados que pôs em movimento a ditadura desde o mesmo momento do golpe militar de 1976.

milhões de dólares respetivamente” (2001: 31-32).

Os enormes lucros – providos da especulação financeira – e que beneficiou amplamente ao capital oligopólico, seria inconcebível sem o papel do Estado.

Neste sentido, Basualdo explica como a tarefa fundamental do Estado esteve concentrada em três aspectos: em primeiro lugar, manteve uma elevadíssima taxa de juro no sistema financeiro local em relação ao vigente no mercado internacional; em segundo lugar, mediante a dívida externa proveu-se as divisas que fizeram possível a fuga de capitais; e, em terceiro lugar, assumiu como própria o endividamento do setor privado⁸⁷.

Algumas conclusões.

Como sustenta Basualdo (2002), com o programa político e económico da última ditadura, instaura-se, na Argentina, o projeto neoliberal, sentando sólidos alicerces para sua posterior continuação e aprofundamento.

O acontecido neste país, deve ser compreendido dentro de uma nova estratégia que, em escala mundial, os grandes proprietários do capital começavam a implementar⁸⁸ como forma de superação da crise de super acumulação capitalista deflagrada a mediados da década dos anos setenta e que, ao mesmo tempo, expressava o início de um novo e diferente modelo de acumulação capitalista.

As principais consequências económicas e sociais deste período foram uma acelerada concentração e centralização capitalista⁸⁹, crescente expropriação das camadas médias da burguesia, início de um processo de desindustrialização e aumento do desemprego industrial, crescente centralidade do capital financeiro na captação e outorgamento de recursos, crescimento vertiginoso da dívida externa, intensificação da exploração da força de trabalho, baratação do salário, aumento da produtividade do trabalho e redistribuição regressiva do ingresso; que, não falam senão de contra-tendências – planeadas e deliberadamente implementadas pelos setores mais concentrados do capital – para sobrepor-se à queda da taxa de lucros.

⁸⁷ Em 1982, o economista ortodoxo, Domingo Felipe Cavallo, -Presidente do Banco Central da República Argentina-, nacionalizou a dívida do setor privado.

⁸⁸ O neoliberalismo será implementado- nos diferentes países tanto do capitalismo central como periférico- sobretudo nas décadas de 1980 e 1990.

⁸⁹ Os beneficiados por esta política formam um grupo de empresários muito reduzido. Segundo Basualdo (2001) trata-se de um conjunto de grupos económicos locais, hoje conhecidos por suas passagens pelas empresas privatizadas como Pérez Companc, Macri, Loma Negra e Roggio; junto a outro restringido conglomerado e empresas estrangeiras como Techint, Bemberg e algumas empresas automotrizas.

Neste momento histórico, garantir, na Argentina, condições adequadas para a reprodução ampliada do capital, só foi possível pela via de uma ditadura militar que executou um violento e sistemático plano repressivo que aniquilou o importante avanço organizativo dos trabalhadores, que tinha como horizonte emancipatório, a Revolução Social ⁹⁰.

A explicitação dos grandes traços do programa político e econômico da última ditadura, permite evidenciar, como advertia Mario Roberto Santucho a uma semana de iniciado o golpe, o caráter contra-revolucionário e de classe do auto-denominado “Processo de Reorganização Nacional”.

1. 2 O Menemismo: ajuste e reforma estrutural.

O 9 de julho de 1989, o presidente Raúl Alfonsín – em eleições antecipadas – entregou o cargo ao eleito Carlos Saúl Menem, em uma conjuntura de grande endividamento e hiperinflação que, nesse ano, chegava ao 200%.

O historiador Romero (2006) explica que a novidade não era a crise, senão sua violência e dramaticidade, que, por exemplo, em um clima de loucura tudo o mundo trocava austrais por dólares e numerosos grupos de pessoas em situação de desespero e fome atacavam lojas e supermercados, deixando como saldo vários mortos pela repressão deflagrada pelo Estado.

A Argentina, sob a condução do novo presidente, implementou uma política econômica ortodoxa exigida e imposta como um dogma pelas agências dos governos norte-americanos e as grandes instituições de crédito.

Essa situação não foi privativa de Argentina, senão, pelo contrário, desde o início da década de 1980 as pressões dos diversos governos norte-americanos para a aplicação de políticas econômicas neoliberais foi uma constante para a América Latina toda.

Neste sentido, sob as diretrizes do “Consenso de Washington”, o FMI e o BM constituíram-se nos dois principais mecanismos de pressão para conseguir a abertura total das economias latino-americanas ao comércio, ao investimento direto estrangeiro e aos fluxos financeiros internacionais.

Como sustenta Mônica Peralta Ramos (2007), para o caso argentino, o ajuste estrutural e a

⁹⁰ Em agosto de 1974, no documento “Poder Burgués y Poder Revolucionario”, Santucho -caraterizando o estado de organização da classe operária- dizia que estava-se no início, na abertura de una situação revolucionária e analisava o que isso significava.

(Pode se consultar esse documento no site: www.juventudguevarista.com/libros/santucho_poderburgues.pdf)

Na publicação da revista 'El Combatiente n° 162, del 7 de abril de 1975, titulado: 'Nítidas luchas político-revolucionarias', Santucho argumentava o porquê do caráter revolucionário das mesmas. (Pode-se consultar esse documento no Livro 'A vencer o Morir- PRT documentos' Tomo II- Daniel De Santis). Publicação eletrônica <http://www.catedracheguevara.com.ar/sobrelalucha.htm>

privatização das empresas públicas constituíram-se nos requisitos fundamentais para que o Estado pudesse acessar ao crédito internacional.

Seguindo a Basuldo (2002), o *shock* neoliberal deflagrado pelo Menemismo, retomará e aprofundará muitas das linhas estratégicas da política econômica da última ditadura militar: abertura e desregulamentação da economia, liberalização financeira, ajuste e precarização do mercado laboral; avançando substancialmente na intensidade das reformas, operadas principalmente a través das privatizações, da desregulamentação do mercado de trabalho e da execução do Plano de Conversibilidade e os permanentes e cada vez mais intensos ajustes orçamentários.

As privatizações.

A partir da Lei N 23.696 de Reforma do Estado, sancionada em 1989, inicia-se na Argentina um vertiginoso e acelerado processo privatizador das empresas estatais mais importantes.

O economista marxista Alberto Bonnet (2007) coloca que as privatizações e concessões encabeçaram as mudanças mais relevantes no capitalismo argentino durante a década dos anos noventa. Neste sentido diz: “*a magnitude e celeridade do processo privatizador, realizado principalmente entre 1990 e 1994, careceram de precedentes a escala mundial, a exceção dos registrados em alguns países do ex bloco do este...*” (2007:20).

O vasto e acelerado programa de privatização desenvolvido na Argentina emerge como uma das realizações mais “exitosas”, em termos dos objetivos perseguidos pela administração Menem.

Neste sentido, Basualdo (2002) destaca que esse governo compreendeu muito bem que para obter o apoio pleno dos setores mais concentrados do capital e da banca credora, e ao mesmo tempo dirimir o agudo enfrentamento dos interesses existentes no seio do *establishment*, nada melhor que transferir – em um prazo muito breve – ao setor privado- a porção mais rica do Estado, ou seja, as empresas públicas.

Assim, – entre 1990 e 1994 – transferem-se ao capital privado⁹¹ as principais empresas estatais: Empresas de Transporte Marítimo (ELMA), Empresa Nacional de Telecomunicaciones (ENTEL), Gas del Estado, Servicios Eléctricos del Gran Buenos Aires (SEGBA), Yacimientos Petrolíferos Fiscales (YPF) e Obras Sanitarias de la Nación, entre outras; e, entregaram-se em concessão, os principais corredores viários e as ferrovias.

Apesar de ter participado na compra dessas empresas o grande capital local concentrado

⁹¹ Em pese que a maioria das empresas foram transferidas ao capital privado, em um claro processo de desnacionalização, empresas estatais como “Aerolíneas Argentinas” foi entregue ao capital estatal espanhol, especificamente, à empresa “Ibéria”.

como também o capital estrangeiro, Basualdo (2002) distingue uma segunda etapa -entre 1995 e 1997- onde, após de uma série de compra-vendas de ações das empresas já privatizadas, o capital estrangeiro expande significativamente sua influência sobre a economia argentina, enquanto os grupos locais, priorizaram os lucros financeiros obtidos a partir da posse de maior capital líquido, e cujo excedente foi remetido ao exterior.

Neste sentido, a socióloga Peralta Ramos coloca que, precisamente a partir de 1997, acelerou-se o processo de centralização do capital, protagonizado principalmente pelo capital estrangeiro que participou da compra de um maior número de ações das empresas já privatizadas como também de empresas em bancarrota que não tinham conseguido recuperar-se do surto hiperinflacionário de 1989.

A mesma autora destacando esse fato diz: *“considerando o conjunto das operações de fusões na economia argentina, o 87,6% dos montantes desembolsados para executar esse processo foi realizado por empresas de capital estrangeiro...”* (2007:328).

Nesta direção, Basualdo (2000) explica que o crescente protagonismo do capital estrangeiro na economia real coincide com a venda (efetivada em 1997) de YPF ao conglomerado estrangeiro Repsol e a transferência de ações por parte de diversos grupos econômicos a Metrogas, Telefónica de Argentina, Telecom Argentina, indicando que o capital estrangeiro, sobretudo dos conglomerados, tinha acentuado sua liderança na economia real.

Como não existe centralização do capital sem o movimento da concentração, é preciso também analisar os mecanismos estatais que facilitaram esse processo.

Cabe destacar então, que o programa privatizador foi acompanhado de dois importantes aspectos: a dolarização de preços e tarifas e a tendência a estender os prazos de concessão destas empresas privadas.

Segundo Azpiazu uma particularidade das privatizações dos serviços de gás, eletricidade e telefonia foi que, desde o início da operação privada, as tarifas foram fixadas em dólares estadunidenses e “indexadas” por índices de preços nos EE.UU.

A esse respeito o mesmo autor coloca: *“em um contexto de estabilidade geral de preços, as tarifas dos serviços continuaram incrementando-se independentemente da evolução dos preços e dos salários domésticos”* (2002:94).

Este fato, em grande parte, explica o porquê as empresas responsáveis da prestação de serviços públicos privatizados constituíram-se nas mais rentáveis do país. A modo de exemplo Azpiazu diz: *“ante uma diminuição do 43,2% no preço internacional do petróleo cru entre março*

de 1991 e dezembro de 1998, os preços dos combustíveis líquidos aumentaram no país, no caso das nafta comum e especial cujos preços incrementaram-se um 9,2% e um 20%” (2002:169).

Além do mais, houve, no momento prévio da transferência das empresas públicas para o setor privado, um aumento considerável de tarifas garantindo aos novos consórcios notáveis benefícios desde o começo mesmo de suas administrações. Cabe colocar também que esse incremento foi uma estratégia política do governo para convencer à população da necessidade privatizadora.

Desse modo, esses significativos aumentos nas tarifas dos serviços públicos privatizados – que aliás foram uma constante durante todo o período de desregulamentação do mercado – apresentou um claro viés regressivo em termos distributivos, sendo os usuários domésticos de menores recursos e de mais baixo consumo os mais prejudicados.

Por outro lado, a extensão dos prazos de concessão foi um fato realizado “às escuras”, em negociações entre o Poder Executivo e cada uma das empresas, garantindo-lhes o benefício de não atravessar por uma nova licitação pública nem sequer expor-se a uma avaliação acerca de seu funcionamento através de audiências públicas.

Como explica o economista Azpiazu (2002) a renegociação dos contratos de concessão, que aliás, foi uma constante no período pós-privatização; esteve centrada na alteração dos preços das tarifas⁹², na modificação dos compromissos de investimento – convalidando os generalizados incumprimentos neste aspecto – , como também, um eixo dessas mudanças foi a modificação dos indicadores de qualidade dos serviços que as empresas deviam oferecer.

Cabe colocar mais duas características distintivas da modalidade em que aconteceram as privatizações e que favoreceram significativamente a concentração da propriedade.

De um lado, foram os consórcios privados -constituídos na maioria dos casos por grupos econômicos, conglomerados, empresas e bancos estrangeiros - os que compraram as empresas públicas pagando ao Estado não só preços subvalorizados senão com um alto componente de títulos de dívida externa.

Também fixaram-se patrimônios mínimos- muito elevados- como requisito para poder participar das licitações e concursos, quer dizer, que os montantes patrimoniais foram uma das variáveis principais ao considerar a adjudicação. Neste sentido, Azpiazu diz: “... *a capacidade patrimonial dos potenciais interessados constituiu-se numa das principais barreiras ao 'mercado'*

⁹² A primeira renegociação do contrato com Águas Argentinas S.A, pela qual estabeleceu-se um aumento tarifário do 13, 5%, foi realizada aos oito meses de iniciada a concessão, a pesar da tarifa inicial constituir o teto tarifário para os primeiros dez anos.

privilegiado das privatizações” (2002: 203).

As particularidades do processo privatizador revela as enormes facilidades outorgadas pelo Estado que acabou possibilitando aos novos consórcios enormes lucros que cresceram por cima dos registrados no resto de toda a economia do país naquele período histórico.

Neste ponto Basualdo coloca: “*A faturação e rentabilidade destas empresas cresce por cima do que registra o resto da economia, e com independência do ciclo econômico, sobre a base de seu próprio poder oligopólico, os baixos salários, a desregulamentação interna e uma normativa específica para os serviços privatizados*” (2000: 58).

Constata-se esse fato quando observa-se por exemplo entre 1993 e 2000, o faturamento das empresas privatizadas aumentou em 85%, enquanto o PIB cresceu somente um 20%.

Os grandes capitalistas no seu conjunto incrementaram seu patrimônio e seus ingressos através das privatizações superando amplamente os lucros de outros setores que operavam na economia doméstica.

Como assinala Azpiazu (2002), qualquer que seja o ano que se considere as empresas privatizadas operaram com margens de rentabilidade superiores às registrados pelo conjunto das firmas da maior envergadura do país. A modo de exemplo, no período 1993-2000 as 200 maiores firmas geraram 28.4 bilhões de dólares e, aproximadamente o 57% do total, isto é 16 bilhões corresponderam a 26 firmas privatizadas.

A modo de conclusão, é preciso considerar que este aprofundamento dos processos de concentração e centralização do capital – que encontram uma de suas explicações no processo de privatização dos ativos públicos –, reflete a própria dinâmica do movimento do capital.

No caso da Argentina, e sobretudo desde a última ditadura militar, essa tendência consolida-se a partir da associação entre grandes grupos econômicos locais com o capital estrangeiro⁹³.

O economista Alberto Bonnet (2007) fazendo referência ao processo de concentração, destaca apenas oito firmas que apropriaram-se da totalidade das ex-empresas públicas, e não casualmente, vários desses grandes grupos, haviam consolidado seu poder econômico na última ditadura militar.

Como afirma o mesmo autor, *Perez Companc* foi parte das concessões viárias, transporte e distribuição de eletricidade e gás, telecomunicações e ferrovias. *Techint* assumiu as concessões

⁹³ Basualdo (2000) explica que, na generalidade dos casos, os consórcios adjudicatários da maior parte das empresas privatizadas incluíram grandes grupos econômicos de capital nacional que aportaram o conhecimento prévio da infraestrutura, capacidade gerencial administrativa e fundamentalmente de lobbying doméstico com bancos estrangeiros e locais.

viárias, geração e distribuição de eletricidade, transporte de gás e petróleo, ferrovias, telecomunicações e siderurgia. *Astra-Repsol* participou na distribuição de eletricidade, gás e petróleo. *Roggio* em concessões viárias, petróleo, metrô e ferrovias. *CEI- Citicorp Holding* de geração e distribuição elétricas, distribuição e transporte de gás e petróleo. *Loma Negra* em distribuição de eletricidade e gás e ferrovias. *Macri* em concessões vias, distribuição de gás e petróleo e posteriormente dos correios. *Soldati* em geração e transporte de gás, petróleo e telecomunicações.

O que realmente se espalhou: desemprego e precarização do trabalho.

O argumento neoliberal que perpassou a Reforma do Estado esteve centrado em que as empresas públicas de serviços necessitavam uma *injeção* de capital, e que o Estado, não estava em condições de garantir.

Desta forma, só o setor privado podia prover esses investimentos com o objetivo de aumentar a produtividade e a eficiência das empresas, em proveito do conjunto da população. Assim, a transferência de capital privado redundaria em crescentes níveis de “bem-estar geral” que não demoraria em “espalhar-se” sobre o conjunto da população.

Marisa Duarte (in Basualdo, 2002) coloca a necessidade de refletir acerca da validade desse argumento que justificou o programa de reformas estruturais instrumentado no país durante a década dos noventa⁹⁴.

Dessa modo, a abertura da economia aos fluxos internacionais de bens e capitais, a desregulamentação do mercado laboral e fundamentalmente a privatização de empresas públicas, significaram um crescimento na produtividade, mas ela não se espalhou para o conjunto da sociedade.

Neste ponto a mesma autora diz: “...os incrementos registados na produtividade gerada pelos trabalhadores tem sido 'derramada' quase exclusivamente para as frações mais concentradas do capital” (2002: 86).

Apesar das argumentações planteadas na “Lei de Reforma do Estado” estarem direcionadas a proteger o emprego nas empresas públicas e também as condições de trabalho aconteceu todo o contrário.

Neste sentido, um dos impactos mais significativos das privatizações foi a vertiginosa redução do emprego estatal: em 1985, -o emprego das empresas estatais sobre o total do emprego do

⁹⁴ Cabe colocar que a argumentação neoliberal do “efeito derrame” não foi privativo do caso argentino senão ela faz parte dessa ideologia que conseguiu – como foi trabalhado no capítulo primeiro desta dissertação – posicionar-se de forma hegemônica em uma escala mundial.

setor público- representava o 36, 1% e em 1997 um 6,5%, quer dizer, no período considerado, a redução foi de quase 70%.

Os trabalhadores que não foram demitidos sofreram importantes mudanças nas condições de trabalho, incrementando, muitas vezes, sua jornada laboral, sofrendo redução de seus salários como também graves perseguições e castigos em caso de ter participação sindical.

Alberto Bonnet (2007) destaca que o processo de privatizações é um elemento chave para compreender a ofensiva capitalista registrada durante a década dos noventa devido a que existiu um massivo processo de redistribuição de ingressos que trouxe como consequência uma expropriação de ingressos da classe trabalhadora; salariais em caso do empregados públicos que perderam seus empregos e também não salariais, já que muitos outros trabalhadores perderam parte importante de seus ingressos provenientes – antes do processo privatizador – da existência de serviços públicos gratuitos e/ou de preços e tarifas subsidiadas.

As reformas trabalhistas.

Além de considerar o acontecido estritamente com os trabalhadores do setor das empresas de serviços públicos privatizadas, a ofensiva neoconservadora, sustentou-se em um conjunto de medidas legais que atingiu à classe trabalhadora no seu conjunto.

Segundo Bonnet, o avanço sobre os direitos dos trabalhadores esteve centrado em resoluções que procuraram diminuir o salário e aumentar os níveis de exploração do trabalho nos processos produtivos; em estipulações que apontaram a debilitar a capacidade de pressão e negociação dos sindicatos e em medidas que tiveram como objetivo converter velhas conquistas dos trabalhadores em novas oportunidades de investimentos rentáveis para os capitalistas.

A respeito do primeiro conjunto de medidas, estabeleceram-se tetos salariais para todos os trabalhadores do Estado, fixou-se o salário-base em \$ 200 e durante todo o período da administração menemista não foram revisados.

Mesmo assim, a partir do Plano de Conversibilidade e os sucessivos ajustes orçamentários os salários congelados foram realmente dizimados.

Através de uma série de decretos, por exemplo, autorizou-se o pagamento parcelado do décimo-terceiro salário; autorizou-se também por exemplo, que parte do salário fosse pago em bilhetes a ser trocados por alimentos, e suspenderam-se – para salários acima de \$ 1500 – o pagamento por filhos e escolaridade.

Neste sentido, Azpiazu (2002) coloca que, no marco de uma crescente regressividade da

estrutura tributária, existiu, a partir de 1994, uma diminuição das cargas patronais que segundo as regiões, variou entre o 30% e o 80%.

As condições de trabalho foram também objeto de uma permanente ofensiva. Através da Lei Nacional de Emprego (24013/91) instauraram-se modalidades de contratação por tempo determinado de seis meses a dois anos sem a possibilidade de estabilidade nem poder perceber indenização em caso de demissão.

Proliferaram assim, uma serie de modalidades de “contratos lixo”, que, por exemplo, permitiam contratar por até quatro anos- sob a modalidade de estágio - a estudantes maiores de 16 anos sem relação de dependência portanto não eram remunerados através do salário senão somente por bonificações extras, não reconhecidas formalmente.

A esse respeito Bonnet diz: *“esse regime de estágios estendeu-se convertendo-se em a modalidade de contratação privilegiada para someter a uma sobre-exploração aos jovens que não podiam acessar a outro emprego”* (2007:25).

A importante Lei de Flexibilização Laboral de outubro de 1995 permitiu a redução do valor das indenizações e o tempo de aviso prévio por demissão, permitindo outorgar férias em qualquer época do ano, conceder dia de folga em qualquer dia da semana e prolongar até 12 hs a jornada de trabalho sem pagamento de horas extras.

Em segundo lugar, como sustenta Bonnet, devemos examinar as iniciativas que cercaram a capacidade de pressão e a negociação dos sindicatos.

Desse modo, uma série de leis e decretos deram lugar, por exemplo, à descentralização das negociações sindicais coletivas, ou seja, podiam negociar-se salários e condições de trabalho a nível de cada empresa e sem a necessária intervenção dos sindicatos nacionais.

Retratando esse fato, Bonnet coloca: *“Os convênios por ramal (...) caíram de 42,3% ...assinados em 1991 para (...) 2% em 1999, e os convênios por empresa aumentaram de 18, 6% dos assinados em 1991 para 86% em 1999* (Salvia apud Bonnet, 2007: 31).

Também o direito a greve foi severamente restringido ao considerar-se cada vez um maior número de atividades dentro da categoria de “serviços essenciais” que, legalmente não podem ser suspensos.

Em terceiro lugar, conquistas trabalhistas foram também consideradas um território propicio para a colocação do excedente capitalista na perspectiva da sua valorização. Assim a privatização das aposentadorias e das indenizações por acidentes de trabalho, inauguraram novos mercados

altamente lucrativos para o capital privado⁹⁵.

A Lei 24.028/91 de Acidentes de Trabalho havia reduzido, segundo Bonnet, a um 35% as indenizações. Más a administração de Menem não procurava só isso, senão também, injetar os recursos correspondentes ao mercado assegurado, então privatizou as indenizações.

Desta forma se transferiu ao capital privado as responsabilidades patronais pela segurança de seus trabalhadores. A esse respeito o economista argentino diz: *“Uma estendida onda de acidentes foi o resultante da aplicação da lei devido a que os costos de implementar medidas de segurança nos lugares de trabalho excediam para os empresários as primas dos seguros”*(Bonnet, 2007:33).

Coroando essas profundas reformas reacionárias, em 1993, o Parlamento aprovou a reforma do sistema de aposentadorias e pensões.

A Lei 24.240/93 de Reforma Previdenciária configurou um sistema misto entre o velho sistema estatal e um regime de capitalização privado. Também com a sanção da mencionada lei se aumentou as idades para aposentar-se a 65 para os homens e a 60 para as mulheres.

Bonnet destaca que, com essa lei, tinha-se inaugurado um negócio financeiro de extrema rentabilidade ao mesmo tempo que o Estado perdia uma enorme fonte de financiamento gratuito que havia constituído o velho sistema de reparto durante décadas, mediante a expropriação de parte do salário aos trabalhadores.

Para encerrar neste ítem, como pode observar-se foram numerosas as frente de ataque mediante a qual impus-se essa ofensiva que abriu novos mercados e permitiu recompor os lucros dos grandes capitalistas.

Embora estas anotações não sejam suficientes para relevar a magnitude de todos essas mudanças tão regressivas para a classe trabalhadora, vamos continuar a nossa argumentação para destacar mais um aspecto significativo que explica esta reforma, executada também a partir do Plano de Conversibilidade.

A Conversibilidade.

Segundo Basualdo (2000), o Plano de Conversibilidade convergiu simultaneamente junto ao programa de privatizações de empresas publicas, à liberalização do mercado cambiário, à abertura externa, à supressão de direitos dos trabalhadores, entre outras medidas.

⁹⁵ Menem não conseguiu avançar na desregulamentação das obras sociais sindicais -cujo objetivo era ampliar o mercado das empresas de medicina particular- porque negociou com os deputados peronistas de espectro sindical a aprovação das leis de emprego anteriormente mencionadas, como também a Lei das seguradoras de risco de trabalho. Menem teve que manter as obras sociais em mãos dos sindicatos e cancelar suas dívidas.

A continuação tentar-se-á mostrar a significativa importância desse plano econômico como eixo articulador do consenso conseguido durante a década dos noventa pela administração de Menem.

A socióloga, Mônica Peralta Ramos (2007), explica que, em 1991, o Ministro da Fazenda, Domingo Felipe Cavallo⁹⁶, através da declaração do Plano de Conversibilidade, estabeleceu uma paridade fixa de 1 peso = 1 dólar.

Também o governo adotaria o compromisso de que o Banco Central da República Argentina (BCRA) respaldaria com reservas internacionais o 100% da base monetária. Desta forma, a máxima autoridade monetária do país, ficava impossibilitada de emitir moeda sem a correspondente contrapartida em divisas, como também de utilizar uma ativa política monetária.

Como destaca o historiador Romero (2006) a “Lei de Conversibilidade” proibia ao governo modificar essa paridade cambial e como foi colocado, emitir moeda sobre as reservas.

Neste sentido o Estado ficava sem poder fazer o que tinha feito muitas vezes para superar o deficit fiscal, que dizer, emitir moeda sem respaldo para superar o deficit, situação que provocava a desvalorização do peso.

Segundo o economista Bonnet (2007) o início da Conversibilidade marcou um ponto de inflexão no governo. Com antecedência a esse momento, Menem defrontava-se com importantes mobilizações dos trabalhadores que manifestavam-se em contra das privatizações e com certa desconfiança do setor empresário que ainda não dava sua absoluta aprovação.

O plano do Ministro Cavallo conseguiria reduzir a inflação de 27% em março de 1991 para 5,5 % em dezembro desse ano e continuaria diminuindo até atingir o 0% em 1993.

Desta forma, o governo recuperou o consenso derivado do controle hiperinflacionário como também pelo fato da economia ter crescido imediatamente após do descenso inflacionário até o ano 1994.

A esse respeito Bonnet considera: “...o produto bruto havia-se incrementado a uma taxa de 14, 8% e a inversão a uma de 42, 9% anuais (...) entre o primeiro trimestre de 1991 e o segundo de 1992 (...) após de um breve período de desaceleração o produto e a inversão voltaram a aumentar a taxas de 10, 9% e 33, 3% anuais entre o primeiro trimestre de 1993 e igual período em 1994” (2007:125).

A partir da instauração da conversibilidade, o consenso neoconservador, resultou amplamente fortalecido. Neste sentido, por exemplo, as eleições legislativas em 1993, e posteriormente a

⁹⁶ Lembre-se que esse Ministro foi o mesmo que, como Presidente do Banco Central, no governo da última ditadura militar, estatizou, em 1982, a dívida externa dos empresários privados.

releição presidencial de Menem em 1995⁹⁷ permitem visualizar essa situação.

Neste sentido, ainda depois de ter concretizado medidas de reestruturação radicais e carregadas de devastadoras conseqüências sociais, esse governo continuou-se beneficiando de um significativo apoio que lhe permitiu continuar avançando com a programática neoliberal.

Alberto Bonnet então para compreender esse fato, centra sua atenção no processo hiperinflacionário acontecido no país em 1989 destacando algumas particularidades do mesmo.

O mesmo autor explica como as elevadíssimas taxas de inflação registradas em processos hiperinflacionários representam aumentos de preços diários e inclusive, horários.

Os preços tendem a perder a capacidade de operar como variáveis para as decisões das empresas e portanto a hiperinflação suprime os requisitos mais elementais para a fixação de preços para a estimação de custos e benefícios, para a inversão; e é por isso que muitos capitalistas vem-se obrigados a interromper a produção. Isso foi o acontecido em 1989 onde se generalizou o fechamento de empresas como a conseqüente demissão de empregados e o desabastecimento de mercadorias.

Neste ponto Bonnet coloca: *“A hiperinflação é (...) a diferença da inflação moderada e constante, incompatível com a acumulação capitalista ordinária”*(2007:191).

O anteriormente destacado não significa que a hiperinflação não possa redundar em enormes lucros para aqueles grandes capitalistas que realizem operações especulativas exitosas, como também a possibilidade de determinar processos de concentração e centralização do capital, já que, foi o que efetivamente aconteceu.

Os processos hiperinflacionários são também processos de expropriação maciça de ingressos da sociedade por parte de um conjunto de grandes capitalistas. A esse respeito Bonnet destaca: *“...o saldo foi uma transferência de ingressos acima do 5% do PIB às arcas dos setores mais concentrados e centralizados do capital...”*(20087:194),

Em pese que a contrapartida foi um autêntico cataclismo social que não deixou de atentar contra a supervivência da própria classe capitalista no seu conjunto e que, se explica pela demanda dos empresários – no primeiro momento da gestão menemista – de frear a qualquer custo a hiperinflação.

Além de ferir os interesses capitalistas, os trabalhadores estavam sendo ainda muito mais prejudicados pelo surto hiperinflacionário. Por exemplo, os salários industriais tinham sofrido uma

⁹⁷ Bonnet sustenta que os eleitores foram vítimas de chantagem, eles tinham que apoiar essa estabilidade e à administração que a garantia em troca de não voltar a ser vítimas da violência monetária deflagrada pelos processos hiperinflacionários .

perda do 40% e a taxa de desemprego para 1991 era do 27% a mais que a registrada no ano anterior.

O caos social também registrava-se a partir dos saques nas maiores cidades do país a supermercados protagonizados por trabalhadores que lembrava a situação que tinha acontecido já no governo anterior do Presidente Raul Alfonsín.

A conversibilidade então operou como a ordem monetária que se opunha a esse caos inflacionário que envolvia, em um clima de incerteza e desespero cotidiano, a toda a população.

Como diz Bonnet: *“o surto hiperinflacionário constituiu uma feroz ofensiva capitalista que conduziu uma profunda modificação das relações econômicas e sociais de força em detrimento dos trabalhadores e que impus as condições de possibilidade da hegemonia menemista”* (2007: 195).

Podemos finalizar esta seção, destacando o uso político que fez o governo neoconservador da hiperinflação⁹⁸ para disciplinar à quase totalidade da população detrás do programa neoliberal, “vendido” como a única saída possível para sua superação.

A crescente intensidade dos ajustes e dos protestos sociais.

Por volta de 1995 o consenso da administração de Menem começou a deteriorar-se, porque a manutenção da conversibilidade requeria cada vez mais severos ajustes de orçamento.

A descentralização, quer dizer, a transferência do planejamento, a gestão, obtenção e utilização de recursos do governo central a outras instâncias subordinadas de governo, como também para âmbitos não governamentais; foi uma das estratégias privilegiadas de ajuste que encontrou, neste período, o governo menemista.

O economista Bonnet explica que o Acordo Federal (decreto de 1992) constituiu a normativa que permitiu o descolamento para as províncias e prefeituras do denominado “gasto social”. Desta forma transferiu-se para essas instâncias de governo, a saúde, a educação nos níveis médio e técnico, a construção de moradia, a provisão de água, serviços de esgoto e electricidade e a manutenção da rede viária.

O mesmo autor destaca que a partir de 1994-95 as consequências foram devastadoras, as províncias e prefeituras foram forçadas a reduzir seus empregados, a dismantelar as caixas de previdência, a privatizar seus bancos e empresas de serviços públicos e endividar-se interna e externamente.

⁹⁸ Cabe destacar que o fato de utilizar os violentos processos hiperinflacionários para impor medidas neoliberais não é privativo da Argentina.

A hegemonia neoconservadora encontra-se vigente a escala internacional desde mediados da década de 1970 até nossos dias e remete, como se trabalha no I capítulo desta dissertação, a um processo global de recomposição da acumulação e a dominação capitalista.

Bonnet também coloca que, apesar da descentralização mencionada, o governo nacional manteve o poder centralizado na medida que impôs os sucessivos ajustes e providenciou à Polícia militarizada nacional (A Gendarmeria) em caso de resistência da população aos ajustes.

A pressão que exerceu a Conversibilidade no sentido do equilíbrio fiscal se descarregava então- via descentralização- sobre as províncias que, mediante o emprego público, historicamente controlavam a existência de um desemprego encoberto.

Os crescentes protestos protagonizados pelos empregados públicos provinciais pelas demissões ou pela falta de pagamento de seus salários começou a somar-se a novas formas de manifestação social vinculadas aos cortes de estradas nacionais, que, a mediados de 1996, encabeçavam residentes de povoados inteiros que tinham nascido e crescido graças à exploração dos depósitos petrolíferos e gás, que vinham sendo devastados pelas privatizações.

O que interessa aqui destacar é que uma onda de conflitos – que tomaram formas de greves, passeatas, cortes de estradas nacionais – estendeu-se ao longo de todo o país e se prolongaram na medida que se intensificavam até desembocar na insurreição de 2001, e que, voltaremos a ela de aqui a pouco.

Apesar da recomposição das lutas sociais contra o menemismo e o consequente deterioro do consenso que tinha construído sobretudo durante os anos 1991 (início da Conversibilidade) e 1995, segundo o que analisa Bonnet, – ainda neste período – o consenso neoconservador cimentado em torno da estabilidade monetária a qualquer custo social encontrava condições de manter-se intacto.

Esta situação fica evidenciada quando se analisa que, em 1999, Menem, perdeu as eleições presidenciais mas o novo presidente, Fernando de la Rúa⁹⁹, havia conseguido triunfar nas eleições garantindo que não mudaria nenhum dos pilares da anterior administração: a conversibilidade, as privatizações, a legislação laboral e social, etc.

A esse respeito o autor diz: “*o triunfo da Aliança inaugurou um recambio entre administrações dentro do terreno da mesma hegemonia política articulada em torno da conversibilidade...*”(2007:143).

A insurreição do 19 e 20 de Dezembro de 2001.

A manutenção então da Conversibilidade exigia aprofundar os cortes orçamentários e a nova administração não duvidaria em aplicá-los, mas agora, em um contexto, de ascenso e radicalização das lutas sociais.

⁹⁹ Fernando de la Rúa, chega à presidência a partir da conformação de uma Aliança entre duas forças políticas: a U.C.R (União Cívica Radical) e o Pre-Pa-So (Frente- País- Solidário),

Destacando a magnitude dos novos ajustes, Bonnet coloca: “...um pacote de U\$S 37 bilhões descansava em um aumento de impostos aos sectores populares em dezembro de 1999, um recorte do 12 ao 15% dos salários públicos que significava outros U\$S 6 bilhões de ajuste em maio de 2000 e finalmente um recorte de gastos para o orçamento de 2001 de mais U\$S 7 bilhões...” (2007: 377).

O período 2000-2001 caracterizou-se por ser uma etapa de aprofundamento de uma situação de depressão económica que permitia vislumbrar que o *default* da dívida externa e o *crash* financeiro eram iminentes.

A profundidade e a extensão da depressão carecia de precedentes. Segundo Bonnet, para o período 1999-2001 o PIB caiu um 7,5%; a inversão retrocedeu um 44, 8%, enquanto o desemprego para outubro de 2001 chegava ao 18% da PEA e o sub-emprego tinha crescido até afectar o 16% da PEA nesse mesmo ano.

A socióloga Mónica Peralta Ramos (2007), destaca que durante essa profunda crise política e económica, tentando recuperar a confiança do capital financeiro internacional, em 2001, o ministro da Fazenda, – o já conhecido Domingo Felipe Cavallo –, implementou uma troca de dívida para evitar a cessação de pagamentos.

Foi então que esse Ministro, trocou títulos de dívida por um valor de U\$S 50 bilhões, mas quando tentou negociar com o FMI o desembolso de mais créditos por novos recortes de orçamento de entre 3 e 4 bilhões para o 2002, os funcionários desse organismo retiraram o apoio porque duvidaram da capacidade política do governo de impor semelhante ajuste; e, na verdade, eles estavam certo.

Mesmo assim, o *crash* bancário seria uma das formas internas em que se imporia a crise da conversibilidade no interior do país.

Para evitar a fuga dos depósitos ante a iminente desvalorização do peso, o mesmo Cavallo, decretou o congelamento dos depósitos bancários e mais de um milhão e médio de pequenos poupadores ficaram impossibilitados de acessar a suas poupanças.

Essa medida, segundo indica Bonnet, mobilizou os setores médios, ou seja, aos poupadores diretamente expropriados e os demais setores afetados pela brutal iliquidez derivada.

Todo isso aconteceu em um marco de numerosos protestos de trabalhadores, estudantes, pequenos comerciantes que saíam para a rua, somado aos cortes de estradas protagonizados pelos movimentos de desempregados.

Já em meados do mês de dezembro, por exemplo, os grandes sindicatos nacionais

decretavam a sétima greve nacional; os setores da classe média saíam para a rua protagonizando os famosos '*panelaços*' que junto com saques de supermercados se expandiam por várias cidades do país.

Já nos dias 19 e 20 de dezembro de 2001 o conflito radicalizou-se ainda mais. Somado aos saques e *panelaços* também acontecidos nesses dois dias; um importante número de pessoas convergiram em diversos bairros e pontos centrais da cidade de Buenos Aires (O Obelisco, Praça de Maio, Congresso) onde protagonizaram um duro e prolongado confronto com a Polícia que, apesar de executar uma intensa repressão, não lograva dissuadir à massa enfurecida.

O Estado de Sitio decretado pelo presidente não fez outra coisa que aumentar a ira dos manifestantes que ao mesmo tempo que jogavam pedras para polícia incendiavam seletivamente os símbolos materiais da opressão que estavam vivendo: o Ministério da Fazenda, os edifícios dos bancos privados e públicos que haviam expropriado as poupanças, as dependências e os carros dos serviços públicos privatizados e que, em mãos do grande capital, tinham saqueado aos consumidores com as elevadíssimas tarifas, os MacDonals, entre outros.

Essa insurreição acabou com a renúncia do então Ministro da Fazenda, Domingo Felipe Cavallo e também com a renúncia do presidente de la Rúa provocando ao mesmo tempo a saída forçada da Conversibilidade.

Cabe colocar que, a supressão desse plano econômico, não implicou que as políticas implementadas com posterioridade à desvalorização do peso foram menos neoliberais nem significou a mudança da natureza de classe dos governos das administrações posteriores.

Embora, considero que podemos afirmar que o período de ascenso das lutas sociais que abriu-se fundamentalmente a partir de 1995 e que acabou na insurreição de dezembro de 2001, conseguiu impor importantes restrições a hegemonia neoconservadora que predominou na Argentina durante toda a década de 1990.

2- O desafio da não autonomização da inflação do sistema penal da crise econômica e da resposta política neoconservadora ao problema da “segurança” pública.

Como foi destacado, com o fim do primeiro mandato do Presidente Menem (1995), os efeitos do plano econômico começaram a manifestar-se cruamente, revelando-se, entre outras variáveis, em um marcado crescimento do desemprego e o conseqüente deterioro das condições de vida da maioria da população.

Carolina Sturm¹⁰⁰, analisando os efeitos das reformas estruturais da década dos noventa em Argentina, destaca que, apesar de o PIB ter crescido durante o período 1991-1994 o desemprego pulou de 6,5% para 11,5% respectivamente nesses anos; e além do mais, para o ano 1995 chegava já a 17, 5% evidenciando-se o acelerado aprofundamento da crise econômica.

Mesmo assim, no decorrer da segunda metade da década, o desemprego continuou com taxas elevadas, conhecendo-se para o ano 2002, um pico inédito de 23, 6%¹⁰¹ da PEA nacional.

As reformas centradas na desregulamentação da economia, na abertura ao livre movimento de capitais, na privatização da maioria das empresas públicas, na flexibilização nas relações trabalhistas, como também em permanentes e cada vez mais intensos ajustes orçamentais, deixaram, como sustenta o CELS¹⁰², no livro “El Estado frente a la protesta social”, para o ano 2003 à metade da PEA sob situações de desemprego, sub-emprego ou emprego precário.

Também cresceu em forma assustadora a pobreza, piorando a situação dos pobres estruturais ao mesmo tempo que atingiu a camadas da classe média trabalhadora que nunca havia experimentado essa situação.

Segundo a mesma pesquisa do Centro de Estudo Legais e Sociais (2003), na década de 1970 o 5% da população encontrava-se sob a linha de pobreza, em 1980 a quantidade de pessoas pobres elevava-se a 12%; a partir de 1998 já superava o 30% e em 2002 chegava a 57,5 % (aproximadamente 20, 7 milhões de pessoas).

Nesta conjuntura não pode surpreendermos a relação existente entre o aumento da conflitividade social e a privação material da população derivadas da implementação de medidas neoliberais, com o incremento do número de causas penais no período considerado.

O CELS, no livro, “Políticas de seguridad ciudadana y justicia penal” (2004) coloca como, na província de Buenos Aires, as causas penais encontraram dois momentos de crescimento bem

¹⁰⁰ 'El desempleo en la década de los noventa. Consecuencias de las Reformas y Globalización en América Latina'. Centro Argentino de Estudios Internacionales. Programa América Latina. 2006. Publicação eletrônica in www.caei.com.ar

¹⁰¹ Essa cifra não considera como empregados aos beneficiários de programas assistenciais.

¹⁰² Centro de Estudos Legais e Sociais.

definidos que coincidiram com os períodos de radicalização da crise.

Apesar delas houverem aumentando desde a reabertura democrática em 1983¹⁰³, existiram dos grandes picos, sendo o primeiro no período 1989-1990¹⁰⁴.

Como foi abordado, esse momento histórico do país caracterizou-se pela grande instabilidade econômica e política com a existência de saques a supermercados e manifestações populares num contexto hiperinflacionário e que precisamente, acelerou a saída do Presidente Raúl Alfonsín dando lugar à chegada ao governo a Carlos Menem.

O segundo grande pico de crescimento acelerado de causas penais aconteceu a partir de 1995¹⁰⁵; quando, como foi destacado, as manifestações da crise começavam a fazer-se mais evidentes.

Não é por acaso então que, na segunda metade da década dos noventa, tinha sido um momento de abertura no país de fortes discussões sobre a “crise de insegurança”.

Desta forma, o debate público, permeado ideologicamente pela hegemonia neoconservadora neste âmbito, centrou a atenção sobre o aumento da criminalidade e também sobre o número crescente de pessoas envolvidas nas malhas do sistema penal, autonomizando ambos problemas do rumo político- econômico seguido no país.

Apesar do incremento da taxa de criminalidade ser um problema real, que, como assinala Gabriel Bombini (2008) no livro “Violência y sistema penal”, para o período 1990-2004 havia registrado um aumento do 162 %; as discussões levantadas pelo governo, a mídia e amplos setores da sociedade civil, ficaram reduzidas à transgressão individual da norma penal e à necessidade de castigar com maior dureza esses fatos.

A esse respeito Dornelles coloca: *“quando se fala se segurança pública (...) se restringe o conceito aos lugares e ações de desvio de visibilidade pública. Ou seja, se restringem (...) aos crimes convencionais, principalmente à violência física contra a pessoa e os delitos contra o patrimônio particular...”*(2008: 43-44).

Desta forma, a direita, para compreender e abordar o fenômeno da “insegurança”, na aquela conjuntura, negou o problema do desemprego e da destruição de direitos sociais como variáveis a considerar e, pelo contrário, reduziu a discussão e a ação, como sustenta Wacquant, a uma procura frenética de maior severidade penal.

¹⁰³ Segundo o CELS para o ano 1983 o número de causas penais na Província de Buenos Aires era de 118.930 e para 1998 era de 423.863.

¹⁰⁴ Em 1987 o número de causas penais na Província de Buenos Aires era de 186.362, ascendendo vertiginosamente a 213.861 em 1988 e chegando a 242.274 em 1989.

¹⁰⁵ Em 1994 as causas somavam 271.655; em 1995 eram de 298.250; em 1996 eram de 343.612; em 1997 chegavam a 399.638.

O “eficientismo penal” e o “populismo punitivo”: eixos diretores das principais transformações nas políticas penais na Argentina, no final da década dos noventa e os primeiros anos do 2000.

No capítulo I desta dissertação, se destacou como as idéias neoconservadoras constituíram-se- na década dos noventa-, num forte pólo de atração ideológica dos diferentes governos neoliberais para a redefinição (no sentido de endurecimento) das políticas penais.

Colocamos também como a concepção conhecida de “Tolerância Zero”¹⁰⁶ foi exportada por Estados Unidos como uma exitosa política de luta contra a “insegurança”.

Wacquant (1999), em “Las cárceles de la miséria”, assinalando precisamente o influxo impetrado pelos governos conservadores norte-americanos na Europa e na América Latina, diz: “...la Argentina (...) desempeñó para América Latina un papel similar al de Inglaterra para Europa...” (1999: 11).

O sociólogo francês coloca então o destacado papel da Argentina em termos de recepção dessas idéias e implementação de políticas mais repressivas e punitivas.

O mesmo autor explica como, ‘O pai da tolerância zero’¹⁰⁷ visitou a Argentina em duas oportunidades durante o ano 2000 para vender os serviços de consultoria (que realizava sua empresa privada), para um combate “eficiente” ao crime.

Referindo-se a esse fato o jornal ‘Clarín’¹⁰⁸ mencionava a chegada de William Bratton ao país no contexto de uma campanha eleitoral¹⁰⁹- apresentando-o como “o homem que erradicou a delinqüência em Nova Iorque”.

No marco de sua visita ao país, esse policial visitou delegacias policiais, recorreu alguns dos bairros mais empobrecidos da cidade de Buenos Aires e tirou fotos com o candidato a prefeito Gustavo Beliz.

Segundo informa o mesmo jornal, Bratton, referindo-se (em forma vulgar) ao problema da segurança dizia: “La seguridad es como una flor, cuando uno la ve marchita sólo hay que agregarle agua para que florezca”.

Essa visita – a somente um ano da explosão da crise de 2001 – retrata a inexistência de um debate sério em torno do problema da segurança pública, e mostra que, apesar desse policial vender

¹⁰⁶ Não é outra coisa mais que implementação de medidas policiais ultra-repressivas fantasiadas de eficientes.

¹⁰⁷ Apelido posto pelo jornal argentino ‘Clarín’ a William Bratton, o criador da reforma da seguridad em Nova Iorque.

¹⁰⁸ Veja-se o artigo ‘Un policia neoyorquino estuvo en los barrios bajos porteños’. Jornal Clarín. Buenos Aires, 17/01/2000.

<http://www.clarin.com/diario/2000/01/17/t-01001d.htm>

¹⁰⁹ O ex chefe da polícia de Nova Iorque, Wililiam Bratton foi contratado por Gustavo Beliz, candidato a prefeito pelo Partido de direita: “Nueva Dirigencia”.

sua política de “tolerância zero” como “combate exitoso ao crime”, ele não fez outra coisa que turismo passeando-se pelos bairros portenhos mais empobrecidos sem esquecer de tirar fotos.

Desse modo, durante os últimos anos da década de 1990 e os primeiros anos do 2000, – em um clima amplamente receptivo a essas idéias importadas da América do Norte – a Argentina experimentou numerosas reformas penais baseadas na lógica simplista do “*populismo punitivo*” e o “*eficientismo penal*”.

Cabe lembrar que ambos conceitos – abordados no primeiro capítulo deste trabalho-, fazem referência, seguindo a Bombini (2008) ao fato de acudir à ferramenta penal como a primeira resposta para a satisfação de demandas sociais de “mão dura” para conseguir um ganho político-eleitoral.

No marco de uma desenfreada procura de candidatos e políticos que ocupam cargos públicos, de fazerem visível que “estão se preocupando e intervindo no problema da segurança pública”, existiu (e continua existindo), como destaca o penalista argentino: “...um apelo à noção de eficácia formulada sobre a idéia de importação de tecnologias e racionalidades punitivas, que se apresentam como símbolo de gestão eficiente ...”(2008: 34).

Devido a que resulta excessivamente amplo –no âmbito desta dissertação – abordar todas as reformas penais acontecidas nessa época, centrar-se-á a atenção sobre as mudanças mais emblemáticas realizadas em nome da “segurança pública”, na Província de Buenos Aires sob a gestão do governador Carlos Ruckauf (1999-2001).

Neste sentido, também abordaremos algumas das principais reformas introduzidas no Código Penal, no ano 2004, a propósito do sequestro e assassinato do filho de um empresário argentino.

As reformas penais estabelecidas em 1999 e 2004 devem ser concebidas como as respostas políticas a uma escalada de pedidos -por parte de diversos setores da sociedade- de maior severidade penal e também como a forma privilegiada pelos governos para controlar e gestionar às crescentes manifestações sociais vinculadas à pobreza e a miséria nesse país.

A virada punitiva do final da década de 1990 – e não por acaso – aconteceu precisamente em um contexto onde as conseqüências da recessão interna, a transnacionalização da economia e abrupto aumento do desemprego e sub-emprego como também o empobrecimento massivo da sociedade revelavam-se na sua maior crudeza.

A esse respeito o CELS diz: “Após da eclosão da crise do 2001, evidenciou-se uma tendência ao endurecimento das respostas penais e de segurança pública em concordância com a

demandas autoritárias de certos setores da população”. (2004:7).

A conjuntura prévia ao triunfo eleitoral de Carlos Ruckauf .

Segundo Lucia Dammert¹¹⁰ (2005), a Polícia da Província de Buenos Aires é reconhecida historicamente pelos altos níveis de violência cotidiana e a sistemática violação de direitos humanos.

A mesma autora coloca como – em meados da década de 1990 – a partir da abertura da discussão pública sobre a “crise de segurança”, colocou-se no centro do debate a existência de uma elevada corrupção da instituição policial.

Neste mesmo sentido, Claudio Fuentes¹¹¹(2004) explica como a situação de violência policial fez-se particularmente relevante a partir do ano 1995, destacando ao mesmo tempo, o significativo papel dos organismos de Direitos Humanos para incidir e pressionar para que esse tema fosse colocado como assunto na agenda pública.

O politólogo e historiador chileno coloca também como, na Argentina, após da última ditadura militar, e principalmente a partir de 1991 e até 1999, existiu – precisamente pela importante tarefa desses organismos ¹¹² –, uma sequência de restrições dos poderes da polícia.

Um fato que ajuda a entender essa limitação, foi que, em 1997, aconteceu o assassinato (protagonizado por efetivos da policia da Província de Buenos Aires) do jornalista Jorge Luis Cabezas¹¹³, situação que, – em um marco de crescente mobilização social em reivindicação do esclarecimento e castigo aos responsáveis materiais e intelectuais – acelerou algumas reformas policiais que significaram, segundo Claudio Fuentes, o retiro de mil e duzentos policiais, criação de instâncias de controle das práticas policiais, descentralização do poder de comando, entre outras.

O início desse conjunto de reformas – conduzido pelo Ministro da Segurança León Arslanian sob a gestão do governador peronista Jorge Luis Duhalde – foi rapidamente boicotado

¹¹⁰ Membro da FLACSO (Chile) e autora do artigo '*Reforma Policial y participación militar en el combate a la delincuencia. Análisis y Desafíos para América Latina*'. Publicação eletrônica em Revista 'Fuerzas Armadas y Sociedad'.2005 www.fasoc.cl/files/articulo/ART43622189c08b8.pdf

¹¹¹ Lic. em Ciencias Políticas e Historiador. Membro da FLACSO (Chile) e autor do artigo '*La inevitable mano dura: sociedad civil y violencia policial en Argentina y Chile*'. Publicação eletrônica em Revista de Ciencia Política. Volume XXIV.N 2. Santiago de Chile.2004. www.scielo.cl/scielo.php?...090X2004000200001...

¹¹² Cabe colocar aqui o destacado papel do Centro de Estudos Legais e Sociais. O CELS é uma histórica organização de direitos humanos fundada em 1978 com o objetivo de brindar assistência legal às vítimas de violações de direitos humanos durante a última ditadura militar. A partir de 1991 essa organização também focou a atenção nos casos de violência policial, direitos dos imigrantes, direitos trabalhistas, entre outras temáticas

Também, esse equipe de profissionais desenvolvem importantes pesquisas que permitem denunciar, por exemplo a corrupção policial para, desta forma, colocar esse tema no debate publico e pressionar aos governos de turno a se involucrar e dar uma resposta política a essa problemática.

¹¹³ O jornalista foi morto após de ter realizado uma investigação e fotografado a intimidade de Alfredo Yabran (empresário ligado ao circulo intimo do presidente Carlos Menem e que foi vinculado em supostos casos de corrupção).

pelas altas cúpulas da Polícia bonaerense e por vários prefeitos e Juizes da província de Buenos Aires, quando tentou-se afastar a chefes da instituição em questão e vários dos lucrativos negócios ilegais tais como a prostituição, jogo clandestino, roubo de carros viram-se ameaçados.

Então a estratégia dos setores anti-reforma policial para frear todo esse processo foi liberar zonas para a comissão de delitos e somar-se à campanha de “mão dura” do candidato a governador do até então vice presidente do país, Carlos Ruckauf .

Retratando esse fato, Zaffaroni diz: *“As cúpulas policiais (...) manipulam os delitos em certas ocasiões, permitindo ou facilitando sua comissão para gerar a reação dos meios de comunicação e os protestos públicos contra as autoridades políticas para desprestigiar qualquer medida capaz de restabelecer garantias ou para promover uma nova onda repressiva...”* (2001:75).

Nesse diapasão, – entre os anos 1998 e 1999 – , o clima político favorável à implementação de certas mudanças que ambicionavam acabar com práticas corruptas da polícia, foi abruptamente interrompido com a candidatura de Ruckauf que, para diferenciar-se do também peronista Duhalde, fundou sua campanha no fracasso da política anterior para “combater a insegurança pública”.

Um artigo do jornal argentino “Hoy” do dia 3/08/1999 apresentava como título a famosa frase que acompanhou a Ruckauf durante todo sua campanha eleitoral: *“Hay que meter balas a los ladrones”*.

Aliás, no avanço do artigo e evidenciando um explícito apelo ao discurso de “lei e ordem” e em um clima de revanche social, o candidato acrescentava : *“hay que tener piedad con la gente y no con los delincuentes (...) voy a respaldar siempre a nuestra policía, la bala que mata a un asesino es una bala de una sociedad harta que los desalmados maten a mansalva a inocentes”*¹¹⁴.

Foi precisamente então nessa conjuntura- caracterizada nos termos de Bombini (2004), pela existência de uma demagogia punitiva- que aconteceu o triunfo eleitoral do mencionado político.

Desta forma, o governador eleito, em 1999, conseguiu o respaldo social para encabeçar a denominada contra-reforma da Polícia da Província de Buenos Aires com a modificação do Código Processal, não significou outra coisa que o endurecimento da legislação penal e o aumento significativo de policiais nas ruas como sinônimo de intervenção eficiente no problema da “segurança pública”.

A modificação do Código Processal Penal

Enterrada a experiência de descentralização e aumento do controle sobre efetivos policiais

¹¹⁴ Publicado em artigo ' Hay que meter balas a los ladrones'. Jornal 'Hoy'. La Plata, 3/8/1999. www.diariohoy.net

iniciada em 1998 pelo Ministro de Segurança León Arslanian¹¹⁵; Ruckauf dedicou-se, durante os dois anos de gestão, a apresentar projetos de reformas legislativas que orientaram-se ao aumento das atribuições concedidas à Polícia bonaerense, que derivaram também em uma maior utilização do encarceramento.

Neste sentido, como parte do que ele chamou de “luta frontal contra o delito”, – segundo informa o jornalista Luis Moreiro¹¹⁶ – durante o ano 2000, o governador, apresentou uma proposta que planteava endurecer o sistema de excarcerações como também permitir à polícia interrogar detentos, identificar pessoas e revistar automotores.

Neste sentido, o projeto de lei estipulava que os Juizes estariam obrigados a negar a liberdade a toda pessoa que utilizasse – fosse ou não de sua propriedade – um arma. Se ela era de fogo, não seria necessário acreditar se ela (ou suas munições) estavam em condições de ser acionadas.

Também não poderiam ficar em liberdade os que, -em situação de roubo- utilizassem violência para vencer a sua vítima.

Mesmo assim, o texto de pedido de reforma do Código de Procedimento, solicitava incorporar uma medida que permitisse dar a conhecer na mídia, a foto de todo imputado maior de idade que houvesse cometido delitos relevantes¹¹⁷.

A respeito das atribuições policiais- em um sentido claramente oposto as reformas iniciadas na gestão anterior- essa força pública poderia dispor buscas e revistas urgentes sem mandado judiciário, como também, em “operativos de prevenção”, revisar os pertences de qualquer pessoa ou carros e proceder ao seqüestro de todo aquilo que considerara que constituía um delito ou instrumento do mesmo.

Se a polícia resolvia realizar a detenção de alguém, podia estabelecer sua incomunicação por doze horas sem mandado judicial também.

Mesmo assim, embora essa força nunca estivesse autorizada a realizar interrogatórios, podia

¹¹⁵ León Arslanián é um advogado e juiz argentino que destacou-se – entre outras coisas- por haver integrado o Tribunal que em 1985 condenou aos militares que participaram da última ditadura militar (1976-1983). Também caracterizou por ser funcionário público em diversos governos.

http://es.wikipedia.org/wiki/Le%C3%B3n_Carlos_Arslani%C3%A1n

¹¹⁶ Veja-se o artigo: 'Ruckauf quiere que la fuerza de seguridad recupere atribuciones'. Artigo publicado em jornal La Nación. Buenos Aires, dia 14/01/2000.

http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=1456

¹¹⁷ Como foi colocado no capítulo I, uma medida de similar característica foi aprovada nos Estados Unidos onde os autores de delitos contra a integridade sexual estavam obrigados a fazer pública sua identidade e informar sobre seus antecedentes penais.

Neste sentido, pode observar-se a incidência direta em nosso país das orientações da política penal norte-americana.

ser habilitada por simples indicação do Poder judiciário a realizá-las.

Como assinala o CELS (2004) todas essas propostas, em um marco de uma forte campanha midiática de “lei e ordem”, foram aprovadas pela Legislação da Província de Buenos Aires.

Bombini referindo-se a essa mesma reforma da Polícia, agrega também, o fato de ela ter procurado copiar o modelo norte-americano, adotando por exemplo a mesma denominação dos diferentes hierarquias policiais até a adoção do idêntico numero de ligações de emergência, usando o famoso numero 911.

Como se não bastasse, Ruckauf apresentou, no ano 2001, uma proposta de Reforma do Código Penal da Nação, no intuito de endurecer os regimes de detenção, somar as condenas produzidas pela comissão de mais de um delito e aplicar a reclusão perpetua com o efetivo cumprimento¹¹⁸, procurando maior severidade penal para os casos de reincidência.

Essas ultimas iniciativas não prosperaram devido à insurreição que viveu o país em dezembro de 2001 e que obrigou- do mesmo modo que ao Presidente Fernando de la Rúa e a seu Ministro da Fazenda, Domingo Felipe Cavallo- à renúncia do até então governador Carlos Ruckauf.

Considerações finais acerca da política de Ruckauf.

As reformas normativo-penais realizadas durante a administração do governo Ruckauf foram representativas de um conjunto de modificações orientadas no sentido da ampliação do direito penal como solução mágica ao problema da “segurança pública”.

Cabe colocar, como assinala Bombini, que essa “inflação normativa” foi uma constante durante os últimos anos na Argentina.

Analisando informação dos jornais de aquele momento, observa-se como, o mencionado político e seus seguidores¹¹⁹, aderindo ao simplificado discurso neoconservador em matéria penal, fizeram -como se colocou no capítulo I - uma radical separação entre “eles” – os muito maus, os perigosos – e o “nós” , os bons, os honrados, os proprietários; assimilando o respeito dos direitos humanos à defesa dos direitos dos “bandidos”, “delinquentes”, etc.

Orientado por um “populismo punitivo”, Ruckauf, – no intuito de garantir seu triunfo eleitoral – diferenciando-se politicamente do anterior governador da Província de Buenos Aires e também do governo nacional acusou ao também peronista Eduardo Duhalde e ao presidente De la Rúa de não resolver o problema da crescente onda de delitos, e aliás, de ser condescendentes com o

¹¹⁸ Note-se que essa proposta tem semelhanças- como foi colocado no capítulo primeiro desta dissertação- com a idéia de perpetuidade automática no terceiro crime aplicada em Estados Unidos sob o nome “*Three Strikes and You're Out*”.

¹¹⁹ Companheiros do Partido Justicialista ao qual Ruckauf representa, empresários, Juizes, a cúpula da polícia da Província de Buenos Aires, e sectores reacionários da sociedade civil.

crime.

Posicionado em um discurso belicista de “ataque frontal ao delito”, em 1999, declarava: *“no me va a temblar la mano para meterle balas a los ladrones (...) de nada sirve la política legislativa de la Alianza, que siempre sostiene que los únicos derechos humanos son los de los delincuentes...”*¹²⁰

Nessa perspectiva, seu Ministro de Justiça, Jorge Casanovas, manifestava: *“Ruckauf quiere que los derechos humanos de la gente honrada sean efectivos [e agregava] y que no se piense tanto en los derechos de los delincuentes”*¹²¹.

O fracasso dessa política ficou evidenciado em que, nem o aumento dos poderes à polícia, nem o apelo à maior severidade através do castigo penal, conseguiram diminuir o número de delitos na província de Buenos Aires.

A modo de exemplo, o CELS (2004) informa que só no Tribunal de Casação ingressaram em em 1999, 790 causas penais contra 3982 em 2000 chegando às 4008 em 2001.

Além disso, segundo cifras também do CELS, o número de assassinatos tanto de civis como de policiais- para a Província de Buenos Aires, passou de 1352 em 1999 a 1450 em el 2000¹²².

A partir de aquele momento, –e principalmente depois de eclosão de 2001– o Estado exacerbou o uso da velha ferramenta punitiva como sinônimo de intervenção eficaz no problema da “segurança pública”; e foi precisamente em 2004, que o país voltou atravessar por significativas reformas normativo-penais como expressão do um novo surto de populismo punitivo.

O caso Axel Blumberg e as mudanças no Código Penal .

Lembremos que no capítulo I desta trabalho, discutiu-se, – segundo as idéias sustentadas por David Garland (1999) –, a manipulação política (canalizada principalmente pela mídia) que se faz quando acontece um crime para, em função da existência de um clima de pânico generalizado, favorecer a aprovação de leis penais mais severas.

Assim, no ano 2003, -a partir da violação e assassinato de uma criança- se aprovaram nos Estados Unidos uma série de medidas extremamente punitivas para os autores de delitos contra a integridade sexual.

¹²⁰ Publicado em artigo ' Hay que meter balas a los ladrones'. Jornal 'Hoy'. La Plata, 3/8/1999. www.diariohoy.net

¹²¹ Veja-se o artigo de Martin Granovsky: ' El que se va sin que lo echen'. Jornal 'Pagina 12'. Buenos Aires, 06/04/2004. <http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-33765-2004-04-06.html>

¹²² Dados do Centro de Estudos Legais e Sociais, publicados no artigo 'El que se fue sin que lo echen'. Jornal 'Pagina 12'. Buenos Aires, 06/04/2004. <http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-33765-2004-04-06.html>

Não é por acaso que, a só um ano do acontecido nesse país, a partir de vivenciar uma situação similar, a Argentina iniciara uma nova e regressiva reforma normativo-penal¹²³.

Em março de 2004, no marco de uma importante onda de sequestros extorsivos sucedidos no país, – no Grande Buenos Aires¹²⁴ –, foi seqüestrado e assassinado, Axel Blumberg de 21 anos, único filho de um empresário têxtil argentino .

A partir desse crime, seu pai, Juan Carlos Blumberg, assessorado por um círculo profundamente reacionário de políticos e policiais¹²⁵, encabeçou – propagandeado pela mídia- uma série de maciças passeatas realizando também um abaixo assinado (com mais de cinco milhões de assinaturas), sob a consigna: “*ayuda-te – ayuda-nos, por una Argentina mais segura*” solicitando várias reformas ao Código Penal.

Foi precisamente em um clima de fortes pressões sociais, que, a tão somente dois meses após da morte do jovem de classe média alta, o Congresso Nacional começou com a aprovação de quase a totalidade dos pontos exigidos nessa solicitude.

Segundo informação do jornal 'Pagina 12'¹²⁶, entre as modificações mais significativas se destacavam: 1) aumento de penas para o porte e uso ilegal de armas que, aliás, passaram a ser punidas com reclusão; 2) aumentos de penas para delitos como homicídio, sequestro e estupro; 3) a soma de penas pelo cometimento de dois ou mais delitos foi elevada a um máximo de 50 anos.

Blumberg também solicitava que a reclusão perpetua não tivesse um máximo de vinte cinco anos senão que a condenação durasse a vida toda do apenado.

Esse último pedido não foi incluído como projeto independente e sim contemplado na lei 25.892. Explicando essa mudança Bombini diz:

“ O 5 de maio de 2004, modificam-se os 13, 14 e 15 do CP. Agrava-se a situação dos condenados a prisão

¹²³ O fato da Argentina haver empreendido um caminho similar, deve ser compreendido como expressão da importação da política penal norte-americana, atento ao planteio de Wacquant.

¹²⁴ Segundo informação brindada pelo CELS (2004), a Província de Buenos Aires tem um território de 307.571 Km², o que representa o 8,2% da superfície total do país e uma população de aproximadamente 13.827.203 habitantes. Dentro desse território existe uma extensa e superpovoada área conhecida como “Grande Buenos Aires”, que circunda à Cidade Autônoma de Buenos Aires. Ela tem uma extensão de 3.630 Km² e ali vive o 62,81% da população da província, quer dizer, 8.6844.37; sendo precisamente uma das maiores áreas do país onde existe maior concentração de pobreza e indigência.

Como informa Senatore (in Bombini) o 80% da população aprisionada provem do Conurbano Bonaerense.

¹²⁵ Acompanhando muito de perto a Blumberg esteve, entre outros políticos, Jorge Casanovas, funcionário do Poder Judiciário e Ministro de Justiça de Ruckauf, que já em 1979, havia sido solicitado a pena de morte para um caso de sequestro extorsivo.

A essa nova virada punitiva também tentou-se somar Carlos Ruckauf mas sem êxito. Cabe colocar que muitos dos chefes de departamentos policiais que tinham sido chamados a 'retiro voluntário' na época da purga da Polícia (quando Arslanian era Ministro de Segurança) também integraram o círculo de confiança de essa nova figura mediática.

¹²⁶ Veja-se o artigo de Adriana Meyer 'Para pensar mas leyes de mano dura el ingeniero tiene menos espacio'. Buenos Aires, 03/09/06.

ou reclusão perpetua, exigindo para a liberdade condicional o cumprimento efetivo de trinta e cinco anos de condena (...) Introduce-se também novas obrigações no artigo 13 indicando que não pode contabilizar-se o tempo de condena realizado em liberdade quando in-fraccione-se o cumprimento de tratamento médico, psiquiátrico e psicológico”(2004: 35).

Também, no artigo 41 do C.P introduziu-se uma nova agravante destinada a incrementar os mínimos e máximos para os maiores de idade que houvessem participado em delitos onde estivessem envolvidos menores de 18 anos.

A respeito do regime penal de menores, no abaixo assinado apresentado por Blumberg, reclamava-se também baixar a idade de imputabilidade a 14 anos.

Para argumentar em favor dessa mudança, trouxe-se a tona o argumento levantado pelo ex Ministro de Justiça de Ruckauf, Jorge Casanovas, que denunciava, -já no ano 2000-, que o 40 % dos detentos na província de Buenos Aires eram menores e que eles haviam protagonizado enfrentamentos armados com a polícia¹²⁷.

Sem embargo, apesar do pedido de diminuição da idade de imputabilidade ser rejeitado pelo Congresso no ano 2004, esse, é um debate que continuamente é reaberto no país quando um novo crime acontece e tem como protagonistas jovens menores de idade.

Entre várias outras reformas, seguindo a Bombini, criaram-se normas destinadas ao castigo de delitos rurais e outras atividades relacionadas, em resposta principal à preocupação sobre fatos recorrentes de subtração de gado no território bonaerense.

Do absurdo jurídico à seletividade penal.

As transformações normativas antes resenhadas refletem – no concreto – o incremento da punitividade na Argentina.

A extensão temporal dos encarceramentos pela via da redução das penas alternativas à reclusão, mas também através dos alongamentos das condenações e a ampliação dos tempos de prisão para a obtenção da liberdade condicional, foram tomados do modelo estadunidense do “*three strikes and you're out*”¹²⁸ ficando evidenciada a importação argentina da política penal norte-americana.

Neste diapasão, a “luta contra o crime” ficou reduzida – mais uma vez – a um conjunto de

¹²⁷ Dados publicados no artigo de Martin Granovsky ”El que se va sin que lo echen”. Jornal 'Pagina 12'. Buenos Aires, 06/04/2004.

¹²⁸ Traduzido significa: “*Três batidas e você está fora*” e faz referência ao fato de definir condena perpétua a quem cometesse três o mais delitos, sem respeitar o principio liberal da proporcionalidade, que refere à existência de uma certa e coerente relação entre gravidade do delito e castigo estipulado.

modificações legislativas que não conseguiram reverter nem o aumento dos delitos nem dos crimes na província de Buenos Aires.

O populismo punitivo desenvolvido pelo pai do jovem assassinado, a partir da manipulação política e mediática (explorando a dor e o sofrimento dos parentes e amigos da vítima) conduziram, como afirma Bombini, a apressuradas modificações sem a existência de um debate fundado como procedimento que deve acompanhar a criação de uma lei penal.

Desta forma, a dois anos de realizadas essas mudanças normativas, levantou-se uma polemica – que perdura até hoje – entre os conservadores e as posições liberais garantistas.

Neste sentido, os defensores desta última posição, recorreram à “irracionalidade” ou “desequilíbrio” do texto legislativo como argumento para plantear a inconstitucionalidade das chamadas “leis Blumberg”.

A respeito dessa polêmica, segundo informa o jornal 'Pagina 12', no ano 2006, a Deputada Rosário Romero¹²⁹ dizia: *“Esas modificaciones fueron disparatadas y colisionaron contra el sistema penal, por ejemplo, dejando al robo calificado o de ganado con penas mayores que el intento de homicidio”*¹³⁰.

Por exemplo, recentemente a Câmara Penal de Buenos Aires, declarou inconstitucional a modificação do Código Penal que agravava as penas por porte de armas no caso de pessoas com antecedentes penais. No marco de uma posição garantista, argumentou-se que esse tipo de leis vulneravam o princípio liberal da culpabilidade, castigando-se não ao autor do delito, senão seus antecedentes penais.

A progressiva anulação dessas leis foi ajudado pela rápida deslegitimação social que sofreu a figura mediática do “pai doído e justiceiro”.

O retrocesso conservador – expresso na contra-reforma das “leis Blumberg” deveu-se também ao trabalho político dos organismos de direitos humanos e de diversas organizações sociais, como também de legisladores, juizes e políticos que – em uma posição garantista – , possibilitaram, nessa conjuntura, instalar que, o aumento do castigo penal, em nada resolvia o problema da segurança pública.

Pela outra parte, as exigências de “mão dura” de Blumberg e de toda a direita que acompanhou-o estiveram norteadas por uma marcada posição de classe.

¹²⁹Deputada pelo Partido “Frente para a Vitoria” , ou seja, o Partido político criado por - naquele momento, também presidente do país- Nestor Kirchner.

Em termos de política penal o bloco kirchnerista representava as posições mais garantistas e progressistas polemizando com os conservadores que os acusavam de defender os direitos dos bandidos.

¹³⁰ Publicado em artigo 'Para pensar mas leyes de mano dura el ingeniero tiene menos espacio'. Buenos Aires, 03/09/06.

Neste sentido, cabe perguntar: existiram demandas maciças, petições, e castigos para todos os responsáveis de tantas mortes de jovens pobres protagonizadas pelas “forças de segurança” do Estado em tempos de democracia, na Argentina? A resposta é não.

No ano 2005, quando um jornalista consultou-lhe a Blumberg, sobre a sua opinião sobre o caso Sebastian Bordón¹³¹, o empresário justificou sua morte dizendo: “*o jovem se drogava e tinha agredido à Polícia*”¹³².

Se alguma coisa positiva existiu dessa declaração foi que, a partir dela, os setores mais progressistas da sociedade conseguiram evidenciar e denunciar o conteúdo moral e de classe que balizava sua causa.

O setor social ao qual Blumberg representa não pedia justiça e castigo para todas as vítimas que houvessem transitado por situações similares, senão, pelo contrário, somente para aquelas pessoas consideradas “boas” e “honradas”, que, não por acaso, coincidiam com as pertencentes aos setores economicamente dominantes da sociedade.

Em 2004, enquanto a maioria da sociedade revoltava-se por conta da morte de um jovem de classe média alta, só no período de Ruckauf (1999-2000) – segundo relatório da Coordenadora contra a repressão policial e institucional (Correpi)¹³³– os jovens mortos pela polícia, nos chamados casos de “gatilho fácil”¹³⁴, chegavam a 220.

No marco dessa mesma pesquisa, fazia-se referência a idade promédio das vítimas (17 anos) demonstrando-se que, a maioria delas, provinha dos setores mais empobrecidos da sociedade.

Como não há direito igual para homens desiguais, a seletividade classista do controle penal se relevou – neste caso – por exemplo, em que, enquanto se condenava com penas máximas aos responsáveis da morte de Axel Blumberg, – segundo a Correpi – do total de jovens mortos vítimas do “gatilho fácil” para o ano 2000, só em 13% dos casos chegava-se a condenar os culpáveis.

Essa seletividade põe-se de manifesto quando se observa que esse conjunto de reformas penais, não atingiu a todas as classes sociais por igual, senão, pelo contrário acabaram piorando a já precárias condições de detenção na que se encontrava (e ainda continua) a porção da classe

¹³¹ Jovem de 17 anos que em 1997 foi assassinado pela polícia da Província de Mendoza, sendo posteriormente seu corpo jogado no Rio Atuel.

¹³² Informação obtida em: http://es.wikipedia.org/wiki/Juan_Carlos_Blumberg

¹³³ Informação obtida do artigo redigido pelo jornalista Ramiro Sagasti: 'Cada vez hay mas inocentes muertos por balas policiales'. Jornal 'La Nación'. Buenos Aires, 03/04/01.

http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=58477

¹³⁴ O “gatilho fácil” refere-se às vítimas (pessoas consideradas que não eram um perigo para terceiros nem para o homicida) de morte violenta protagonizada pelas Forças de Segurança nacionais e provinciais e também as realizadas pelas Forças Armadas.

Sob a modalidade de 'gatilho fácil' a Correpi enumera fuzilamentos, mortes de terceiros causadas pela polícia em enfrentamentos, tortura seguida de mortes e desaparecimentos.

trabalhadora argentina que é criminalizada através do sistema penal.

As causas do grande encarceramento. A situação argentina como parte e expressão de uma mesma realidade latino-americana.

No capítulo I desta dissertação, – a partir da discussão de Wacquant – fez-se referência ao aumento permanente e acelerado do aprisionamento no mundo¹³⁵ (sobretudo nos últimos trinta anos) pelo incremento de medidas e leis mais punitivas.

Apesar da inflação penal estar estreitamente relacionada a legislações penais mais repressivas, como também, pelo apelo dos governos neoconservadores ao sistemático recurso do encarceramento, não se pode desconhecer que esse fato, relaciona-se também, com o aumento dos delitos e dos crimes numa conjuntura caracterizada, seguindo a Massimo Pavarini (apud Bombini) pela crise do *Welfare State* e pela elevação das taxas de desemprego e o aumento da pobreza.

Embora essas duas explicações sejam necessárias para entender o incremento do aprisionamento no mundo, é verdade que as taxas de encarceramento tendem a ser sempre mais elevadas que as taxas de delitos, o que demonstra, nos termos de Wacquant, –nos últimos anos e até hoje –, que a carceragem voltou a ter centralidade como um instrumento privilegiado de gestão e penalização da miséria.

Neste sentido, na Argentina, como assinala Bombini, entre 1990 e 2004 o delito aumentou em 62% enquanto a taxa de aprisionamento apresentava uma elevação significativamente superior chegando ao 236%.

Desta forma, as duas explicações estão interligadas, já que, –e não por acaso– o aumento dos delitos no país aconteceu no período de sistemáticas aplicações de medidas neoliberais e ao mesmo tempo, – se considera-se o incremento da taxa de encarceramento nesse momento –, ela também esteve relacionada com o aumento da punitividade a partir das reformas do Código Processal Penal como também, do Código Penal da Nação.

Elías Carranza (2001), indica a taxa de encarceramento¹³⁶ da Argentina, possibilitando observar o vertiginoso crescimento, que ocorreu sobretudo na segunda metade da década de 1990, momento em que os efeitos do programa de reformas e ajustes estruturais começavam a revelar-se com maior intensidade.

O mesmo autor, coloca que, no ano 1992 a taxa era de 63, em 1993 de 64; em 1994 de 68; em 1995 de 75; em 1996 de 98; em 1997 de 97, em 1998 de 100 e em 1999 de 107.

¹³⁵ Como confirma o penalista italiano Massimo Pavarini (Apud Bombini), a população carcerária tem aumentado significativamente, com limitadíssimas exceções, em todo o mundo.

¹³⁶ Mede-se levando em conta o número de pessoas adultas privadas de liberdade cada 100.000 habitantes.

Para representar ainda com maior clareza essa elevação, o número de pessoas privadas de liberdade¹³⁷ na Argentina, era de 21.016 para 1992; de 21.663 em 1993; de 23.236 em 1994; de 25.852 em 1995 pulando para 34.228 em 1996 e continuando se elevando nos anos posteriores, chegando em 1997 a 34.205, em 1998 a 35.808 e dando um novo surto em 1999 onde o número atingiu a 38.604 seres humanos.

As reformas normativo-penais orientadas nos princípios ideológicos do “eficientismo penal”, – longe de atacar as causas estruturais do problema da “segurança pública” – acabaram repercutindo negativamente sobre aspectos concretos da vida carcerária.

Desse modo, como foi colocado, as chamadas “leis Blumberg”, obstaculizaram as excarcerações, alongaram as penas e limitaram as liberdades condicionais, provocando uma onda de reclamos por parte da população privada de liberdade.¹³⁸

Somado a isso, a existência de uma maior “produtividade do trabalho policial” derivada de conferir-lhe maiores poderes, provocaram um aumento das detenções.

Desta forma, o ingresso ao sistema judiciário de um maior número de causas penais aprofundaram a lentidão do sistema judiciário que se defrontava - e continua até hoje lidando- com um número elevadíssimo de aprisionados sem condenação¹³⁹.

Como dizíamos ao começar esta seção, a elevação da população encarcerada é uma tendência mundial.

A esse respeito, Massimo Pavarini, mostra como para o último decênio¹⁴⁰, os índices de encarceramento aumentaram significativamente e, enquanto nos países desenvolvidos cresceu um 40%, na América Latina, o fenômeno foi muito mais radical chegando em vários países a superar o 60%¹⁴¹.

O aumento vertiginoso do encarceramento está atrelado a outro grave problema- particular e comum da América Latina toda- vinculado ao número crescente de processados.

¹³⁷ Inclui pessoas detentas em sistemas penitenciários federais, provinciais e em delegacias policiais.

¹³⁸ Segundo análise realizado no artigo *Para pensar leyes de mano dura el ingeniero tiene menos espacio* publicado no jornal 'Pagina 12', do dia 03/09/06; as distorções e obstáculos nas condenas e os benefícios causados pelas leis Blumberg', provocaram no ano 2005 a toma do penal Coronda na Província de Santa Fé cobrando a vida de 14 pessoas.

¹³⁹ A sobrepopulação penitenciária e todos os problemas derivados dela é uma das principais conseqüências da virada punitiva que acabou piorando a vida carcerária.

Como afirma Elías Carranza (2001) o amontoamento significa que tem -se mais de uma pessoa onde só tem espaço para uma, o que implica uma pena cruel, inumana ou degradante, como estabelece a Convenção Contra a Tortura assinada em 1984 pela Assembléia das Nações Unidas.

¹⁴⁰ O autor considera a década de 1990.

¹⁴¹ Segundo dados brindados por Elías Carranza (2001) entre o ano 1992 e 1999 os sete países de América- Latina e o Caribe que experimentaram um crescimento da população penitenciária superior ao 60% foram: Nicarágua (113%); Costa Rica (99%); Panamá (92%); Honduras (90%); **Argentina (84%)**; Belice (78%) e Brasil (70%).

Dentro de um debate garantista, Zaffaroni¹⁴² (2001), ao referir-se à situação latino-americana assinala que o aprisionamento de pessoas sem sentença condenatória, estaria dando conta da existência de privação de liberdade só pelo fato de “presunção de periculosidade”.

A esse respeito o penalista argentino diz: “A característica mais destacada do poder punitivo latino-americano atual em relação ao aprisionamento é que a grande maioria- aproximadamente 3/4- dos presos está submetida a medidas de contenção¹⁴³ porque são processados não condenados” (2001: 70).

A virada punitiva não só deixou como saldo penas mais longas ou restrições à forma de liberdade condicional senão que derivou (situação que não tem tido modificação alguma até hoje) numa superlotação de prisioneiros preventivos, acusados de infrações de média e pequena gravidade.

A título de ilustração, na Argentina, segundo estatística do CELS (2004); o número de causas penais iniciadas na Província de Buenos Aires para 1989 eram de 242.274 e o número de causas sentenciadas era de 9.933, existindo um índice de resolução do 4,1%.

Em 1997 o número de causas penais iniciadas na mesma província era de 399.638 e o número de causas sentenciadas era de 9.938, resultando um índice de resolução de 2,5%.

Para finalizar então, o incremento da punitividade do Estado argentino (integrando uma tendência latino-americana e mundial) resulta, em termos de Zaffaroni, num genocídio permanente.

O crescente controle e eliminação dos *indesejáveis*, é implementado – entre outras formas– através de recorrentes medidas cautelares, como também pela aplicação de penas desproporcionais para reincidentes, a internação de pessoas em prisões de máxima segurança, que soma-se a uma intensa atividade policial e para-policial que muitas vezes acaba em execuções sumárias.

A expansão do sistema penal – e a elevadíssima violência deflagrada sobre os setores mais empobrecidos da classe trabalhadora– deve ser compreendida integrando a ofensiva neoconservadora no campo da política e neoliberal na economia, correspondente com a fase contemporânea do modo de produção capitalista.

¹⁴² Advogado argentino, Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Litoral. Ministro da Corte Suprema da Justiça desde 2003.

Informação obtida em http://es.wikipedia.org/wiki/Eugenio_Ra%C3%BAI_Zaffaroni

¹⁴³ Refere-se a medidas cautelares, por “precaução”. Devido a uma situação de “periculosidade presumida”, cada vez aplica-se com maior frequência a prisão ou detenção preventiva.

CAPÍTULO III

O Serviço Social na trincheira penal.

1.- Fundamentos do Serviço Social na perspectiva histórico-crítica.

Carlos Montaña, em seu livro “A natureza do Serviço Social”, aponta a existência de duas teses opostas sobre a gênese ou seja, o surgimento da profissão.

De um lado, o autor distingue a perspectiva *endogenista*, que vê a origem centrada na evolução, organização e profissionalização das formas de caridade e filantropia.

Essa tese – segundo Montaña – congrega autores das mais variadas concepções político-ideológicas e teórico- metodológicas, embora, tenham eles em comum participar de uma posição *endogenista*, na medida em que concebem o Serviço Social a partir de si mesmo, que dizer, não consideram a realidade como fundamento da gênese e o desenvolvimento profissional.

Desta forma, o surgimento desta profissão- em uma clara posição *particularista* – estaria vinculada a opções pessoais dos filantropos que teriam organizado- já de forma mais sistemática – as “anteriores” formas de assistência.

Realizando uma crítica a tal concepção, o mesmo autor, agrega: “...o tratamento teórico [que realiza-se dentro da perspectiva endógena] *lhe confere ao Serviço Social uma autonomia histórica em relação à sociedade, às classes e às lutas sociais*” (2000:17).

Em contraposição ao enfoque endógeno-tradicional e procurando uma nova e diferente forma de interpretação, a perspectiva *histórico-crítica* oferece elementos para compreender a origem e natureza do Serviço Social, segundo Montaña como: “...[expressão] *da síntese dos projetos político-econômicos que operam no desenvolvimento histórico...*”(2000: 21).

Então, dentro desta concepção, o surgimento da profissão do assistente social estaria situado no contexto do capitalismo monopolista, quando o Estado assumiu a responsabilidade econômica e política de dar resposta às crescentes manifestações da questão social.

A perspectiva de '*Intenção de Ruptura*'¹⁴⁴, recuperando os aportes da teoria social de Marx surgiu no Brasil no primeiros anos da década de 1970, realizando uma forte crítica ao Serviço Social tradicional. São vários¹⁴⁵ os autores que dentro desse projeto continuaram¹⁴⁶ debruçando-se

¹⁴⁴ No livro 'Ditadura e Serviço Social' (2002), o Prof. José Paulo Netto vai desenvolver amplamente essa categoria.

O autor, ao recuperar os aportes de Marilda Iamamoto-, aponta que essa perspectiva- que remete à tradição marxista- tenta romper com a herança conservadora da profissão ao procurar novas bases de legitimação da ação profissional do assistente social no intuito de colocar-se –objetivamente– ao serviço dos interesses da classe operária.

¹⁴⁵ Cabe mencionar os importantes aportes da Prof. Marilda Iamamoto, Prof. Leila Lima Santos, Prof. Vicente de Paula Faleiros e Prof. José Paulo Netto.

¹⁴⁶ Principalmente nas décadas de 1980 e 1990, embora, até hoje, a produção intelectual na perspectiva histórico crítica é continuada.

sobre as conexões da profissão com a produção e reprodução do modo de produção capitalista superando o marxismo dogmático e positivista que havia caracterizado as produções teóricas dos anos setenta sob o período de Reconceituação.

José Paulo Netto (2002), distingue no processo de “*intenção de ruptura*” três momentos bem distintos; o de sua emersão, o de sua consolidação acadêmica e o de sua difusão pela categoria profissional.

O mesmo autor coloca – entre os intelectuais que foram fundamentais nesta perspectiva – à professora Marilda Iamamoto devido a que sua reflexão, constituiu um verdadeiro ponto de inflexão no debate, permitindo desta forma, a consolidação acadêmica do projeto de intenção de ruptura atingindo uma ponderável influencia no médio profissional.

Em 1982, no livro “Relações Sociais e Serviço Social”, procurando captar o significado histórico da profissão na sua inserção na sociedade capitalista, Iamamoto sustentava:

“... Parte-se do pressuposto de que a compreensão da profissão do Serviço Social implica o esforço de insere-la no conjunto de condições e relações sociais que lhe atribuem um significado e nas quais torna-se possível e necessária. Afirma-se como um tipo de especialização do trabalho coletivo, ao ser expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho em forma socialmente determinada. O desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais engendradas nesse processo determinam novas *necessidades sociais* (...) que passam a exigir profissionais *especialmente qualificados* para sua atenção, segundo parâmetros de 'racionalidade' e 'eficiência' inerentes à sociedade capitalista” (1997: 91).

O surgimento do Imperialismo entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX.

José Paulo Netto, no livro 'Capitalismo monopolista e serviço social', destaca os processos econômicos, sociopolíticos e teórico-culturais que possibilitaram o surgimento do Serviço Social como profissão na passagem do capitalismo concorrencial para sua fase monopolista.

O mesmo autor destaca que na tradição teórica que vem de Marx, está assumido consensualmente que o capitalismo durante o último quarto do século XIX, experimentou profundas modificações na sua organização e na dinâmica econômica que incidiram na estrutura social e nas instâncias políticas das sociedades que involucrava.

Como disseram Marx e Engels no “Manifesto do Partido Comunista” (1998), o capitalismo “revolucionaria-se incessantemente a se mesmo”, expressando sua característica constitutiva de ser um

modo de produção altamente dinâmico.

José Paulo Netto e Marcelo Braz, realizando uma análise da obra de Marx “O Capital”, assinalam que o capital precisa se valorizar em forma permanente, “...*mobilidade e transformação constituem o capitalismo, graças ao rápido e intenso desenvolvimento das forças produtivas...*” (2007:169).

Sobre o final do século XVIII, o capitalismo se consolidou no estágio concorrencial que perduraria até o final do século XIX.

Cabe lembrar que esse período corresponde à expansão da grande indústria moderna e foi possibilitado precisamente pela enorme expansão das forças produtivas.

Naquele momento, a Europa ocidental consolidava-se como bloco dominante e através de sua política expansiva e conseguia criar um *mercado mundial* garantido-se matérias primas e novos mercados onde poder realizar suas mercadorias.

Desta maneira, uma das grandes diferenças desse estágio com a fase monopolista, será o nível de alcance e desenvolvimento das indústrias e empresas capitalistas, que ainda não haviam experimentado o enorme processo de concentração e fusão analisado por Marx como tendência inevitável do capitalismo.

A esse respeito Netto e Braz afirmam:

“A caracterização desse estágio como concorrencial explica-se em função das relativamente amplas possibilidades de negócios que se abriam aos pequenos e médios capitalistas: na escala em que as dimensões das empresas não demandavam grandes massas de capitais para sua constituição” (2007:172).

O ingresso do capitalismo nos últimos trinta anos do século XIX na fase monopólica, deve ser compreendido a partir da incessante procura dos capitalistas para aumentar seus lucros, e, como foi apontado pelo autor de “O Capital”, esse é o elemento primordial perseguido pela burguesia nos diferentes momentos históricos.

Lênin, entre outros autores, estudará a fase clássica do Imperialismo¹⁴⁷ destacando que, no final do século XIX e princípios do século XX, o capitalismo experimentou profundas modificações na sua organização e dinâmica econômica.

O modo de produção capitalista ingressará no estágio imperialista a partir das transformações ocorridas no interior do período da concorrência, “...*Marx tinha demonstrado por*

¹⁴⁷Lênin, fiel ao método dialético e tendo como base as pesquisas de Marx, estudará essa nova etapa do capitalismo denominada **imperialismo**. É assim que esse **novo estágio**, como foi observado, tem início nas últimas três décadas do século XIX e vai até o início da Segunda Guerra Mundial.

meio da análise teórica e histórica do capitalismo, que a livre concorrência engendrou a concentração da produção e que dita concentração, em certo grau de seu desenvolvimento, conduz aos monopólios” (Lênin, 2005: 21).

Dessa forma, o surgimento dos monopólios esteve ligado ao aumento da composição orgânica do capital (especificamente do capital constante) centralizado em um cada vez mais reduzido grupo de capitalistas, que conseguiam investir em novas e melhores maquinarias¹⁴⁸; situação que lhes permitia diminuir a quantidade de capital variável necessário para a produção, o que significava economizar o trabalho vivo.

O crescimento significativo das empresas monopolistas (*cartels, trusts*) aconteceu principalmente nos países da Europa onde existia um maior desenvolvimento da economia capitalista (Inglaterra, França e Alemanha, etc) e nos Estados Unidos.

Assim essas corporações - a partir de 1870- vão se apropriando de todos os mercados e, como destaca Lênin: *“no final do século XIX os cartels convertem-se em uma das bases de toda a vida econômica. O capitalismo tem sido transformado em imperialismo”* (2005:23).

Embora a fase imperialista surgira do aumento da concorrência, que se coloca no ponto ápice entre 1860 e 1880, a etapa dos monopólios significou também uma certa diminuição da concorrência por causa dos acordos que os *cartels* estabeleceram entre si, dividindo os mercados, fixando as quantidades de produtos a fabricar, estipulando preços em comum, entre outros.

Um segundo eixo analisado por Lênin, no trabalho, foi o novo papel dos bancos que favoreceram amplamente a constituição monopólica devido a sua importante função no processo de centralização e concentração do capital.

Nesse período os próprios estabelecimentos bancários viraram empresas monopolistas já que através de enormes empréstimos estabeleceram fortes alianças com a indústria de grande escala.

A respeito desse fato, Netto e Braz dizem: *“...[o] entrelaçamento entre monopólios industriais e monopólios bancários deu origem a uma nova forma do capital, diferente das até então conhecidas (capital comercial, industrial, bancário) (...) essa fusão entre capitais monopolistas industriais e bancários constitui o capital financeiro”* (2007: 179).

O aumento considerável do exército industrial de reserva na fase do imperialismo clássico não só deveu-se à extraordinária expansão das forças produtivas, como também, segundo Lênin, ao fato do deslizamento da atividade comercial para a especulativa.

O mesmo autor, coloca: *“o desenvolvimento do capitalismo tem chegado a um ponto tal que,*

¹⁴⁸ Essa possibilidade esteve ligada também ao poder da burguesia para apropriar-se e capitalizar os avanços da ciência e a tecnologia.

embora a produção de mercadorias continua como antes e segue considerada como a base de toda economia, na realidade ela encontra-se debilitada, e, os lucros principais, provêm das especulações financeiras” (2005: 27).

Atrelado ao surgimento do capital financeiro Lênin (2005) destaca, em um terceiro eixo de análise, a emergência de uma oligarquia financeira que - como observam Netto e Braz (2007)- ela não é outra coisa que um grupo reduzido de capitalistas que controla grande poder econômico e político com capacidade de incidir no rumo de seu país e, ao mesmo tempo, definir as diretrizes da política no nível internacional.

Dessa forma essa oligarquia fortalece-se com a especulação e obtenção de enormes lucros, sem maiores riscos, como sucede no caso da produção industrial.

A esse respeito Lênin diz: *“a taxa de benefício excepcionalmente elevada que proporciona a emissão de valores, como uma das operações principais do capital financeiro, desempenha um papel muito importante no desenvolvimento e consolidação da oligarquia financeira” (2005: 53).*

Um quarto aspecto analisado pelo autor foi o crescente poder dessa oligarquia co relação à exportação de capitais que, no período anterior ao imperialismo, não era tão relevante.

Lênin observa que o capital financeiro, através da exportação, estende suas redes a todos os países e povos do mundo operando-se um verdadeiro processo de mundialização, que aprofundou processos de dependência política e econômica dos países do capitalismo periféricos com relação dos países centrais¹⁴⁹.

Com relação a esse ponto Netto e Braz sintetizam: *“uma vez controlados os mercados de seus próprios países as gigantescas empresas monopolistas tratam de ganhar mercado externos” (2007:182).*

O quinto e último elemento considerado por Lênin foi a partilha econômica e territorial do mundo, realizada entre os Estados capitalistas mais poderosos e as grandes corporações monopólicas internacionais.

A esse respeito o autor diz:

Os capitalistas repartem-se o mundo porque o grau de concentração que atingiram obriga-os a seguir este caminho para obter benefícios; e o repartem segundo o capital, segundo a força; outro procedimento de repartição é impossível no sistema da produção de mercadorias e do capitalismo” (Lênin, 2005:72).

¹⁴⁹ O mesmo autor coloca que a exportação de capitais foi dirigida principalmente para as colônias dos países da Europa ocidental, reforçando a situação de dominação.

Esse fato também possibilitava promover a exportação de mercadorias aos países dependentes. *“Uma das condições dos empréstimos é o investimento de uma parte do mesmo na compra de produtos ao país credor...” (Lênin, 2005:62).*

Como relação, por exemplo, às possessões de colônias por parte dos Estados capitalistas, Lênin observa o incremento das mesmas após o período da livre concorrência entre 1860 e 1880. *“A caça de colônias, sobretudo depois da década de 1880 constitui um fato universalmente conhecido da história...”* (2005:74).

Embora a política colonial tenha existência prévia, na fase imperialista adquire uma nova significação, sendo sua posse a única garantia de êxito do monopólio na sua luta contra o adversário.

Neste ponto, Lênin sustenta: *“...os monopólios adquirem a máxima solidez quando reúnem em suas mãos todas as fontes de matérias primas (...) os grupos internacionais dirigem seus esforços a arrebatando ao adversário toda possibilidade de concorrência para se apropriar de terras que contêm minerais, petróleo, etc”* (2005:78).

Para finalizar deve ficar claro que a lógica do imperialismo é a lógica do capitalismo considerado como uma totalidade histórico-social.

O capitalismo dos monopólios não faz outra coisa que aprofundar situações de dominação, dependência, exploração e espoliação.

Caracterizando o capitalismo na fase imperialista, Lênin diz: *“O jugo de um grupo pouco numeroso sobre o resto da população se faz cem vezes mais duro, mais insuportável...”* (2005: 26).

A contra-partida da concentração econômica: o acirramento das manifestações da questão social e a crescente organização política do proletariado.

Maria Lúcia Martinelli (1997) sustenta que no final do século XIX e o início do século XX a burguesia encontrava-se ameaçada pela “questão social¹⁵⁰”, que revelava-se de forma contundente através de duas dimensões: uma social, expressa no aumento da acumulação da pobreza e na generalização da miséria e outra política, representada no avanço do movimento dos operários.

Como diz a mesma autora: *“a questão social tornava-se a cada momento mais densa e complexa...”* (1997:95) já que o crescimento da classe operária excedia a demanda de mão de obra, hipertrofiando o exército industrial de reserva.

O aumento do desemprego, a dura situação de exploração nas fábricas, os baixos salários, a fome e- entre outras peripécias- a ausência de moradia digna e acesso a saúde pública produto da

¹⁵⁰ Segundo Iamamoto, no sentido universal do conceito, a “questão social” refere ao conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs na constituição da sociedade capitalista. Assim ela estaria relacionada fundamentalmente ao conflito entre o capital e o trabalho” (1997: 21).

falta de políticas públicas; resultava – como explica Martinelli- em um significativo e elevado número de mortes da população trabalhadora, tanto adulta como infantil.

No capítulo VIII de “O Capital”, Marx analisará declarações de proletários explorados nas diferentes fábricas da Inglaterra do século XIX; a partir do interesse capitalista em prolongar desmesuradamente o tempo da jornada laboral.

O capital, diz o mesmo autor, não está preocupado pelo esgotamento e morte prematura dos operários; ele se garante de uma reserva permanente de força de trabalho disponível, para ser utilizada no momento necessário, já que através do pagamento do salário, permite a reprodução do proletariado.

Desse modo, a degradação física, moral e espiritual dos operários colocava-se (e ainda continua) como uma das consequências principais na extração de mais-valia absoluta¹⁵¹.

Marx também colocará como progressivamente- sobretudo durante o século XIX- os operários foram conquistando a redução da jornada laboral, sendo primeiro a das crianças, após das mulheres e por último dos operários masculinos adultos; “...o estabelecimento de uma jornada laboral normal é, por conseguinte, o produto de uma guerra civil prolongada entre a classe capitalista e a classe operária. Assim como a luta desenvolve-se por primeira vez no âmbito da indústria moderna e desenvolve-se pela primeira vez na Inglaterra” (Marx, 2006: 361).

Na conclusão do capítulo VIII, o autor então dará ênfase ao processo de aquisição de consciência dos proletários que possibilitou sua progressiva organização e luta como classe com interesses antagônicos ao capital.

Apesar das conquistas progressivas dos operários com relação à redução da jornada laboral, o capital foi ao mesmo tempo aperfeiçoando novas estratégias para garantir o controle absoluto do processo de trabalho na produção industrial.

Nos capítulos XI, XII e XIII do livro I de “O Capital”, Marx tratará historicamente a revolução operada nas formas de organização do processo de trabalho e nos meios de produção, como parte dos objetivos e estratégias dos capitalistas na busca de maximizar seus lucros¹⁵².

Para o período que estamos considerando a Revolução industrial¹⁵³ já tinha acontecido provocando tanto o aumento do número de operários como também da produtividade do trabalho a

¹⁵¹ Marx, debruçando-se sobre o processo de trabalho, explica que nele acontece o processo de valorização do capital que sucede no tempo de trabalho excedente, onde opera-se a extração de mais valia.

A esse respeito o mesmo autor diz: “A produção de mais-valor constitui o conteúdo e objetivo específico da produção capitalista, resultante da subordinação do trabalho ao capital...”(Marx, 2006: 359).

¹⁵² O autor analisará a cooperação, posteriormente a manufatura até chegar à grande indústria.

¹⁵³ A Revolução Industrial sucedeu na Inglaterra no final do século XVIII e início do século XIX.

partir da extração de mais-valia em forma relativa.

A esse respeito Marx sustentava: *“A maquinaria produz mais-valia relativa no só porque deprecia a força de trabalho, barateando-la ao baratear as mercadorias (...), senão porque converte o trabalho empregado por seu possuidor em trabalho potenciado...”* (Marx, 1981: 358).

Os capitalistas, ante às limitações da jornada laboral (tanto legais como fisiológicas), encontraram, através do desenvolvimento da grande maquinária e da produção mecanizada, uma nova forma de someter e controlar aos trabalhadores no processo produtivo.

Neste ponto Netto e Braz observam: *“Com a Revolução Industrial instaura-se uma produção especificamente capitalista, implementada através de máquinas (fundamentalmente através de máquinas ferramentas) o trabalhador passa a ser um apêndice das máquinas acentuando-se a e aprofundando-se a desqualificação do trabalhador”* (2007: 112).

Além das degradantes conseqüências para o trabalhador que trazia a exploração de sua força de trabalho e a tendência aos baixos salários à que estava sometido, o desemprego atrelado à pobreza e miséria da família operária aparecia fortemente na transição do capitalismo concorrencial para a fase monopolista.

Na obra “O Capital”, Marx também oferece uma chave teórica para entender o desemprego como constitutivo e ineliminável da lógica do capital e neste sentido é que podemos compreender a tendência a seu incremento.

Netto e Braz colocam que não devemos cair em falsas interpretações acerca das causas do desemprego que muitas vezes é associado ao avanço das inovações tecnológicas.

Neste sentido os autores colocam: *“A explicação para o permanente desemprego sob o capitalismo não significa que ele seja o produto do progresso tecnológico (...) o desemprego em massa não resulta do desenvolvimento das forças produtivas, mas sim do desenvolvimento das forças produtivas sob as relações sociais de produção capitalistas”* (2007:134).

O desemprego será então uma das conseqüências da lei geral da acumulação capitalista, que- como foi colocado- é expressão constitutiva e ineliminável dessa dinâmica.

Neste ponto Marx coloca: *“É certo que ao crescer o capital total cresce também o variável e portanto a força de trabalho absorvida por ele, mas em uma proporção constantemente decrescente (...) a acumulação capitalista produz constantemente, uma população operária excessiva para as necessidades médias de exploração do capital, quer dizer uma população operária sobrando”* (Marx, 1981:574).

A funcionalidade da superpopulação relativa na acumulação capitalista revela-se

duplamente: de um lado, ela permite aumentar a exploração e por outro, pressionar para baixar os salários do setor dos operários empregados.

O desemprego então cumpre uma função objetiva na lógica capitalista e comprova-se a sua tendência imanente: *“A existência de uma superpopulação operária é produto necessário da acumulação ou do incremento da riqueza dentro do regime capitalista, esta superpopulação converte-se em alavanca da acumulação de capital, ainda mais, em uma das condiciones de vida do regime capitalista de produção”* (Marx, 1981: 576).

A medida então que aumentava a acumulação de capital, e como demonstrou-se com a importante centralização e concentração acontecida na fase monopolista, a situação da classe operária objetivamente piorava.

Neste sentido Marx coloca :*“A lei que determina a acumulação de miséria equivale à acumulação de capital. Por isso o que em um pólo é acumulação de riqueza é no pólo contrario, acumulação de miséria, de tormentos de trabalho, de escravidão, de despotismo, de ignorância e degradação moral”* (Marx, 1981: 589).

Diante de um quadro societário caracterizado pelo acirramento das manifestações da questão social, a medida que expandia-se o poder económico da burguesia os operários também maduravam sua forma de consciência e organização político-sindical.

Segundo Martinelli (1997), a década de 1870 encontrou um movimento operário combativo, forte, alimentado pelas experiencias associativas que vinham-se desenvolvendo- embora em forma embrionaria- desde 1842 ¹⁵⁴.

Desta forma, a partir das lutas por melhores salários e condições de trabalho, pela redução da jornada laboral, –entre outras – os operários foram construindo uma identidade de classe reconhecendo o antagonismo de interesses com relação aos da classe proprietária do capital.

Neste aspecto, recuperando a Marx, a mesma autora coloca: *“...através do primeiro movimento o operário uniu-se em torno de interesses comuns e constituiu uma classe- o proletariado-, o segundo movimento levou-o à produção de uma classe política, -'classe para si', aquela que supera o quebre entre luta econômica e luta política, que ultrapassa as questões internas, específicas, que assume conscientemente seu sentido histórico de classe, lutando politicamente por seus ideais”*(Martinelli, 1997: 82).

Netto (1997) afirma que uns dos fenômenos que concretizou-se na transição do capitalismo concorrencial para a idade dos monopólios foi precisamente a existência de um proletariado

¹⁵⁴ Momento em que os operários arrancaram ao Parlamento inglês o direito à livre associação.

constituído como *classe para si* ligando esse fato às derrotas sofridas pela classe operária na França em 1848.

A esse respeito o autor diz: “...tais derrotas constituíram o material histórico a partir do qual- pratica e politicamente- o proletariado começa a construir sua identidade como protagonista histórico-social consciente ...” (1997: 48).

O autor destaca que a década de 1870 abre um longo processo de ascenso nas lutas sociais que vai até as vésperas da Primeira Guerra Mundial, momento em que o proletariado elaborava seus instrumentos de intervenção sócio-política: o sindicato e o partido político.

Mesmo assim, como destaca Netto, – nesse período- as idéias revolucionárias ligadas ao pensamento de Marx penetravam aos segmentos mais avançados e aos sectores mais representativos do movimento operário.

Destacando o projeto político-social do proletariado euro-ocidental, na fase inicial do capitalismo monopolista, o mesmo autor diz: “é um projeto anticapitalista, referendado por uma prospecção socialista e uma pratica sindical classista”(1997: 51).

Desta forma, o proletariado organizado, politiza a “questão social”, e aliás, como assinala o mesmo autor : “...[ela] é posta no seu terreno específico do antagonismo entre o capital e o trabalho (...) é colocada como objeto de intervenção revolucionaria...” (1997:53).

Como sustenta Martinelli, ao finalizar o século XIX, a burguesia estava fortemente ameaçada pelo crescimento político da classe trabalhadora e seu poder encontrava-se limitado também pelas sucessivas crises cíclicas do capitalismo.

As manifestações da “questão social” e seu profundo redimensionamento político derivado das lutas políticas de massas exigiam uma diferente forma de intervenção que superara a tradicional resposta centrada na repressão policial, embora, como coloca Netto, ela não fosse nunca totalmente abandonada.

A refuncionalização econômica, política e social do Estado monopolista.

Carlos Nelson Coutinho (1994), em seu trabalho “Marxismo e política. A dualidade de poderes”, recupera a concepção de Estado que Marx precisa nos “Manuscritos Econômicos Filosóficos” de 1844.

Como destaca o autor, Marx, mostrava como a constituição dessa esfera é causa e efeito da divisão da sociedade em classes antagônicas e – realizando uma crítica a Hegel–, agregava que ele não podia ser considerado como a encarnação formal de um suposto interesse universal.

Neste sentido, o Estado burguês, garantindo a propriedade privada asseguraria a conservação e reprodução da sociedade dividida em classes sociais, possibilitando desse modo, o domínio dos proprietários sobre os não proprietários.

Assim, na concepção marxiana, essa entidade particular, tem uma natureza de classe, já que, em nome de um suposto interesse geral, defenderia os interesses comuns da classe burguesa.

Partindo desta consideração é que se pensa aqui a refuncionalização do Estado monopolista na fase do imperialismo clássico¹⁵⁵.

Neste período histórico- como sustenta Netto (1997) o Estado modifica funcional e estruturalmente sua intervenção sempre no intuito de garantir os super-lucros dos monopólios.

Assinalando mudanças na economia, Mandel aponta a centralidade da intervenção estatal para estimular a expansão econômica tentando limitar os efeitos das crises cíclicas que afetam periodicamente ao capitalismo: *“quanto mais aguda se torna a crise estrutural no período do capitalismo monopolista, tanto maior é a escala em que se desenvolve a atividade subvencionista do Estado”* (1985: 387).

O mesmo autor faz uma distinção entre funções econômicas diretas e indiretas. Dentro das primeiras, observa a inserção do Estado como empresário em setores básicos não rentáveis, outorgando ao setor privado, por exemplo, energia e matérias primas a baixo custo.

Mandel chama também a atenção sobre o fato da cobertura estatal das perdas de empresas capitalistas e do financiamento de certos custos de produção. Neste sentido é recorrente observar como nacionalizam-se empresas em bancarrota acontecendo a famosa *“socialização das perdas”*¹⁵⁶.

A respeito das funções indiretas, -e sempre procurando valorizar o capital- coloca também as compras do Estado às empresas monopolistas, os investimentos públicos em áreas de transporte e infra-estrutura, como também em pesquisas em função das necessidades da produção monopolista.

Como destaca Netto, o Estado funcional ao capitalismo monopolístico, opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e valorização do capital.

Neste sentido é que coloca-se uma segunda, importante e nova função estatal vinculada à preservação e controle da força de trabalho ocupada e excedente.

A esse respeito Martinelli diz: *“garantir a reprodução dessa superpopulação [como também da força de trabalho incluída no mercado formal de trabalho] é a condição mesma de existência do capitalismo, [mas] é encarado pela classe dominante como um gasto extra da produção capitalista*

¹⁵⁵ As novas funções estatais que surgem nessa fase serão continuadas na fase do capitalismo tardio como também mantidas na fase mais atual do imperialismo que coincide com o capitalismo contemporâneo.

¹⁵⁶ Em pese que quando elas constituem-se de novo em fontes estratégicas de geração de super-lucros sucede a privatização das mesmas.

[então] *é traspassado para o Estado e para o conjunto da sociedade*” (1997: 90).

As demandas e pressões do movimento operário organizado em sindicatos e partidos políticos de massa colocavam ao Estado burguês em um novo cenário, ele devia- através do jogo democrático- incorporar algumas de suas reivindicações para, desta forma, continuar garantindo a reprodução do capitalismo monopolista.

Neste ponto Netto e Braz dizem: “...*respostas positivas a demandas das classes subalternas podem ser oferecidas na medida exata em que elas mesmas possam ser refuncionalizadas para o interesse (...) da maximização dos lucros ...*”(1997:18).

Assim para se legitimar política e socialmente e responder aos interesses do capital, o Estado burguês deveu incorporar necessidades da classe operária ampliando suas funções. “*O Estado capitalista encontra-se atravessado por contradições de classe e se constitui no campo da luta de classes ...*” (Poulantzas apud Coutinho, 115: 75-76).

Nessa conjuntura, o Estado monopolista foi obrigado a responder às manifestações da questão social, – seguindo a Netto – em forma contínua e sistemática, e o fará fundamentalmente através da institucionalização de políticas sociais.

O surgimento do Serviço Social como executor terminal de Políticas Sociais.

A constituição de políticas sociais deve ser considerada tensionada tanto pelos interesses do capital monopolista como também como expressão das necessidades legítimas de sobrevivência e das exigências dos trabalhadores, nos reclamos ao Estado por melhores condições de vida e de trabalho.

O Estado, embora continue sendo capitalista e não mude seu caráter de classe, no estágio imperialista, e sobretudo na fase do capitalismo tardio¹⁵⁷, ampliará suas funções cedendo e incorporando reivindicações da classe operária.

Esse redimensionamento tem, entre suas funções, obter o consenso das massas. “*A classe dominante, através do Estado, faz concessões às classes dominadas, permitindo que alguns interesses dessas últimas sejam representados pelo Estado e influenciem a formulação de políticas sociais*” (Coutinho in Montañó e Borgiani, 2004:113).

¹⁵⁷ Behring (in Montañó e Borgiani, 2004) sustenta que a política social é um fenômeno que se generaliza na passagem do imperialismo clássico para o capitalismo tardio.

A esse respeito Potyara Pereira afirma: “*A formação de uma nova classe de assalariados industriais no século XIX (...) sua consciência de classe e o seus movimentos reivindicatórios (...) determinaram o surgimento de um conjunto de medidas de proteção social que passaram a constituir entre os anos 1940 e 1970 os pilares do Welfare State, a saber: políticas de pleno emprego, serviços sociais universais, extensão de cidadania...*”(In Montañó e Borgiani, 2004:150).

Netto, assinalando a imbricação entre funções econômicas e políticas do Estado burguês no capitalismo monopolista, expressa que por meio da política social, procura-se administrar as expressões da “questão social” de forma tal que atenda as demandas da ordem monopolista – ou seja- garantir a maximização dos lucros embora dando algumas respostas positivas à demandas das classes subalternas¹⁵⁸.

A política social então, deve-se pensada articulando ao mesmo tempo interesses econômicos, políticos e sociais.

Com relação à função econômica, ela procura garantir a diminuição dos custos de reprodução da força de trabalho, sendo desta forma a responsabilidade do capital dividida com o Estado.

Neste ponto Faleiros afirma: “*As políticas sociais (...) interferem na valorização e na validação da força de trabalho, como mercadoria especial produtora de mais-valia...*” (In Montañó e Borgianni, 2004: 55).

Assim o Estado oferecendo e expandindo subsídios, bens e serviços nos âmbitos da saúde, moradia, transporte, etc, permite liberar parte do salário dos operários para a aquisição de outro tipo de mercadorias, que o capital precisa realizar no mercado. “*As políticas sociais procuram dinamizar a capacidade ociosa do capital*” (Faleiros apud Montañó e Borgianni, 2004: 61).

Como sustenta Iamamoto (1997), as medidas assistenciais também estão orientadas para auxiliar a reprodução da força de trabalho excluída do mercado de trabalho, para dessa forma permitir a reprodução do exército industrial de reserva que garante ao capital uma oferta abundante e permanente de força de trabalho a baixo custo¹⁵⁹.

A intensificação dos processos de exploração da força de trabalho, a pauperização acentuada que experimenta a classe operária somado a situações de desemprego e deploráveis condições de trabalho,-como foi colocado- geram um terreno fértil para o inconformismo e a organização proletária que constitui-se em uma ameaça real e/ou potencial à ordem do capital; então a função política das políticas sociais, além de preservar a força de trabalho ocupada e excedente, está direcionada a controlar, conter e /ou pulverizar as tensões e lutas sociais.

Um terceiro elemento que refere à funcionalidade social das políticas sociais, é que elas

¹⁵⁸ Com relação a essas concessões, Coutinho (apud Montañó e Borgianni) se interrogará sobre os limites das mesmas observando que elas não podem se ampliar ao ponto de impedir a reprodução do capital global, mas não se podem reduzir por debaixo de um limite mínimo quebrando o consenso necessário para a manutenção do regime de acumulação capitalista.

¹⁵⁹ Lembre-se que Marx -em 'O Capital'- coloca que a força de trabalho é uma mercadoria especial que sempre deve estar disponível para ser comprada no mercado pelo capitalista em tanto ela é fonte de valor que lhe possibilita valorizar (ampliar) seu capital.

efetivamente, através da prestação de serviços- atendem concretamente demandas da classe operária que institucionalizaram-se a partir do reconhecimento (forçado) por parte do Estado como direitos sociais dessa classe.

O surgimento do Serviço Social (durante as últimas décadas do século XIX e as primeiras do XX)- como também de todo um novo conjunto de profissões- vincula-se, segundo Netto, à forma em como o Estado monopolista enfrenta- agora fundamentalmente por meio de políticas sociais- as refrações da questão social, mas de forma fragmentada.

Neste ponto Netto e Braz afirmam: *“considerar a questão social como problemática configuradora de uma totalidade processual é remetê-la concretamente à relação capital-trabalho significa colocar em xeque a ordem burguesa (...) as refrações da questão social são recortadas em problemáticas particulares”* (1997: 22).

O Estado monopolista então cria as condições para a constituição de um mercado de trabalho para os assistentes sociais cuja função relaciona-se com a fase de execução terminal de políticas sociais de caráter setoriais.

A respeito da gênese do Serviço Social, Marilda Iamamoto diz:

“A profissão institucionaliza-se dentro da divisão capitalista do trabalho, como participe na implementação de políticas sociais específicas levadas a cabo por organismos públicos e privados, inscritos no esforço da legitimação do poder de grupos e frações das classes dominantes que controlam ou têm acesso ao aparato estatal. Na operacionalização de medidas instrumentais de controle social (...) como meio de influenciar a conduta humana, adequando-a ao padrões legitimados da vida social, manipulando racionalmente os problemas sociais, prevenindo e canalizando a eclosão de tensões para os canais institucionais estabelecidos oficialmente (...) encontra-se o Serviço Social”(1997: 128).

O Serviço Social, – inscrito na divisão social do trabalho– situa-se no processo de reprodução das relações sociais capitalistas fundamentalmente como uma atividade *auxiliar* e *subsidiária* no controle social e na difusão da ideologia da classe dominante em relação à classe operária e, participa mesmo tempo, da criação de condições favorecedoras da reprodução da força de trabalho pela mediação dos serviços sociais previstos e regulados pela política social do Estado.

Em pese que o serviço social nasça dentro do projeto da classe burguesa e historicamente esteja subordinado a seus interesses, a profissão, não reproduz monoliticamente necessidades do capital, senão também participa de respostas legítimas de sobrevivência da classe operária.

Esta situação dá essencialmente um caráter contraditório a nosso cotidiano profissional já que nele encontram-se presentes interesses coletivos antagônicos que não podem ser eliminados em

tanto expressam o próprio caráter das relações sociais na sociedade capitalista.

Destacando a dimensão essencialmente política da profissão, Iamamoto diz:

“...O Serviço Social surge e expande-se marcado pela contradição fundamental que organiza a sociedade do capital: o caráter cada vez mais social do trabalho e das forças produtivas contraposto à apropriação privada dos frutos desse mesmo trabalho. Por tanto, a atuação do Serviço Social é (...) polarizada por interesses sociais de classes contraditórias (...) que não podemos eliminar; só fica estabelecer estratégias profissionais que fortaleçam alguns dos atores presentes nesse cenário.” (1997: 204).

A profissionalização do Serviço Social significou a incorporação ao mercado de trabalho – principalmente realizada pelo Estado – de agentes em caráter de trabalhadores assalariados, o que implica (da mesma forma que qualquer vendedor dessa mercadoria) que, a troca de um salário, esses trabalhadores devem realizar determinadas funções e tarefas que lhe são estabelecidas e que independem de sua vontade e intencionalidade.

Iamamoto (1997) coloca que existem determinações objetivas a responder, das quais esses agentes não podem refugir. Demandas concretizadas na política institucional, nos programas de trabalho que refletem estratégias e respostas do bloqueio no poder para enfrentar a “questão social”.

Apesar do caráter aparentemente difuso e heterogêneo das tarefas exercidas pelos assistentes sociais -evidenciado na existência de programas polifacéticos-, o que unifica a demanda, como continua Iamamoto: “...é que [o Assistente Social] é solicitado não tanto pelo caráter propriamente 'técnico especializado' de suas ações senão por suas funções de cunho 'educativo', 'moralizador' e 'disciplinador' que, mediante um suporte administrativo- burocrático desempenha sobre as classes trabalhadoras...” (1997: 145).

Historicamente o Serviço social caracterizou-se por realizar um trabalho de persuasão e coerção tendo em vista garantir a subordinação dos operários (tanto ocupados como desempregados) aos requisitos do processo de valorização do capital.

Trata-se de uma atividade de tutela e programação do cotidiano do operário, insinuando nela uma racionalidade adequada à ordem capitalista.

Neste sentido Marilda coloca: “As relações entre o Assistente Social e as classes trabalhadoras amoldam-se a uma dimensão tutelar marcada pelo paternalismo autoritário, onde a forma da vida da população é apresentado como 'anômico', 'problemático', 'amoral' (1997: 155).

O papel desse intelectual tem sido basicamente instrumental e, como coloca Guerra (2003), essa instrumentalidade remete à condição do Serviço Social como instrumento de controle, que

serve para a manutenção da produção material e a reprodução ideológica da força de trabalho, realizada a través da mediação de políticas e serviços sociais que visam atender as expressões da questão social.

A mesma autora colocará um segundo nível da instrumentalidade que faz referência ao tipo de resposta que dão-se às necessidades e demandas das classes trabalhadoras.

Assim as ações que implementam esses profissionais são de caráter manipulador e não ultrapassam a imediatividade.

Nesta direção Guerra diz: *“por seu caráter imediato, tais ações não permitem aos sujeitos [assistente sociais] passar da atenção das finalidades particulares para as finalidades da sociedade. Na imediatividade dos fatos, no afã de concretizar suas finalidades imediatas, [eles] não superam o estrito nível da singularidade* (2003:192).

O significado social da prática profissional- como sustenta Iamamoto- não se revela no imediato, no devida-se no próprio relato da ação profissional; o desafio então é apreender o real sentido que nossa prática adquire no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas.

O Serviço Social nasce e se desenvolve nos marcos do “reformismo conservador” e até hoje, guarda as marcas da sua origem.

A herança conservadora na prática profissional reatualiza-se em uma multiplicidade de formas. Ela aparece, por exemplo, quando procura-se na história familiar elementos explicativos dos comportamentos considerados “desviantes” ocultando dessa forma as determinações da estrutura social para compreender a origem das diversas problemáticas que atravessam os sujeitos.

Também individualizam-se as problemáticas em “casos individuais” em vez de ser consideradas como expressões de situações sociais comuns; e, entre outras coisas, como foi colocado, a tendência empiricista e pragmática marca a prática profissional. Atividades de classificação e hierarquização de “riscos” – seguindo critérios de eficácia e eficiência – são realizadas pelos assistentes sociais nas instituições para distribuir os magros recursos assistenciais.

Cabe aqui então nos perguntar: como é que podemos na intervenção profissional nos posicionar objetivamente a favor dos interesses dos usuários, ou seja, dos setores dominados da sociedade?

Iamamoto dirá que a ruptura com a herança conservadora expressa uma procura, e tem como exigência que o Assistente Social aprofunde a compreensão das implicações políticas de sua prática profissional, reconhecendo-la polarizada pelas lutas de classes.

Neste ponto a autora afirma:

“...O profissional é mobilizado para implementar políticas sociais que contêm no seu centro interesses divergentes e antagônicos que o exercício profissional reproduz contraditoriamente [e] tende a ser cooptado por uma das forças enfrentadas [...] A interação entre aprofundamento teórico rigoroso [na perspectiva histórico-crítica] e (...) a prática politicamente definida constitui o elemento decisivo para superar (...) o voluntarismo, a prática rotineira e burocratizada [como também] as tendências empiricistas...” (1997: 181).

O vasto acúmulo teórico existente, – como também seu impacto em um segmento da categoria profissional¹⁶⁰ – na perspectiva histórico-crítica uma chave para procurar novos rumos na intervenção profissional questionando e tentando romper com o histórico papel de tutela e controle das classes trabalhadoras que até hoje reproduzimos sem superar as marcas conservadoras de nosso origem.

Como sustenta Iamamoto, isso implica – entre outras coisas – poder superar a mera demanda institucional, ampliando e adensando o espaço ocupacional com propostas que reforcem os interesses da população com a qual trabalhamos.

Poder assumir objetivamente esta posição política pressupõe realizar uma correta leitura da prática profissional superando, dirá Iamamoto, posições tanto *fatalistas* como *messiânicas*.

A primeira postura estaria inspirada em análises que naturalizam a vida social; neste sentido, a ordem do capital seria entendido como natural e perene, o Serviço Social encontraria-se atropado nas redes de um poder visto como monolítico, sem que nada possa-se fazer. Como máximo poderia aperfeiçoar formal e burocraticamente as tarefas que lhe são atribuídas pelos demandantes da profissão.

A segunda perspectiva de compreensão, privilegiaria as intenções, os propósitos do sujeito profissional individual, assim, o voluntarismo, não deixaria lugar para ver o movimento social e as determinações objetivas da prática do assistente social. A mesma autora dirá que o messianismo traduz-se em uma visão “heróica” e “ingenua” da prática profissional.

O desafio para superar ambas posições é apreender o movimento contraditório da prática profissional; entendê-la como atividade socialmente determinada a partir das mudanças históricas tanto estruturais como conjunturais e ao mesmo tempo incorporar as respostas concretas que o coletivo profissional dá em um determinado período histórico sempre dentro dos limites

¹⁶⁰ Iamamoto dirá que embora seja minoritário ele vem crescendo nos últimos anos.

estabelecidos pela própria realidade.

2- O Serviço Social no âmbito da execução penal: reflexão sobre a prática profissional no Patronato de Liberados da Província de Buenos Aires.

Nesta seção temos como objetivo entender como aparecem- no sentido de construção de mediações¹⁶¹- no plano do cotidiano da prática profissional do assistente social da instituição pública do Patronato de Liberados Bonaerense¹⁶² (PLB) algumas das grandes determinações macro societárias vinculadas às mudanças na política criminal no marco do capitalismo contemporâneo, como também, ao recupera aspectos determinantes da conjuntura política, econômica e social que caracterizaram a implementação neoliberal na Argentina, develar e reconstruir a particularidade do Serviço Social no âmbito mencionado.

A discussão que aqui se fará, pretende recuperar algumas das chaves teóricas que oferecem nossos colegas brasileiros que integram a perspectiva histórico-crítica no Serviço Social, como também incluir-se-á a pesquisa empírica realizada¹⁶³ (através de quatro entrevistas a assistentes sociais que atualmente se desempenham na área), e incorporar-se-á a experiência pessoal de trabalho profissional durante quatro anos nessa instituição.

A intenção de estabelecer conexões entre a realidade “micro” (o singular) e a realidade “macro” (o universal) vinculada à estrutura e dinâmica social, na qual, como diz Montañó (2009), insere-se, –ao mesmo tempo que determina e em outras situações condiciona – a ação profissional, não tem por finalidade procurar um “serviço social” que seja “específico”¹⁶⁴ da área penal.

Portanto, vários dos elementos e discussões que serão vinculados à prática do serviço social no PLB não devem ser pensados como “exclusivos” desse âmbito de intervenção profissional.

O Patronato de Liberados é uma instituição que depende do Ministério da Justiça da Província de Buenos Aires e integra - junto ao sistema prisional- o sistema de 'segurança' pública responsável de garantir a execução da pena¹⁶⁵.

¹⁶¹ A mediação – que não deve ser concebida como intermediação de situações de conflito- constitui uma necessidade para a superação da imediatez (da aparência). Segundo Pontes, para Lukács, a mediação refere-se ao conjunto de particularidades que relaciona dialeticamente o universal e o singular (2003: 210).

¹⁶² O conceito “bonaerense” refere a que a instituição tem jurisdição em a Província de Buenos Aires toda.

¹⁶³ As entrevistas foram realizadas na Argentina, em maio de 2009.

¹⁶⁴ Para ver a crítica à procura da especificidade no Serviço social pode-se consultar *A natureza do Serviço Social* de Carlos Montañó.

Neste ponto o autor coloca “...uma das ilusões mais perversas sobre essas 'especificidades' refere-se à exclusividade dos tradicionais campos de intervenção profissional: saúde, trabalho, minoridade, família. Pensa-se que a profissão pode-se constituir pela intervenção nas áreas [segundo onde ela] atua...” (2000: 43).

¹⁶⁵ Enquanto o sistema carcerário garante o cumprimento da pena através da privação da liberdade, o Patronato é

Como organismo de execução penal, o PLB opera com uma população adulta que, obrigada judicialmente, tem pautas *de conduta* a cumprir¹⁶⁶.

Desta forma, a função social declarada pela instituição consiste em identificar as variáveis que incidem na comissão de delitos y desenvolver una tarefa de acompanhamento procurando a prevenção de novos fatos delitivos, garantindo que a execução penal ajuste-se às pautas impostas judicialmente¹⁶⁷.

Essa função realiza-se fundamentalmente através da tarefa de assistentes sociais que analisam cada situação particular e determinam estratégias adequadas para intervir.

Como expressão do aumento da penalização da pobreza por parte do Estado, o PLB incrementou nos últimos anos, a população a supervisionar¹⁶⁸.

Desde a segunda metade da década dos noventa o numero de 'tutelados' cresceu em forma sistemática e acelerada, sendo de 18.713 no ano 2000, pulando para 38.000 em 2004 chegando a 2007, com mais de 41.000¹⁶⁹.

Um dado importante que evidencia o aumento da criminalização dos pequenos delitos¹⁷⁰ é que, para o ano 2007, a proporção entre pessoas que supervisava a instituição era 27% pós-penitenciária e 69% não penitenciária¹⁷¹.

O ano 2004 marcou um ponto de inflexão na política criminal seguida pelo Estado provincial que- pressionado por mobilizações maciças que demandavam 'maior segurança'- exigiam ao governo uma resposta imediata que modificara e freara a onda de sequestros extorsivos que atingiam fundamentalmente às classes média alta e alta¹⁷².

A crise de legitimação política, -atrelada ao colapsado, superlotado e também deslegitimado sistema penal¹⁷³ se manifestava, em parte, no fracasso das estratégias implementadas na perspectiva

responsável de garantir o cumprimento da pena em liberdade.

¹⁶⁶ O PLB trabalha com população pós-penitenciária (cujas condições legais podem ser: Liberdade Condicional; Liberdade Assistida; Excarcerações, etc) e também com pessoas que estão em conflito com a lei penal mas não passaram pela prisão (tais como Suspensão de Juízo a Prova (Probation); Prisão em suspenso, entre outras).

¹⁶⁷ Entre as pautas colocada pelo Juiz podem ser destacadas: fixar domicilio e avisar em caso de mudança, não cometer novos delitos, procurar-se emprego ou estudo; em caso de Probation, realizar tarefas comunitárias, entre outras.

¹⁶⁸ A Lei de Execução Penal (12.256) que normatiza a intervenção do PLB chama de 'tutelados' à população supervisionada.

¹⁶⁹ Segundo dados elaborados pelo ObEP (2007) em 1994 o numero de pessoas supervisionadas era de **3.600**; em 1995 de **4.500**; em 1996 de **6.179**; em 1997 de **9.426**; em 1998 de **11.279**; em 2000 de **18.713**; em 2001 de **24.273**, em 2002 de **24.994**; em 2003 de **32.000**; em 2004 de **38.000**, em 2005 de **41.300**; em 2006 de **42.000** e em 2007 de **41.200**.

¹⁷⁰ Delitos que não reportam maior gravidade, quer dizer, que não foram cometidos com violência, por exemplo, exemplo furtos, brigas entre vizinhos, realização de graffitis, consumo e venda de entorpecentes, etc.

¹⁷¹ Dados elaboradas pelo ObEP (2007).

¹⁷² Lembre-se do caso de Axel Blumberg.

¹⁷³ Para o ponto da crise de legitimação do sistema penal, pode-se consular o livro "Em busca das penas perdidas" de Raúl Zaffaroni.

da “tolerância zero”¹⁷⁴, que obviamente não tinham conseguido reduzir a criminalidade.

Nessa conjuntura o governo devia dar novos indícios que “se estava ocupando do problema”. Então, como parte de um conjunto de respostas políticas¹⁷⁵, em 2004, declarou-se a 'Emergência do PLB'.

A esse respeito, as autoridades dessa instituição explicavam a crise dizendo: “*as falhas do sistema penal e a grave crise de segurança pública' deve-se à desproporção entre o número de supervisores e supervisionados no PLB...*”¹⁷⁶.

Então, desde a perspectiva do governo, “vendia-se” à sociedade que a questão do problema da “segurança pública” estava relacionado com a falta de recursos humanos para realizar um trabalho “social” na perspectiva da “reinserção social”.

A Lei de Execução Penal da Província de Buenos Aires (12.256) exigia que a repartição devia contar com a existência de um assistente social cada trinta “tutelados” embora ao mês de abril de 2004, para 38 mil supervisionados, existiam apenas cem profissionais.

A Lei de Emergência do PLB (13.190) decretou por três anos (2004 -2007) a incorporação progressiva (com cargos de planta permanente) de quinhentos assistentes sociais por ano¹⁷⁷.

A partir da vigência dessa lei, o PLB começou um processo de crescimento acelerado, redimensionando sua estrutura burocrático-organizativa. Apesar dessas mudanças, a essência, a razão de ser da instituição vinculada ao controle da população em conflito com a lei penal não mudou, pelo contrário, ao contar com uma maior reserva de recurso humano disponível, as expectativas sociais e políticas no intuito de intensificá-lo cresceu; e essa demanda acabou recaindo nas costas desses assistentes sociais recentemente incorporados.

A Lei de Execução Penal (12.256) que dá o marco normativo à intervenção profissional, estabelece que seus pilares são o “controle”, mas também a “assistência” e o “tratamento”, e reconhece como direito da população o acesso a saúde, moradia, emprego e educação.

O assistente social, como trabalhador assalariado, não escapa à demanda de controle que aparece na forma de garantir que o sujeito apenado cumpra com as obrigações impostas pela justiça.

¹⁷⁴ Encarnada- como foi visto no capítulo II desta trabalho- na Província de Buenos Aires, na proposta de Ruckauf primeiro e na convocatória de Blumberg posteriormente.

¹⁷⁵ Também declarou-se em emergência à Polícia provincial e existiu uma intervenção do Sistema Penitenciário da Província de Buenos Aires (SPB).

¹⁷⁶ Documento elaborado pela Sub-secretaria de Política Penitenciária e Readaptação Social- Ministério de Justiça, 2004: pp.55.

¹⁷⁷ Segundo o informado em entrevista realizada à Diretora da Área de Capacitação do PLB, (Natalia Bragagnolo), no dia 15/05/09, a instituição, conta atualmente com 825 assistentes sociais evidenciando-se o não preenchimento das 1500 vagas previstas pela Lei de Emergência devido à falta de assistentes sociais que queiram trabalhar nessa instituição somado a varias renuncias dos mesmos .

Nas entrevistas realizadas, os profissionais tem uma clara consciência dessa situação e manifestam: “*é uma função que não podemos obviar...*”; “*não rejeitamos o controle, sabemos que estamos para isso, mas o importante que nosso trabalho não seja só denunciar a reincidência... o desafio é não limitarmos a isso...*”.

O trabalho que os assistentes sociais desenvolvem no PLB, serve fundamentalmente à classe dominante em tanto -como executores terminais de política criminal-, contribui para a reprodução ideológica da força de trabalho (principalmente a excluída do mercado formal de trabalho) em tanto procura-se que essa população se adapte a uma forma de vida que seja funcional aos padrões dominantes.

Assim disfarçada de uma tarefa de “tutela”, de “cuidado”, como dizem as colegas entrevistadas: “*...por vezes te convertes em pai...*”, no trabalho cotidiano, aludindo a uma preocupação do profissional -que muitas vezes é real- em tanto se sabe que a reincidência no delito vai ainda piorar a situação da pessoa, se cai no plano da moral.

Nesse último ponto as assistentes sociais apontam: “*trabalhamos só com a palavra, dizemos para o tutelado: você sabe o que está bem e mal...*”; “*eles falam que estão fazendo as coisas bem mas reincidem...*”¹⁷⁸

Na concretização deste tipo de ações é que se reproduz o discurso dominante, já que se difunde junto à classe trabalhadora, o que está socialmente estabelecido como anômico ou não anômico, denunciando (e essa é a principal demanda social) quando essa população ameaça e/ou viola a propriedade privada.

Um dado significativo que considero acirra a demanda institucional aos assistentes sociais de controle é que, o que implementa-se é uma política criminal, que dizer, uma política pública estatal que não é uma política social.

Como destaca uma colega na entrevista: “*não há política social dirigida a essa população...*”, então aqui não aparecem contidas – como no caso da política social – interesses, necessidades ou reivindicações da classe trabalhadora.

Então, em nossa intervenção reproduzimos interesses contraditórios que convivem em tensão? Como aparecem os interesses da classe trabalhadora na atuação profissional?

A lei de execução penal estabelece as funções da instituição vinculadas – além do controle – a tarefas de assistência e tratamento¹⁷⁹ que devem-ser operacionalizadas através das tarefas

¹⁷⁸ Uma das colegas entrevistadas, recuperando o manifestado por um 'tutelado' na hora que cometia um novo ato infracional dizia: 'Senhora me lembrei de você... de nossas conversas, mas não tinha outra saída...’.

¹⁷⁹ O artigo 4 da Lei de Execução Penal (12.256) estabelece: “*O fim último da presente Lei é a adequada inserção social dos processados e condenados através da assistência o tratamento e o controle*”.

realizadas pelo assistente social.

A repartição conta com um magro recurso econômico próprio¹⁸⁰ para responder às múltiplas e complexas demandas assistenciais da população, embora, tanto as autoridades e funcionários do Servicio Penitenciário Bonaerense, como as autoridades do PLB, encarregaram-se de publicizar as tarefas “sociais” da instituição como se ela contasse com possibilidades de garantir, como a lei de execução penal estabelece, direitos de trabalho, saúde, moradia, etc.

Como diz Marilda (1997), o assistente social é chamado a constituir-se no agente institucional na “linha de frente” nas relações entre a instituição e a população e entre os serviços prestados e a solicitude dos interessados por esses serviços.

Quando as população pós-penitenciária e a também não penitenciária chega ao PLB- muitas vezes até com a lei na mão- para solicitar o que lhe foi prometido, começa a tarefa- nada fácil- do assistente social- que ao mesmo tempo é pressionado pelos usuários- para desmistificar a situação da instituição acerca dos recursos existentes.

Nas entrevistas as colegas mencionam: *“temos que remar com isso, com a necessidades e o recurso quase inexistente...”*; *“a população está cada vez pior, sem estudo, sem emprego, e você tem que lhe dizer que a assistência não é um direito senão que existe uma seleção mas você sabe que, pelas suas necessidades ele deveria receber, mas fica por fora...”*.

Neste diapasão, os assistentes sociais, são- integrando um conjunto maior de trabalhadores assalariados- a cara visível desse Estado que planteia cada vez mais uma política puramente de controle e, - para a particularidade do PLB, nos últimos anos- é procurada pelo governo provincial, através da incorporação maciça desses profissionais.

A falta de recursos materiais então, segundo o manifestado pelos assistentes sociais, reduz e limita a intervenção, quase exclusivamente, a tarefas de controle.

Podemos aqui nós perguntar: sobrevém também na execução de uma política criminal- uma crise de crise de legitimação social¹⁸¹, embora não estejamos-nos referindo à implementação de uma política social?

Na particularidade do PLB, a tarefa de controle, dá-se- por vezes- pela mediação do recurso assistencial (sempre insuficiente e intermitente), e por vez, sem essa mediação.

¹⁸⁰ Esse recurso organiza-se fundamentalmente para atender a emergência por falta de alimento, e conta com dos programas: um para micro-emprego laboral e outro para materiais de construção ou para a compra de casas pré-fabricadas.

¹⁸¹ Montañó (2000), sustenta que, enquanto a **legitimidade funcional** remete à relação assistente social/empregador: o Estado y demais instituições relacionadas com a classe dominante (...) um Serviço Social legitimado oficialmente pelo papel que cumpre em e para o Estado Capitalista (...); a **legitimidade social** refere à relação assistente social/usuário: o sujeito destinatário das políticas sociais, às quais majoritariamente vão dirigidas à população subalterna.

Martinelli (1997) sustenta que o desenvolvimento profissional acontece historicamente como um “mecanismo de coerção”, como “fiscalizador de aceitação” da norma, como “observador” da magnitude de internalização da lei; que por exemplo, – nessa instituição –, evidencia-se em que, -no caso do 'tutelado' não cumprir com as pautas judiciais-, o profissional deve informar ao tribunal essa situação, colocando em risco a continuidade do “benefício” da liberdade outorgado pelo juiz.

Cabe colocar que o controle institucional não somente esta destinado aos “tutelados”, e -como frequentemente dizem os assistentes sociais do PLB-, também existe o “controle” dos “controladores”.

Como foi apontado, a argumentação do governo provincial para explicar a crise de 'segurança' pública esteve centrada em que o organismo responsável em garantir o controle dos excarcerados e liberados não estava cumprindo essa função por falta de recursos humanos.

Colocados em um paradigma positivista e tentando afastar-se da 'mão dura', aparecia como solução para evitar a reincidência a necessidade de um trabalho de “contenção” e “educação”.

Em 2004, o Ministro da Justiça, Dr. Eduardo Di Rocco, dizia ao Jornal 'Clarín': *“Os indicadores de reincidência estão diretamente relacionados com a possibilidade que brinda-se aos ex-convictos de trabalhar e se educar”¹⁸²*.

Declarada a “Emergência” da instituição e sancionada a Lei N 13.190 o governador da província de Buenos Aires (Felipe Solá) dispôs um aumento progressivo do orçamento que para o 2004 passou de \$ 2,6 milhões para \$ 6 milhões de pesos e estipulava-se que para o ano 2006 ascenderia a \$ 14 milhões.

O Ministro da Justiça e os funcionários do Patronato foram os que elaboraram o projeto da 'Emergência' e negociaram com o governador o novo orçamento, então agora as coisas deviam 'funcionar' já que as pressões políticas e sociais eram muitas.

A sociedade demandava 'segurança', o governo tentava garantir a governabilidade e, nessa conjuntura, a exigência aos novos contratados assistentes sociais, não demoraria em fazer-se sentir.

Assim um conjunto de tarefas múltiplas recai e (continua) sobre as costas desses profissionais sendo uma situação objetiva não poder garantir o correto cumprimento de todas elas.

Como destaca uma colega na entrevista: *“Para as autoridades nunca cumprimos...sentis que estás em falta, aplica-se com nós a terapia do medo...as auditorias são constantes...”*.

¹⁸² Título do Artigo: “Crean un plan para controlar mejor a los ex-convictos bonaerenses. Van a contratar a especialistas para educar y contener a los presos liberados” (Autor no especificado. Jornal Clarín. Buenos Aires, 19/09/2004.
<http://es.geocities.com/carcel203/defen.htm>

Para retratar o excesso e a multiplicidade de requerimentos solicitados pode-se mencionar a realização de entrevistas aos “tutelados” na instituição onde por ordem do poder judiciário devem se apresentar e assinar em forma mensal; a realização de visitas domiciliares, confecção de pareceres (relatório inicial, de seguimento, sócio-ambientais) que são enviados periodicamente aos Tribunais e a carga de toda a informação da pessoa no maço eletrônico; preparação e apresentação da documentação exigida para dar início aos pedidos de programas assistenciais, acompanhamento para a compra de alimentos, visitas aos tribunais para obtenção de informação acerca da causa, entrevista com funcionários e profissionais de diversas instituições para coordenar ações de seguimento, tratamento por adições, etc.

Do conjunto de entrevistas realizadas existe uma total coincidência no incremento de trabalho desde o ingresso desses profissionais na instituição (2004) até a atualidade.

Assim as colegas manifestam “...agrega -se trabalho embora não salário...”; “solicitam o maço eletrônico atualizado...”; “o que aumentou foi a carga do maço eletrônico”, “supervisam-se novas condições legais que antes não se supervisavam, chegam resoluções que pedem esse novo trabalho 'em caráter de colaboração' ...”.

Aqui cabem duas considerações: de uma parte, percebe-se como o PLB “vendeu” politicamente que tem recursos humanos e então incorporou trabalho que antes fazia a Polícia ou o Serviço Penitenciário o que significou novas funções que caíram nas costas dos assistentes sociais.

A título de ilustração, por exemplo, somou-se a supervisão das prisões domiciliares gerando um grande descontentamento e preocupação entre os profissionais que, naquele momento, manifestaram-se em contra dessa disposição.

Essa nova condição legal significa que ainda a pessoa está detenta, ou seja ainda não foi liberada e o trabalho limita-se a controlar que esse sujeito fique na sua casa sem violar essa disposição judiciária, então como dizem as colegas nas entrevistas: “...solicitam-nos uma tarefa simplesmente de 'custódia'...”; “...até a própria Polícia sacaneia-nos perguntando o quê fazemos realizando essa tarefa que era deles...”; “...mi formação não é de policial...aqui já é impossível ultrapassar a tarefa de controle...”.

Neste mesmo sentido e dançando ao ritmo do populismo punitivo, a partir do assassinato de toda uma família em 2008 cometida por pessoas que estavam sob prisão domiciliar com pulseira eletrônica, solicitou-se em caráter de “urgência” aos assistentes sociais do PLB a realização de informes sócio-ambientais a todas as pessoas da província de Buenos Aires que estivessem nessa situação legal, sendo que essa instituição controla o cumprimento de medidas judiciais em

liberdade, por tanto não lhe corresponderia fazer esse trabalho.

A segunda consideração remete ao controle que o PLB realiza-se sobre os assistentes sociais através do sistema informático, ou seja, da carga eletrônica.

As profissionais entrevistadas, nesse ponto, colocam: *“a instituição prioriza que este tudo carregadinho”*; *“através do sistema te auditam: sabem a quantos pessoas realizaste visitas domiciliares, quantos pareceres enviastes aos tribunais... e também o que ainda não fizestes”*.

Se observa como a instituição privilegia o nível instrumentalidade presente no Serviço Social, que, como coloca Guerra (2003) depende de critérios de eficiência e eficácia dentro dos padrões da racionalidade burguesa.

Na lógica do PLB uma das coisas mais importantes é a quantidade de visitas domiciliares e relatórios enviados aos tribunais para informar o cumprimento o não das regras de conduta impostas judicialmente aos tutelados, porque dessa forma, pode-se “demonstrar”, “comunicar” a efetividade do trabalho de controle realizado pela instituição.

Assim, nessa autonomização da esfera instrumental, se exige-lhe ao assistente social uma tarefa que pode ser definida em duas dimensões complementares.

A primeira delas impõe uma ação de corte *preditivo* toda vez que afirma-se que o parecer do assistente social resulta ser los olhos do juiz¹⁸³, proporcionando uma imagem acabada de uma situação singular cujas dimensões são elementos para o juiz considerar a decisão de outorgamento de um 'benefício' e/ou a revocação do mesmo.

O eixo dessa demanda então é o parecer, pensado como expressão excludente da intervenção e não como produto dela e que daria conta de um processo, de fato, muitas vezes ele é solicitado pelos tribunais a partir de uma única entrevista¹⁸⁴.

Assim, esta atividade imediata ou instantânea do profissional acaba, em termos de Netto (1997) em uma manipulação de variáveis empíricas¹⁸⁵, congelando processos dinâmicos que se verificam na vida dos homens.

Dessa forma, determina-se se uma ação fora da lei penal voltará a produzir-se indagando em

¹⁸³ Frase que se reitera em cada espaço de formação e intervenção para transmitir a relevância de nossa intervenção.

¹⁸⁴ Por exemplo os juizes solicitam pareceres de Pré- egresso, então o assistente social do PLB vai para as prisões fazer uma entrevista e envia ao tribunal esse relatório.

Já em liberdade a pessoa comparece ao PLB, o assistente social faz uma entrevista, posteriormente vai para seu domicílio e realiza um relatório inicial que também envia-se ao Tribunal.

Veja-se também qual é o sentido – como foi requerido aos assistentes sociais do PLB no caso das prisões domiciliares com pulseiras eletrônicas– da realização uma única visita e informação ao Juiz da mesma.

¹⁸⁵ Como destacam as colegas nas entrevistas: *“trabalhamos a imediatezidade”*; *“estamos para paliar as situações mais urgentes ...”*

variáveis contextuais, por exemplo, se a pessoa modificou ou pelo menos reconhece suas condutas 'desviadas', se voltará a conviver com seu grupo de origem, se aceita bem a indagação¹⁸⁶, podendo até incluir variáveis contextuais ampliadas com relação à situação de pobreza que poderá lhe servir ao Juiz para impugnar um possível benefício, ante uma presumida situação de risco.

Um segundo aspecto contido no parecer é seu caráter *terapêutico*, que se encontra em uma clara consonância com o mito da ação punitiva como forma de “recuperação” do sujeito penalizado.

Institucionalmente se demanda que a intervenção do assistente social contribua a modificar a forma de comportamento do “tutelado” adequando-a a parâmetros “compatíveis” e “aceitáveis” segundo os da sociedade burguesa e é precisamente essa demanda que deve aparecer plasmada nos pareceres¹⁸⁷.

Desta forma, mediante uma multiplicidade de ações definidas como “tratamentais”, cristaliza-se a deseconomia do problema do delito, fortalece-se a psicologização dos problemas sociais deshistorizando-os e reduz-se a intervenção profissional a uma manipulação de variáveis empíricas que – como sustenta Netto- legitimam os procedimentos técnicos.

Nas entrevistas realizadas a carga no sistema informático (sendo uma tarefa estritamente burocrática e que poderia ser feita por um agente não profissional) aparece como um elemento que condiciona a elaboração do parecer e limita fortemente as possibilidades de intervenção do assistente social.

A esse respeito as colegas entrevistadas dizem: “...o maço eletrônico tem uma quantidade de caracteres determinados e o espaço é muito reduzido para colocar a informação...os pareceres ficam ilegíveis...”; “temos que preencher com conteúdos padronizados”; “...você passa mais tempo carregando no sistema e portanto fica menos tempo para o contato com os 'tutelados'...”.

Visualiza-se no PLB um superdimensionamento da dimensão instrumental-operativa do Serviço Social desconhecendo que essa esfera é necessária mas não suficiente na intervenção profissional.

Embora não seja o conjunto dos assistente sociais do PLB -devido à heterogeneidade do

¹⁸⁶ Para que el servicio penitenciario recomiende que un interno acceda a un beneficio, se lo expone a una **Junta de selección**, conformada por los jefes de todas las secciones del penal (de 6 a 8 personas) que, de manera simultánea indagan lo que a cada uno les parece adecuado, se destaca que no existen requisitos de idoneidad para desempeñar esta tarea.

¹⁸⁷ Sinais de uma ótima “reinserção” seria estar com emprego, não consumir entorpecentes, morar no domicílio declarado, em definitiva a ação do profissional – expressa nos relatórios- deve procurar a manipulação dessas variáveis, quer dizer, se o sujeito apenas não estava trabalhando que trabalhe, se estava sem estudar conseguir que estude, se consumia drogas, evitar que consuma, etc.

plantel em tanto percursos de formação como de marcos referenciais e adscrições ético-políticas-, existe -dentro desse grupo- vários profissionais que - como sustenta Netto (1991) interrogam-se sobre as implicações ético-políticas de seu 'quefazer' profissional¹⁸⁸ como também problematizam aspectos da dimensão teórico-metodológica presente no trabalho cotidiano.

Nas entrevistas, as assistentes sociais, destacam em forma crítica a existência de pareceres descritivos, que são meras extrapolações do que se vê e do que disse o sujeito na visita domiciliária, observando que neles, muitas vezes, não se plasam linhas de trabalho.

Também, na opinião das colegas, a carga no sistema eletrônico piorou essa situação, desmotivou aos profissionais a realizar pareceres mais reflexivos porque essa não seria a demanda institucional.

A esse respeito colocam : *“antes analisava mais, ia para a teoria, mas agora esta todo informatizado que, apesar de fazer mais rápida a tarefa, quita a possibilidade de reflexão”*; *“...a instituição não considerou os aportes que nós como assistentes sociais poderíamos ter feito para pensar o novo formato de parecer...”*.

Existe também em várias colegas a preocupação para pensar o relatório como um instrumento que realmente constitua-se em uma ferramenta para comunicar-se entre os colegas e apontar questões para ser trabalhadas, sugerir recursos disponíveis e realizar coordenações inter-institucionais, etc.

A preocupação do PLB é o resguardo institucional que operacionaliza-se no envio – em “tempo e forma” – aos tribunais dos diversos relatórios (informe inicial, sócio-ambientais, de seguimento da supervisão); sobretudo como forma de se cuidar das críticas sociais e das pressões políticas quando, por exemplo, publica-se na mídia um crime violento cometido por uma pessoa com antecedentes judiciais e a pergunta é: o que fez o Patronato?

O populismo punitivo, como clima permanente na sociedade, impacta nos profissionais e no tipo de intervenção que muitas vezes se realiza.

Assim quando sucede uma reincidência que torna-se de conhecimento público, não demora-se em escutar-se no interior do PLB: O que fez o profissional? Havia visitado o 'tutelado'?

¹⁸⁸ A modo de exemplo, durante o ano 2006, o PLB exigia aos assistentes sociais a supervisão de repressores e torturadores que participaram da última ditadura militar que cumpriam prisão domiciliar. Vários profissionais em forma organizada, através da intervenção do Conselho Regional escusaram-se de realizar uma intervenção por razões de 'devida consciência'.

Neste ponto, as assistentes sociais entrevistadas colocam: “...o nosso trabalho está centrado em evitar o castigo da instituição”; “quando acontece um delito que aparece nos jornais a primeira coisa que fazem as autoridades é ir a ver o sistema eletrônico para saber se estava 'tudo carregado' para que a gente não exponha à instituição”; “escuta-se [referindo-se ao manifestado pelos assistentes sociais] 'ainda bem que tinha-o visitado e informado ao tribunal'”; “Sucedem-nos que ao invés de preocupar-nos ou dar importância ao dano provocado na comissão desse novo delito estamos centrados no 'eu cumpri, não tenho culpa...’”.

A falta de recursos, a saturação de causas e o acirramento do controle que o PLB realiza através do sistema eletrônico, em tanto sabe através dele se o 'tutelado' cumpre ou não com as regras de conduta impostas judicialmente e ao mesmo tempo vigila a produtividade do trabalho do assistente social; explica, em parte, a situação -como expressam as colegas entrevistadas- de frustração, cansaço e desgaste .

Na compreensão de sua prática profissional distingue-se nestes profissionais, como sustenta Marilda Iamamoto, uma presença de traços de “fatalismo” em tanto parece que nada poderia-se fazer, existiria uma certa sobre-determinação das estruturas sociais que estaria determinando a totalidade do que fazer profissional.

A “solidão” – destacada como sentimento que acompanha a intervenção – é outro elemento que contribui para compreender a análise realizada pelas colegas entrevistadas dentro da perspectiva do “fatalismo”.

O profissional deve abordar sozinho as problemáticas de cada sujeito reduzido a sua singularidade.

A ação profissional concebida dentro dos esquemas positivistas expressa-se na própria lei de execução penal, onde a tarefa de 'reinserção' é uma tarefa individualizada : “ *O tratamento será personalizado e direto, tendendo a evitar a reiteração e a reincidência, e instrumentará-se através de programas formativos, educativos e cuja execução deverá contemplar o devido ajuste ao médio familiar, laboral e social*”¹⁸⁹.

Os desdobramentos dessa situação são numerosos. A consideração institucional de que “cada caso é um caso” torna o trabalho do assistente social muito mais cansativo e difícil.

O profissional objetivamente não tem espaços formais dentro do PLB onde possa explicitar

¹⁸⁹ Art. 168 da Lei provincial N 12.256 .

suas preocupações, pensar em forma coletiva estratégias de intervenção e pela outra parte, se defronta sozinho (sobretudo nas visitas domiciliares) a situações de risco onde não encontra o respaldo da instituição.

Assim as colegas entrevistadas sustentam: *“temos demandado espaços coletivos para revisar as formas de intervenção mas por agora sem muito êxito...”*; *“me sinto muito sozinha, quando vamos entrevistar nas prisões por exemplo, você vê situações de violência e maltrato institucional, mas sabemos que não temos o aval institucional para denunciar...”*.

A exposição dos assistentes sociais a situações de risco que -em repetidas oportunidades vários deles deveram afrontar, explica-se em parte, pelo critério institucional sustentado em que os profissionais devem realizar trabalho¹⁹⁰ no mesmo bairro de residência, justificando que a proximidade com os “tutelados” facilitaria a tarefa de “supervisão”.

Cabe colocar que nessa posição das autoridades do PLB preexiste uma visão conservadora e romântica da pobreza, como si nas favelas existisse uma vida de “comunidade” com relações cordiais e harmoniosas¹⁹¹.

Não foram poucos os casos onde profissionais foram ameaçados- até com armas de fogo- manifestando saber o endereço do profissional ou conhecer sua família, ante a falta de respostas às solicitações de ajuda assistencial ou por enviar aos tribunais informação sobre os incumprimentos das regras impostas judicialmente¹⁹², ou por estar esse profissional ligado de alguma forma a problemas vinculares que acontecem na vida cotidiana de seu bairro; enquanto o PLB quase nunca fez nada para proteger esses trabalhadores.

Mesmo assim, sem acontecer nenhuma situação de risco, os assistentes sociais expressam muitas vezes dificuldades para separar o trabalho da vida privada, em tanto é freqüente que ante uma situação de emergência “os tutelados” acudam ao endereço do profissional em qualquer horário do dia, assimilando-se a uma situação de plantão permanente.

Neste ponto, as colegas entrevistadas sustentam: *“...A exposição é grande...tudo bem, somos profissionais mas estamos expostos a que aconteça algo...”*; *“quando você expressa a negativa de*

¹⁹⁰ Lembre-se que entre as tarefas demandadas existem as visitas domiciliares que devem efetuar-se em caráter de obrigação a todos os supervisionados em forma periódica.

¹⁹¹ Discutido esse critério institucional -como parte do coletivo profissional sindicalizado-, não foram poucas as ocasiões, onde escutou-se das autoridades (como uma coisa positiva) dizer que quando você ia para o mercado e se encontrava com o 'tutelado' perguntava – lhe 'tudo bem'?

¹⁹² Nas entrevistas realizadas, uma colega expressa que em alguns tribunais quando existe a denegação de um 'benefício' eles mostram os pareceres dos profissionais para se desresponsabilizar da decisão de não outorgá-lo.

realizar alguma tarefa porque considera essa situação de risco, te respondem [referindo-se a seus superiores] é para o quê você estudou...”¹⁹³.

Então as situações objetivas de risco, vulnerabilidade, exposição e desproteção por parte da instituição, somado à falta de consideração nas decisões importantes da instituição afundam os profissionais nesta concepção- como sustenta Marilda- “perversa” do Serviço Social onde não existiria lugar para “o novo”, o instituinte.

Em função da experiência neste âmbito laboral e considerando as entrevistas realizadas, observa-se a existência de colegas posicionados no “fatalismo” e sem perspectivas de mudanças.

Mesmo assim, –também sustentando-me nestas mesmas fontes –, distingue-se, sem cair no 'messianismo', possibilidades e estratégias que um conjunto de profissionais implementam no intuito de ultrapassar o instituído e colocar-se a favor das necessidades legítimas da população usuária, como também, defender os direitos como assalariados no seu reconhecimento como parte da classe trabalhadora.

Iamamoto (1997) coloca que, apesar do Serviço Social não ter sido regulamentado como uma profissão liberal; de não ser o assistente social um profissional autônomo que exerça independentemente suas atividades, a profissão não exclui certos traços de uma prática liberal, por exemplo, a reivindicação de uma deontologia (Código de Ética), o caráter não rotinário da intervenção que possibilita um certo margem de autonomia e liberdade nas funções institucionais.

A mesma autora menciona uma segunda e importante característica, vinculada à existência de uma relação singular que estabelece o assistente social com os usuários, abrindo-lhe um caminho para reorientar a intervenção, conforme à forma de interpretar o papel profissional.

Nas entrevistas realizadas, esta última característica da atuação profissional é destacada como uma maneira de dar um sentido diferente à intervenção, embora sem desconhecer a demanda de controle solicitada pela instituição.

Neste ponto as colegas do Patronato colocam:

“O importante é a relação que você constrói com o 'tutelado': quando sabem que você não tem

¹⁹³ Visualiza-se como se reatualiza a herança conservadora (presente desde a origem) do Serviço Social quando na demanda ao serviço social por parte das autoridades e superiores PLB -apesar de saber que os assistentes sociais somos trabalhadores assalariados-, revela-se uma concepção em que nossa actividade profissional parece ser um 'apostolado social'. A profissão aparece com um componente de 'missão' onde você deveria 'entregar tudo' pela causa.

A esse respeito Iamamoto diz: “[Na perspectiva conservadora] a vocação de servir é concebida como uma escolha (...) justificada por motivações de ordem ética, religiosa ou política à que só podem aderir indivíduos (...) dispostos a vincular a totalidade de seus vidas a um projecto, que mais que um trabalho é uma missão (1997: 99).

preconceitos, quer dizer, um olhar que os condene novamente, aí abre-se outra possibilidade...”; “o importante é que eles possam ver que nossa escuta e nosso trabalho não é desde o reganho...”; “Em uma sociedade onde quase todo o mundo pede que fiquem dentro da prisão, é importante alguém que escuta desde um lugar diferente, que pensa com eles que outras alternativas ao delito podem existir”; “Embora os recursos sempre sejam escassos, por vezes dá certo e modifica alguns aspectos da vida da pessoa¹⁹⁴”; “geram-se coisas em função do vínculo criado com o tutelado na perspectiva da restituição de direitos: é importante não revitimizar ao sujeito, trabalhar com eles sair da culpa individual e colocar o delito como expressão desse direito que lhe foi quitado pela sociedade...”.

A atuação profissional- como sustenta Iamamoto (1997)- é polarizada por interesses sociais de classes contraditórias e pode fortalecer algum desses atores que estão na cena. Desse maneira, a prática do assistente social tem um caráter eminentemente político.

Fortalecer um ou outro pólo não depende só de uma escolha do profissional senão da correlação de forças real e objetiva existente entre as classes sociais numa determinada conjuntura sócio-histórica.

Na particularidade da intervenção atual do assistente social no PLB embora existam esforços objetivos de um segmento de profissionais em tentar ultrapassar a mera demanda institucional (como se verá logo sobretudo a partir da experiência de organização sindical) nossa prática é cooptada pelos interesses do bloco dominante em tanto a direção política da prática profissional está em pós de conter a pobreza criminalizada e evitar explosões sociais que a cada hora demandam “maior segurança” e que, ao mesmo tempo – colocam em xeque a governabilidade da classe dominante do país.

Embora seja certo que através dos recursos assistenciais e também da escuta, da contenção desde um lugar da não discriminação podemos contribuir a garantir interesses legítimos de sobrevivência e até de dignificação da vida dessa porção da classe operária desempregada; a nossa principal função é – como sustenta Marilda – a participação na reprodução ideológica dessa classe em tanto nossa tarefa é desativar a ameaça, real ou potencial, que essa classe pode significar à propriedade privada.

Com sustenta Iamamoto o assistente social não é solicitado tanto por seu caráter propriamente de “técnico especializado”, senão por suas funções de cunho “educativo”,

¹⁹⁴ A inexistência de uma política social orientada à população pós-penitenciária não invalida o legítimo trabalho de procura de recursos para ser dirigidos aos “tutelados” que realizam alguns assistentes sociais como também funcionários progressistas com cargos de gestão dentro do PLB.

“moralizador” e “disciplinador” e neste sentido, sua ação recai no campo da política.

Apesar da incorporação desses profissionais na instituição não se dar desde a perspectiva ideológica da “mão dura” e sim desde uma posição de “humanizar” o trabalho em tanto pensa-se o problema da reincidência no delito a partir da falta de oportunidades sociais dessas pessoas que têm seus direitos sociais vulnerados; isso não significa que o papel desse intelectual não seja instrumentalizado pela classe dominante, para realizar, junto à classe trabalhadora, uma difusão da ideologia dominante que, neste caso, particulariza-se, muitas vezes, na condena moral da violação da norma penal que defende sobretudo o bem jurídico patrimonial.

Essa demanda que não revela-se no imediato remete a uma discussão mais ampla a respeito da função dos organismos todos que conformam o sistema penal e que executam as programáticas das políticas criminais.

Dornelles (2008), recuperando a pesquisa de Zaffaroni sob o título '*Sistema penais e Direitos Humanos em América Latina*', expressa que os sistemas penais são as instituições encarregadas da manutenção dos mais pobres e miseráveis sob o foco do controle e a dominação¹⁹⁵.

Mesmo assim, o sistema penal estaria sobretudo voltado para a proteção dos bens patrimoniais que ao cuidado da vida, cujo valor é radicalmente diferente segundo a classe social de pertença.

Embora não existam pesquisas sérias do PLB para conhecer os tipos de delitos que essa instituição supervisa, a partir da experiência de intervenção profissional, constata-se que a maioria de eles estão relacionados com a violação da propriedade privada patrimonial (furtos, roubos simples, qualificados, etc) e a demanda que nós realiza e evitar que isso aconteça novamente.

Cabe colocar que essa solicitude não é exclusiva dos assistentes sociais que trabalham no sistema penal senão que tal demanda, relacionada a tarefas de 'administração' e 'controle' da pobreza criminalizada, se faz extensiva a todos os trabalhadores (profissionais ou não) que desempenham funções no sistema penal e são contratados pelo Estado para dar conta disso.

A conjuntura sócio-política que determinou o ingresso maciço dos assistente sociais e a direção social dada a nossa prática profissional está diretamente vinculada ao acirramento das manifestações da questão social.

¹⁹⁵ Embora saibamos que a tarefa de controle da pobreza não é exclusiva dos sistemas penais, no marco do capitalismo contemporâneo, ela vem crescendo significativamente, é neste sentido que fala-se de 'expansão do direito penal' como forma de resposta privilegiada pelo Estado às crescentes manifestações da questão social.

Nesse ponto, uma das colegas entrevistadas diz: *“tal vez senão fosse pelo deterioro econômico e a pobreza que fez eclosão na crise do 2001 hoje estaríamos em outra situação, não dedicando-nos aos pequenos delitos...”*¹⁹⁶.

Como foi colocado, -segundo Iamamoto (1997)- apreender o Serviço Social como instituição inserida na sociedade significa apreendê-la a partir de dois dos ângulos.

De um lado, -e como tentou-se demonstrar-, como atividade socialmente determinada pelas circunstâncias sociais objetivas que dão certa direção social ao exercício profissional e que não depende da vontade e/ou da consciência de seus agentes individuais; e do outro, como realidade vivida e representada em e pela consciência de seus agentes e que se expressa tanto no seu discurso teórico e ideológico como nas formas de agir com relação ao exercício profissional.

É dentro do foco deste segundo ângulo que se fará uma recuperação e reflexão sobre a experiência de organização sindical que um segmento importante da categoria profissional do PLB empreendeu¹⁹⁷ possibilitando ultrapassar a posição fatalista vinculada ao *'nada pode-se fazer'*¹⁹⁸.

Montaño (2003) sustenta que a construção de um projecto ético político¹⁹⁹ progressista, -articulado socialmente e enfrentando la ofensiva neoliberal- pressupõe a organização profissional, seja ela no nível acadêmico e/ou sindical que permita representar seus interesses em tanto profissionais como também trabalhadores.

Nessa direção, um grupo de profissionais do PLB, na perspectiva de contribuir com a elaboração de um projeto ético-político que nucleasse os assistentes sociais começaram a trabalhar as condições laborais entendendo que as mesmas não podiam estar escindidas de outras tantas lutas (que também devem estar contidas nesse projeto profissional), como por exemplo a defesa de políticas sociais universais, intervenção pública pelo reconhecimento e respeito dos direitos humanos e sociais da população, envolvimento e preocupação com o comportamento ético desses agentes, etc.

¹⁹⁶ Lembre-se que no PLB cresceu significativamente as supervisões das Suspensões de Juízo a prova (Probation), Condenas em suspenso, etc.

¹⁹⁷ Considerar-se-á a experiência de organização sindical que realiza-se posterior à contratação maciça de assistentes social, levando em conta o acontecido fundamentalmente durante os anos 2006/2007.

¹⁹⁸ Lembrando-se dessa experiência de organização sindical, uma das colegas entrevistadas que transita por uma situação de cansaço e decepção em relação às possibilidades de trabalho no PLB diz: *“antes estávamos mobilizados, reuníamos-nos a discutir (...) conseguimos mudar coisas..., agora estamos divididos...”*.

¹⁹⁹ A construção de um projeto ético político para a profissão não é o tema que aqui pretende-se trabalhar, mas é importante mencionar a existência actual de um debate dentro da categoria profissional em torno da vigência e/ ou crise do mesmo.

Neste sentido, durante os anos 2006 e 2007 estabeleceram-se ações conjuntas com a Universidade, o Conselho Regional e o Sindicato.

Embora nos dediquemos aqui particularmente ao trabalho sindical, cabe destacar a articulação que existiu com o “Colégio de Trabalhadores e Assistentes Sociais do Distrito de La Plata”²⁰⁰, produto de um acercamento recíproco entre companheiros assistentes sociais de ambas instituições e que derivou em sucessivas discussões coletivas produto da necessidade de estabelecer com clareza as incumbências profissionais²⁰¹, no intuito de definir nossas funções no PLB.

O trabalho com o Conselho Regional então, esteve centrado em revisar em forma crítica as atividades administrativas e as novas tarefas que, em forma permanente, o PLB anexava aos assistentes sociais e que, muitas vezes, desvirtuavam e dificultavam o desenvolvimento da ação profissional.

Pela outra parte, a articulação com a Faculdade de Trabalho Social (FTS) da Universidade Nacional de La Plata (UNLP) foi no sentido de coordenar capacitações na temática penal devido as deficiências na formação de grado²⁰² somado à diversidade de procedências dos colegas, alguns formados em níveis terciários e quase todos, portadores de experiências heterogêneas no desempenho profissional.

A partir do ano 2006 os assistentes sociais do PLB realizaram uma afiliação maciça à Associação de Trabalhadores Estatais (ATE) no intuito de começar com uma organização sindical que avaliava-se como imprescindível ante uma multiplicidade de situações objetivas que perpassavam o trabalho cotidiano²⁰³.

Um elemento importante nesse processo de organização, foi o fato dos profissionais haver ingressado com estabilidade (em planta permanente), sendo quase o único aspecto destacado como positivo, devido a que isso não acontecia em outras áreas estatais que, no caso de incorporar assistentes sociais, faziam-no geralmente através de contratos temporários²⁰⁴.

Apesar desse benefício em quanto garantia de estabilidade laboral, o marco legal para essa

²⁰⁰ Em português “Conselho Regional”.

²⁰¹ Por exemplo, no caso das supervisiones a militares que participaram na última ditadura militar, apresentaram-se objeciones de consciência, apesar de não existir no Código de Ética parâmetros claros que ampararam ao profissional neste tipo de situações.

²⁰² A totalidade das colegas entrevistadas manifestaram não ter os conhecimentos necessários para o desempenho laboral na hora de ingressar ao PLB,

²⁰³ Entre as situações objetivas pode-se destacar a intensificação do trabalho, que expressa ao mesmo tempo uma tendência geral dentro das mudanças no mundo do trabalho.

²⁰⁴ A esse respeito uma das colegas entrevistadas diz: “...entramos no PLB porque não havia outra...”.

incorporação foi a Lei da Administração Pública da Província de Buenos Aires (Lei N 10.430) que, embora fossem inseridos na categoria profissional dessa Lei, em muitos aspectos perdia-se reconhecimento profissional.

Concretamente a inexistência de pagamento pelo título profissional, significava (situação que até hoje não tem mudado) que o salário fosse igual ou até menor que o dos trabalhadores estatais não profissionais²⁰⁵.

Mesmo assim, dado que na província de Buenos Aires os médicos são os únicos profissionais que tem uma lei própria que regulamenta seu trabalho; os assistentes sociais- da mesma forma que o resto de profissionais²⁰⁶ circunscritos nessa lei, recebem menos salário que os médicos, como também têm menos férias, não têm dias por stresse, não têm possibilidades de concursar cargos de chefia, etc, sendo objetiva a perda de muitos direitos²⁰⁷.

Nas entrevistas realizadas relevou-se uma total desconformidade com relação ao salário recebido, e neste ponto as colegas destacam “...*está desvalorizado com relação ao custo de vida..*”; “*as exigências e a carga de trabalho aumentaram enquanto o salário permanece igual...*”; “*não pagam o título...*”; “*muitos colegas têm outros empregos para complementar os ingressos, com o trabalho do Patronato não podes te sustentar ...*”.

Assim na tensão de reconhecer-se como profissionais e assalariados ao mesmo tempo, os assistentes sociais foram-se somando – no marco da organização sindical – às medidas e atividades que realizavam-se em forma coletiva para exigir ao governo provincial aumento de salário, recategorizações, etc.

Sem embargo, além dessas lutas mais globais, esses trabalhadores centraram seus reclamos no interior da instituição exigindo às autoridades seis pontos centrais: 1) condições dignas de trabalho que compreendia a necessidade de contar com um espaço físico adequado onde se garantiram condições mínimas de higiene e segurança. 2) Pagamento por tarefas de alto risco. 3) Cesse da violência e maltrato laboral. 4) Transparência e pagamento equitativo de bonificações extras, sendo que, apesar do PLB manifestar a importância das tarefas dos assistentes sociais esses trabalhadores eram os que recebiam a menor quantidade. 5) Maior e melhores programas assistenciais para a população supervisionada. 6) Capacitações.

²⁰⁵ Um trabalhador não profissional com maior antiguidade no cargo que um profissional recebe um salário maior.

²⁰⁶ Exceptuando os médicos.

²⁰⁷ Actualmente na Legislatura provincial está-se discutindo esse tema devido a que- nos últimos anos essa foi a única forma de contratação de profissionais.

A organização sindical foi um ponto de inflexão no PLB onde historicamente as relações entre as autoridades e os trabalhadores haviam estado marcadas por um forte autoritarismo somado ao personalismo concentrado na figura de seu diretor, que aliás sempre havia guiado sua política dividindo o pessoal entre “amigos” e “inimigos”.

Então rapidamente as autoridades assumiram que os trabalhadores sindicalizados eram os inimigos e não demoraram em pressionar e perseguir de diversas formas esses assistentes sociais que assumiam tarefas de organização e direção política.

Amparados em que as demissões não podiam acontecer devido à situação de estar em planta permanente, esses profissionais foram progressivamente avançando nas discussões e também no grau de organização.

Um dos eixos do debate e das denúncias públicas realizadas na mídia e também através das associações profissionais foi a inexistência de políticas sociais que abordassem as múltiplas problemáticas e necessidades das pessoas de haviam sido privadas de sua liberdade.

Desse modo, essa reivindicação- que para as autoridades era “misturar” os reclamos- somava-se ao questionamento da crescente exigência polifuncional como também das demandas de tarefas estritamente policiais; da imposição de formas de intervenção esquematizadas e enquadradas em estruturas absolutamente burocráticas, que -em muitas oportunidades- invalidavam os critérios do assistente social na hora de pensar estratégias que abordaram a peculiaridade de uma situação.

Os encontros de discussão que realizavam-se freqüentemente tanto na sede da Delegação do PLB (âmbito de trabalho) como no local do sindicato e as participações em greves e outras medidas, foram vislumbrando a necessidades de coletivizar ainda mais a luta.

Neste sentido –e isso foi um golpe letal às autoridades que mostravam-se contrárias aos espaços de negociação –, os assistentes sociais de La Plata começaram um trabalho de visita e eleição de delegados sindicais na maioria das delegações do PLB que estavam localizadas em diversas cidades da província de Buenos Aires.

Posteriormente – num nível mais elevado da organização – encontros provinciais²⁰⁸ de assistentes sociais começaram a organizar-se e, desta forma, em um reconhecimento de uma posição comum (assalariados e profissionais) – unificaram-se as reivindicações que foram apresentadas às autoridades através de programas consensualizados coletivamente.

²⁰⁸ Eram realizados em forma mensal alternando as cidades sedes.

Devido à organização coletiva e a forte presença do conflito na mídia, em forma progressiva alguns dos reclamos foram ouvidos.

No nível salarial, a partir do ano 2008, os trabalhadores começaram a receber pagamento por tarefas de alto risco²⁰⁹ e as bonificações extras aumentaram.

Também implantaram-se capacitações nas temáticas exigidas pelos trabalhadores e existiram importantes investimentos no sentido de melhorar as condições de infra-estrutura já que muitas vezes nem sequer existia banheiro para os “tutelados” que por obrigação judicial devem-se apresentar uma vez por mês nas delegações do PLB.

Nas instâncias de negociação com as autoridades do PLB participavam colegas das diferentes sedes das delegações da província, o que permitia o tratamento direto e pontual sobre situações particulares de maltrato e violência no trabalho.

Embora em algumas oportunidades conseguisse de maneira momentânea desativar esse maltrato, só foi a partir da renúncia dessas autoridades²¹⁰ -provocada em 2008 pela pressão dos trabalhadores organizados²¹¹-, que o clima institucional caracterizado por um forte autoritarismo começou a mudar.

A recuperação da experiência sindical não significa desconhecer que ela esteve perpassada por erros políticos e pela existência de aspectos de burocracia sindical²¹², dos quais esses trabalhadores foram vítimas ao mesmo tempo que reprodutores.

Sem cair em posições subjetivistas e messiânicas, essa organização foi genuína e objetivamente conseguiu imprimir uma direção diferente à prática profissional (no período destacado) em tanto posicionou com maior fortaleza a esses assistentes sociais em tanto existia uma organização coletiva que, na prática, evidenciava que as condições de trabalho e o salário podiam melhorar.

Um aspecto também central dessa organização foi que conseguiu-se colocar alguns limites

²⁰⁹ Isso é a metade do salário base.

²¹⁰ Faz-se referência as autoridades que conduziram o PLB na Emergência sobretudo durante os anos 2004-2007 e que, devido à grande deslegitimação antes seus trabalhadores deveram renunciar em setembro de 2008.

²¹¹ Em julho de 2008, os trabalhadores na sua grande maioria assistentes sociais mobilizados antes os descontos salariais pela adesão às greves tomaram o edifício central do PLB protagonizando um verdadeiro e significativo ato político que como se colocou-provocou a renúncia do diretor e sua equipe.

²¹² Por exemplo, no ano 2007 a condução do sindicato ATE se posicionou fortemente para desativar uma importante greve com passeata até a Sede Central do PLB um dia antes da realização da medida de força enquanto os delegados gremiais havíamos trabalhado em toda a província para garantir o êxito da ação. A suspeição gerou na base uma grande desilusão e descontentamento com o sindicato.

em termos da demanda de intervenção profissional quando existiam elementos fundados para rejeitar as solicitações institucionais reduzidas a tarefas pura e exclusivamente policiais e de custódia e também quando atentavam contra os princípios éticos, políticos e ideológicos desses trabalhadores²¹³.

Para encerrar esta reflexão, a ampliação do mercado de trabalho na área penal para os assistentes sociais deve-se necessariamente compreendida como parte da expansão das funções penais que o Estado realiza na fase atual da organização capitalista.

No caso do ingresso desses profissionais no PLB não se explica somente pela demanda social por “maior segurança” e as exigências e pressões ao governo para dar uma resposta política.

Neste sentido, não se pode desconhecer que o crescimento do desemprego e o empobrecimento da classe trabalhadora argentina são também responsáveis pela inflação do sistema penal²¹⁴ o que abriu ao governo um grande problema político e sobretudo econômico relacionado com tornar-lo “administrável”.

Como foi colocado, o aumento do número de causas penais durante toda a década de 1990 foi constante na província de Buenos Aires produto da crise econômica e também da aplicação de medidas no marco da “tolerância zero” desbordou o já colapsado sistema penal argentino, em tanto –a cada hora – os carcereiros superlotados, o pioramento das condições de detenção, os motins, a reincidência e o reingresso das pessoas às malhas do sistema penal exigiram- em termos da penologia atuarial- dar uma resposta no sentido de uma “gestão eficiente” que também não ameasse a governabilidade dos responsáveis da aplicação dessa política.

Considero então que esse aspecto também explica a incorporação maciça de assistentes sociais no PLB em tanto foram inseridos para “dar conta”, “agilizar”, quer dizer, “cumprir” em tempo e forma a uma correta canalização dos procedimentos da execução penal no intuito – e sobretudo desde a ótica dos interesses do Poder judiciário– de proteger-se politicamente de qualquer questionamento público²¹⁵.

Embora exista no Patronato um segmento da categoria profissional portando características

²¹³ Por exemplo quando vários assistentes sociais negaram-se a realizar tarefas de supervisão a repressores que participaram da última ditadura militar.

²¹⁴ O grande encarceramento vincula-se diretamente às políticas orientadas no marco do neoconservadorismo penal onde aprofunda-se a perseguição fundamentalmente de pessoas que realizam pequenos delitos.

²¹⁵ Por exemplo, a lentidão do sistema provoca um importante número de processados, sendo isso um dos motivos principais de vários dos motins no país.

Lembre-se que a respeito da principal exigência aos assistentes sociais é visitar os 'tutelados' e informar 'rápida' e 'permanente' aos tribunais sobre o cumprimento ou não das regras e/ou medidas judiciais.

'críticas' e 'progressistas' é preciso dizer que – a partir da discussão aqui feita- comprova-se que os assistentes sociais foram incorporados funcionalmente e afundados em uma tarefa quase policial que, explica-se, em parte, por estar essa instituição historicamente encarregada da execução de uma política criminal.²¹⁶

As exigências com o cumprimento do controle foi também intensificada, devido à interpretação das autoridades do PLB quem entendiam que a existência de uma maior disponibilidade de recursos humanos os autorizava para aquilo.

A intensificação das tarefas punitivas do Estado na contemporaneidade, não só explica a ampliação do mercado de trabalho para os assistentes sociais na conjuntura analisada, senão que também permite entender essas maiores exigências na perspectiva de garantir esse controle concebido como uma forma eficaz de combater o delito ao mesmo tempo que garantir à população maiores níveis de segurança pública.

O controle que se faz desde o PLB não é da perspectiva da mão dura e a tarefa que realizam os assistentes sociais fica enquadrada em outra concepção relacionada à procura de um trabalho de “recuperação” do sujeito apenado.

Analisando os motivos da declaração da Lei de Emergência do PLB, as colegas entrevistadas dizem: *“foi uma estratégia política no intuito de 'humanizar'²¹⁷ o trabalho, que não fosse desde a mão dura”*; *“...é por isso que o Patronato não convence, não importa à classe média e alta, sabemos que a sociedade prefere a criação de mais cárceres...”*.

Iamamoto sustenta que a profissão vivencia uma tensa ambigüidade entanto as representações dos assistentes sociais estão em tensão com os resultados da sua prática.

A existência – como foi colocado- de um segmento da categoria profissional com uma conotação 'crítica' e 'progressista' não invalida o resultado objetivo que tem na sociedade o trabalho que desenvolvem esses assistentes sociais.

Apontando o aspecto da “crítica progressista” (sem desmerecer esse importante elemento), a partir da experiência profissional e as entrevistas realizadas, observa-se como os assistentes sociais colocam o delito com parte e expressão da sociedade capitalista ao mesmo tempo que situam a necessidade política crescente de nosso trabalho no marco do acirramento das manifestações da

²¹⁶ Ante a pergunta de como hoje vê o PLB uma das colegas entrevistadas diz: *“tem crescido muito...agora se conhece mais embora continue fazendo a mesma coisa de sempre...controle”*.

²¹⁷ Como afirma Iamamoto (1997) o Serviço Social nasce ligado ao reformismo conservador cujo universo teórico é balizado pela filosofia humanista cristã.

Essas marcas da origem persistem até hoje quando observa-se que essa profissão pensa-se contendo um componente humanitário, e aliás, incorporando a mística da ajuda e cujo trabalho estaria orientado por motivos nobres e altruístas desses profissionais.

questão social provocadas pelo neoliberalismo.

A esse respeito as colegas dizem: “...o sistema produz o sujeito em conflito com a lei penal e cria ao mesmo tempo uma instituição [referindo-se ao PLB] para tentar desconstruir esse processo esse é o paradoxo...”; “ingressamos para conter às pessoas afetadas no período anterior [aludindo ao menemismo], existe necessidade de dar resposta ao aumento da da pobreza e da violência (...) quase a totalidade da população com a que trabalhamos está desempregada (...) trabalhamos com as vítimas da exclusão social ”.

Embora não seja o conjunto dos assistentes sociais, muitos deles estão comprometidos com a quantidade e qualidade dos recursos existentes para atender as necessidades dessa população e orientam sua intervenção e sua luta político-sindical no sentido de garantir a concretização de alguns de seus direitos .

A esse respeito dizem: “trabalhamos na perspectiva da restituição de direitos”; “...são processos micro, até por vezes parecem invisíveis (...) não é pouca coisa intervir no intuito de abordar os processos de estigmatização, sair da culpa moral desde a qual, muitas vezes, analisam sua situação...”.

Neste diapasão, os esforços desses assistentes sociais têm seus frutos e em algumas oportunidades se conseguiu modificar favoravelmente alguns dos aspectos das condições de vida da população que assiste-se no PLB, mas não podemos nem devemos desconhecer que a direção social de nossa intervenção está claramente direcionada para a contenção da pobreza criminalizada através do sistema penal.

Considerações finais.

Conforme Mészáros (2007), e como se analisou neste trabalho, o início da crise estrutural do capital - ocorrida na década de 1970 - produziu mudanças importantes na postura do imperialismo.

No intuito de recuperar os lucros atingidos em épocas anteriores, os grandes capitalistas, proprietários das corporações monopolistas, adotaram (e adotam) uma política cada vez mais agressiva que se evidencia na multiplicação de seu poder destrutivo.

Como diz Harvey (2004), o capital na procura por se valorizar - à tradicional forma de reprodução expandida via exploração da força de trabalho -, agrega processos de acumulação por despossessão.

Nesse sentido, abre de forma violenta novos mercados, visando uma colocação lucrativa do capital excedente, controlando militarmente e desbastando os territórios ricos em recursos naturais, contaminando o meio ambiente, avançando sobre os ativos públicos estatais, cancelando direitos trabalhistas e destruindo a força de trabalho - que lhe é supérflua para suas necessidades de incorporação dentro dos processos produtivos-, chegando até ameaçar a própria sobrevivência da vida humana no planeta.

Desta forma, na atual organização monopolista do capital, processos de espoliação e mecanismos de destruição e barbárie²¹⁸ são exacerbados.

A esse respeito Marildo Menegat diz: *“O neoliberalismo, forma hegemônica atual da nova fase do capitalismo, marcada pela terceira revolução tecnocientífica, mostra ser mais violento e destruidor das formas de sociabilidade do que suas versões anteriores, desprezando valores éticos como a dignidade, a vida e os direitos humanos como há muito não se via”* (2006:26).

Assim, com o olhar para a atual estratégia imperialista, nesse marco, que se deve compreender as mudanças nas políticas criminais, que - operacionalizadas através dos sistemas penais -, provocam um verdadeiro genocídio em andamento.

A organização da punição - como sustenta Menegat- é parte do controle que acompanha a história da humanidade desde os tempos mais remotos, no entanto, a forma em que ela é posta nas mais diferentes sociedades, varia segundo as suas necessidades sociais.

Nesse sentido, a funcionalidade política e econômica que a virada punitiva ganha na atualidade, deve ser claramente denunciada.

²¹⁸ Significa que o capital se reproduz embora com custos sociais cada vez mais elevados.

Por um lado - e não por acaso-, como diz o mesmo autor, o jugo de um robusto e crescente sistema punitivo recai sobre a exclusão de milhões de braços de trabalho.

A era do grande encarceramento e as enormes quantidades de mortes, marca da letal política criminal (idealizada e implementada pelos neoconservadores através da mediação estatal), é absolutamente funcional a uma realidade objetiva que se evidencia em que, a cada nova crise econômica, mais trabalhadores são jogados como lixo às fileiras dos desempregados e sem perspectivas de reabsorção na economia formal.

Por outro lado, as reorientações dessa política na contemporaneidade, também procuram constituir-se em mercados lucrativos para o capital, e dentro dessa perspectiva deve-se pensar, por exemplo, o encarceramento privado e a atual política criminal em matéria de entorpecentes.

Em uma clara posição imperialista, desde 1972, momento em que o presidente Richard Nixon declarou *guerra às drogas*, os Estados Unidos passou a investir na militarização do “combate” ao tráfico de drogas.

Como informa Thiago Rodrigues²¹⁹, desde as ações bélicas americanas nos Andes, na década de 1980, passando pelo Plano Colômbia, lançado em 1999, até a recente iniciativa do Plano Mérida (versão mexicana do plano colombiano), iniciada em 2008, bilhões de dólares são destinados ao suposto combate do mercado ilegal das drogas que não fazem outra coisa que expandir esse comércio e encarecer o preço dessas mercadorias.

Dessa forma, em vários países capitalistas periféricos, a adoção dessa política iniciada e idealizada na norte-americana significa a clara militarização da “segurança pública” que, por exemplo, no Brasil, expressa-se na ocupação militar dos bairros mais empobrecidos como também, se evidencia nas enormes quantidades de mortos civis residentes das comunidades mais humildes.²²⁰

Então, sob um suposto “combate” às drogas, os pobres que participam e (e também os que não) no varejo desse negócio são criminalizados e, ao mesmo tempo, os grandes capitalistas são beneficiados economicamente, quando proliferam outros rentáveis negócios associados à droga, tais como, a indústria bélica, a lavagem de dinheiro pelos bancos e agências financeiras, empresas de segurança privada que protegem os grandes negociantes, etc.

Como tentamos demonstrar, interesses políticos e econômicos estão absoluta e claramente imbricados no conjunto de mudanças que envolvem desde sanções de leis mais punitivas, até uma

²¹⁹ Professor do Programa de Pós-graduação em Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense. Informação obtida do artigo “Tráfico, guerras e despenalização”. *Le Monde Diplomatique* (N 28). São Paulo, setembro de 2009.

²²⁰ Como informa Rodrigues no mesmo artigo do *Jornal Le Monde Diplomatique*, para o 2007, 1350 pessoas foram assassinadas pelo Estado de Rio de Janeiro.

agressiva tarefa policial, que se complementa com o sistema prisional transformado, cada vez mais, num mero depósito de seres humanos, que nessa sociedade não merecem outra coisa além do ódio e o desprezo, uma vez que, convertidos em inimigos públicos número um, tornam-se os bodes expiatórios responsáveis de todos os nossos males.

Assim, essa política criminal sustentada numa ideologia profundamente classista e seletiva, com traços racistas e xenófobos, é totalmente funcional para legitimar o agir dos Estados que –de forma mistificada - aparecem como garantidores e protetores da sociedade contra o “crime”.

Enquanto a direção da sociedade e da política criminal não mudar, a nossa tarefa como profissionais do Serviço Social, envolvidos na execução da mesma, embora existam esforços progressistas, estará orientada pela demanda de controlar e conter esse segmento da classe trabalhadora (desempregada e/ou precarizada), que é criminalizada através do sistema penal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos pensamentos criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2008.

ANTUNES, Ricardo. **Adiós al trabajo?** São Paulo: Cortez, 2001.

AZPIAZU, Daniel. **El nuevo poder económico en la Argentina en los años 80**. Avellaneda: Siglo veintiuno editores, 2004.

_____; BASUALDO, Eduardo; DUARTE, Marisa e outros autores. **Privatizaciones y poder económico. La consolidación de una sociedad excluyente**. Avellaneda: Universidad Nacional de Quilmes, 2002.

BARATTA, Alessandro. **Criminología crítica y crítica del Derecho Penal**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2004.

BASUALDO, Eduardo. **Sistema político y modelo de acumulación en la Argentina**. Quilmes: Universidad Nacional de Quilmes, 2001.

_____. **Concentración y centralización del capital en la Argentina durante la década de los noventa. Una aproximación a través de la reestructuración económica y el comportamiento de los grupos económicos y los capitales extranjeros**. Quilmes: Universidad Nacional de Quilmes, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

BOMBINI, Gabriel. **Violencia y sistema penal**. Editores del Puerto. Buenos Aires, 2008.

BONNET, Alberto. **La hegemonía menemista. El neoconservadurismo en Argentina, 1989-2001**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

BORGIANI, Elisabeth; GUERRA, Yolanda e MONTAÑO, Carlos. **Servicio Social Critico. Hacia la construcción del nuevo proyecto social ético-político profesional**. São Paulo: Cortez, 2003.

CARRANZA, Elías. **Justicia Penal y sobrepoblación penitenciaria**. Buenos Aires, Siglo veintiuno, 2004.

CECEÑA, Ana Esther (comp) **Hegemonías y emancipaciones en el siglo XXI**. Buenos Aires: CLACSO, 2004.

CELS Temas para pensar la crisis. **Políticas de seguridad ciudadana y justicia penal**. Buenos Aires: Siglo veintiuno, 2004. Buenos Aires, Siglo veintiuno, 2004.

_____ **El Estado frente a la protesta social. 1996-2002**.
Buenos Aires: Siglo veintiuno, 2004. Buenos Aires, Siglo veintiuno, 2003.

COIMBRA, Cecilia. **O mito das classes perigosas**. Niterói: Oficina do autor/Intertexto, 2001.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política. A dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 1994.

DAMMERT, Lucia. **Reforma Policial y participación militar en el combate a la delincuencia. Análisis y Desafíos para América Latina** . Publicação eletrônica em Revista 'Fuerzas Armadas y Sociedad'. FLACSO, Chile, 2005.
www.fasoc.cl/files/articulo/ART43622189c08b8.pdf

DE SANTIS, Daniel. **Dictadura contra-revolucionaria**. Publicação eletrônica. La Plata, março de 2006. Site <http://www.catedracheguevara.com.ar> .

DORNELLES, João Ricardo. **Conflito e Segurança**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2008.

FUENTES, Claudio. **La inevitable mano dura: sociedad civil y violencia policial en Argentina y Chile**. Publicação eletrônica em Revista de Ciência Política. Volume XXIV.N 2. FLACSO, Santiago de Chile, 2004. Site: www.scielo.cl/scielo.php?...090X2004000200001...

GARLAND, David. **As contradições da 'sociedade punitiva': o caso britânico**; in Revista de Sociologia e Política. Paraná: Lance Livre Desing: N 13, 1999.

GEORG, Rusche e KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Coleção Pensamento Criminológico, Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2 edição, 2008.

GIORGI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal**. Coleção Pensamento Criminológico, Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006.

GRANOVSKY, Martin. **El que se va sin que lo echen**. Publicação eletrônica em Jornal 'Pagina 12'. Buenos Aires, 06/04/2004. Site: <http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-33765-2004-04-06.html>

GUERRA, Yolanda. **O serviço Social frente a crise contemporânea: demandas e perspectivas**. Revista Pelêmica: com os olhos no futuro do Serviço Social. CRESS-1. Reg, 2001.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 2007.

_____ **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2005.

IAMAMOTO, Marilda V. **Servicio Social y Division del Trabajo**. São Paulo: Cortez, 1997.

_____ **El Servicio Social en la contemporaneidad. Trabajo y formación profesional.** São Paulo: Cortez, 2003.

JOCK, Young. **A sociedade excludente.** Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2002.

Ley (12.256) de Ejecución Penal de la Provincia de Buenos Aires.

LENIN, Vladímir Ilich Uliánov. **El imperialismo, fase superior del capitalismo.** Buenos aires: Libertador, 2005.

MALAGUTI, Vera. **Difíceis Ganhos fáceis: Drogas e juventude pobre no Rio do Janeiro.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

MANDEL, Ernest . **O Capitalismo Tardio.** São Paulo: Ed. Nova Cultural Cortez, 1985.

_____ **A crise do capital. Os fatos e sua interpretação marxista.** São Paulo: Ensaio, 1990.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Servicio Social: Identidad y Alienación.** São Paulo: Cortez, 1997.

MARX, Karl y ENGELS, Friedrich. **Manifiesto del Partido Comunista.** Buenos Aires: Cartari, 1998.

_____ **El Capital.** Libro I. Tomo I.Vol I. La Habana: Ed. de Ciencias Sociales, 1981.

_____ **El Capital. El proceso de producción del capital.** Libro Primero. Tomo I/Volumen I . Buenos Aires: Siglo veintiuno, 2006.

_____ e ENGELS, Friedrich. *Crítica do Programa de Gotha. Obras Escolhidas em Três Tomos. Tomo III.* Moscovo: Progresso, 1985.

MENEGAT, Marildo. **O olho da barbárie.** São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MEYER, Adriana. **Para pensar mas leyes de mano dura el ingeniero tiene menos espacio.** Publicação eletrônica em Jornal 'Pagina 12'. Buenos Aires, 03/09/06. Site: <http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-72449-2006-09-03.html>

MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico.** São Paulo: Boitempo, 2007.

MONTAÑO, Carlos. **La naturaleza del Servicio Social: un ensayo sobre su génesis, su especificidad y su reproducción.** São Paulo: Cortez, 2000.

_____ **Terceiro Setor e questão social.** São Paulo: Cortez, 2002.

_____ e BORGIANNI, Elisabete (Orgs). **La política social hoy.** São Paulo: Cortez, 2004.

_____ e BORGIANNI, Elisabete (Orgs). **Practica e intervención del Trabajo Social Crítico.** São Paulo: Cortez, 2009. (Aprovado para sua publicação).

MOREIRO, Luis. **Ruckauf quiere que la fuerza de seguridad recupere atribuciones.** Publicação eletrônica em Jornal La Nacion. Buenos Aires, 14/01/2000. Site: http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=1456f

MOTTA, Ana Paula. **As Garantias Processuais e o Direito Penal Juvenil.** Porto Alegre: Do advogado: 2005.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista y servicio social.** São Paulo: Cortez, 1997.

_____ **Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64.** São Paulo: Cortez, 2002.

_____ **Autocracia burguesa e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 1991.

_____ **Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil.** Artigo publicado em Revista Serviço Social & Sociedade N 50. São Paulo: Cortez, 1999.

_____ e BRAZ, Marcelo. **Economía Política, uma introdução crítica.** São Paulo: Cortez, 2007.

NOCHTEFF, Hugo. **El desarrollo ausente.** Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 1995.

BATISTA, Alejandro (comps). **Estado, Justicia y ciudadanía. Las claves del proceso de reforma de la Política criminal en la Provincia de Buenos Aires.** OBSERVATORIO DE LA EJECUCIÓN PENAL (ObEP)- PATRONATO DE LIBERADOS. La Plata, 2007.

PAVARINI, Massimo. **Control y dominación, teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico.** Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.

PERALTA RAMOS, Mónica. **La economía política argentina: poder y classes sociales (1930- 2006).** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2007.

PLAN TRIENAL DEL PATRONATO DE LIBERADOS. Actualización normativa, técnica y estadística. Documento elaborado por funcionarios del PLB y la Subsecretaria de Política Penitenciaria y Readptación social (Ministerio de Justicia de la Provincia de Buenos Aires). La Plata, 2004.

Clarín 16/09/2004 autor no especificado. <http://es.geocities.com/carcel203/defen.htm> LIBERADOS.

PUBLICAÇÃO eletrônica do Jornal 'Pagina 12' do dia 09/04/2009.
<http://www.pagina12.com.ar>.

PUBLICAÇÃO eletrônica do Jornal 'El dia' do dia 18/11/06. www.eldia.com.ar

PUBLICAÇÃO eletrônica do Jornal 'O globo' 15/04/09 do dia 15/04/09. <http://g1.globo.com/Noticias/PlanetaBizarro/0,,MUL1086187-6091,00-PRESOS+TERAO+DE+PAGAR+POR+ESTADIA+EM+PRISAO+DA+FLORIDA.html>

RODRIGUES, Thiago. Tráfico, guerras e despenalização. Le Monde Diplomatique (N 28). São Paulo, setembro de 2009.

ROMERO. Luis Alberto. **História contemporânea da Argentina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

SADER Emir e GENTILI Pablo (comps). **La trama del neoliberalismo. Mercado, crisis y exclusión social**. Buenos Aires: Editora Universitaria de Buenos Aires, 2003.

SADER Emir e GENTILI Pablo. (orgs). **Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995.

SAGASTI, Ramiro. **Cada vez hay mas inocentes muertos por balas policiales**. Publicação eletrônica em Jornal 'La Nación'. Buenos Aires, 03/04/01. site: http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=58477

SANTUCHO, Mario Roberto. **Argentinos: a las armas!** Artigo publicado em revista do PRT 'El Combatiente N° 210. 31 de marzo de 1976.

SOARES, Laura. **América Latina: modernização ou retrocesso**. Rio de Janeiro, 2002.

SPAGNOLO, Alberto e CISMONTI OSCAR. **La década trágica**. Ocho ensayos sobre la crisis argentina 1973-1983. Buenos Aires: editorial Tierra del Fuego, 1984.

PUBLICAÇÕES ELETRONICAS de autores não especificados:

Hay que meter balas a los ladrones. Jornal 'Hoy' . La Plata, 3/08/1999. site: www.diariohoy.net

Un policia neoyorquino estuvo en los barrios bajos porteños. Jornal Clarin. Buenos Aires, 17/01/2000. Site: <http://www.clarin.com/diario/2000/01/17/t-01001d.htm>

Jornal Clarin 16/09/2004 <http://es.geocities.com/carcel203/defen.htm>

WACQUANT, Loïc. **Las cárceles de la miséria**. Buenos Aires: Manantial, 1999.

_____ **Punir os pobres. A nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio do Janeiro: Revan, 2007.

_____ **A ascensão do Estado penal nos EUA**; in Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, N 11, 2002.

_____ **Crime e castigo nos Estados Unidos: de Nixon a Clinton**; in Revista de Sociologia e Política. Paraná: Lance Livre Desing: N 13, 1999.

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de Vidas e Histórias na prisão: Emergência e Injunção de controle social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

WIKIPEDIA (Sites consultados):

http://es.wikipedia.org/wiki/Eugenio_Ra%C3%BAl_Zaffaroni

http://es.wikipedia.org/wiki/Juan_Carlos_Blumberg

http://es.wikipedia.org/wiki/Le%C3%B3n_Carlos_Arslani%C3%A1n

ZAFFARONI, Raúl E. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2001.

_____ **O inimigo no direito penal.** Coleção Pensamento Criminológico, Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2007.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)